

14 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

TJ-SP cancela licitação de prédio de R\$ 1,2 bi

Presidente de tribunal anuncia revogação de projeto e diz que decisão cabe a sucessor, que será eleito em dezembro

José Marques

SÃO PAULO O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Manoel Pereira Calças, revogou a licitação do projeto executivo de um prédio que, se construído, abrigaria os gabinetes dos 360 desembargadores do estado.

A obra tem custo previsto de R\$ 1,2 bilhão. Só o projeto executivo tinha um valor referência de R\$ 25,3 milhões.

O anúncio do cancelamento foi feito nesta quarta-feira (13), na sessão do órgão especial, que reúne os 25 magistrados da cúpula do tribunal. Segundo o TJ, uma futura gestão pode retomar o projeto.

A concorrência estava suspensa desde 4 de setembro, após questionamento da desembargadora Maria Lúcia Pizzotti a respeito da regularidade da tramitação do processo licitatório. Ela não faz parte do órgão especial.

A época, foi aberto um processo para esclarecer esse questionamento. A relatoria ficou sob responsabilidade do desembargador Ferraz de Arruda, que colocou o processo sob sigilo.

Nesta quarta, na sessão, Arruda disse que o tema não seria mais julgado, porque o presidente havia lhe comunicado a revogação da licitação, e arquivou o processo.

A decisão que revoga a licitação foi assinada na última terça-feira (12) por Calças. O presidente da corte, que encerra seu mandato neste ano, justifica que "em face de feriados, só haverá possibilidade

Anteprojeto das torres que o Tribunal de Justiça de SP queria construir para abrigar gabinetes

Reprodução



de mais duas sessões antes do término desta gestão" e "afigura-se prudente e mais sensato" o cancelamento. Ele lembra que o processo está suspenso desde setembro.

Calças ainda diz que revogou a concorrência para "que o próximo presidente deste tribunal, a ser eleito em 4 de dezembro próximo, possa, com viés na conveniência e na oportunidade com mais acurácia, decidir a respeito da continuidade deste projeto institucional".

Nesta gestão, ele diz, foi aprovado o anteprojeto básico de arquitetura junto à Prefeitura de São Paulo e regularização da matrícula do imóvel em cartório.

Idealizado para ser erguido no centro de São Paulo, em uma área pouco maior que um campo de futebol, o edifício reuniria todos os gabinetes dos 360 desembargadores e juízes substitutos do estado, em duas torres de 31 pavimentos (24 andares, térreo e seis subsolos).

Teria, ainda um heliponto, que, segundo o presidente da corte, era uma exigência da Aeronáutica.

O plano de construção do prédio teve idas e vindas desde 1975, quando foi desapropriada a área onde pode ser erguido. Atualmente, o local serve como estacionamento.

Nos anos 2000, um projeto básico do prédio chegou a ser realizado por um escritório de arquitetura que, depois, entrou na Justiça para ter a possibilidade de também concorrer à licitação do projeto executivo.

Calças, que chefiava o tribunal de 2018 até o fim deste ano, foi além da ideia do prédio: para ele, o empreendimento seria o primeiro passo para a implantação de uma espécie de "cidade judiciária" na região, com túneis interligando os edifícios.

Para ele, a criação desse complexo valorizaria a região próxima à praça da Sé, no centro histórico de São Paulo, e proporcionaria ao tribunal economia de gastos com transporte, segurança, energia e aluguéis.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

14 NOV 2019

A expectativa dele era inaugurar o edifício entre 2025 e 2027. A justificativa para a construção é que, após a inauguração, esse novo prédio economizaria cerca de R\$ 58 milhões ao ano.

Em entrevista à Folha no mês passado, ele defendeu a construção e disse que, dez anos após a inauguração, o novo imóvel estaria pago.

“Em cálculo de engenharia isso é uma coisa fantástica”, disse o presidente do TJ-SP, antes do cancelamento.

“Se nós não usarmos [o terreno para o prédio], teremos que devolver para o estado. Chama tredestinação, porque devolve para fazer uma outra obra.”

Calças também diz que já há R\$ 300 milhões carimbados, extraorçamentários, para a construção do prédio. O governo João Dória (PSDB) tem dito que o Executivo não irá bancar a obra, e o TJ terá que tirar o restante do dinheiro do seu orçamento.

A desembargadora Maria Lúcia Pizzotti afirmou que vai pedir esclarecimentos a respeito do cancelamento da licitação.

“Eu exijo explicações, e isso eu vou pedir ao CNJ [Conselho Nacional de Justiça], que o presidente esclareça porque ele cancelou uma licitação que ele estava defendendo tanto. Se ele reconheceu erros, ele que os declare”, disse Pizzotti à reportagem.

Ela afirma que também irá entrar com um recurso dentro do próprio órgão especial.

“Eu quero acesso aos autos, isso eu vou pedir também no CNJ, e quero informações sobre esse precedente projeto original [de arquitetura] que fez o esboço em computador daquelas torres”, disse.

Ironizando, afirmou que são “torres trigêmeas, magníficas e megalomaniacas”.

14 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Justiça manda soltar cabeleireiro preso sem provas desde 2018

Artur Rodrigues
e Rogério Pagnan

SÃO PAULO A Justiça determinou nesta quarta-feira (13) a soltura do cabeleireiro Sidney Sylvestre Vieira, 31, preso, sem provas, desde julho do ano passado sob a suspeita de ter participado da morte de um homem que, afirma ele, nunca viu.

Antes disso, Sidney teve um habeas corpus negado pelo TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo), na segunda instância. Segundo o advogado Thiago Gomes Anastácio, que assumiu o caso neste ano, havia um recurso pendente na primeira instância.

“Um juiz técnico e sem discursos sobre conservadorismo e progressismo decidiu com base na lei e no óbvio das provas. Justiça foi feita por essa magistratura jovem que certamente é obediente à lei e à justiça”, afirma o advogado, que atua sem remuneração no caso.

Agora, Sidney deve responder ao processo em liberdade, coisa que a família já pensava que não fosse mais acontecer. “Como tinha sido negado o pedido [anterior], estávamos sem esperança. Meu irmão estava a ponto de tirar a própria vida”, disse a irmã dele, Lilliane Silvestre.

Os familiares iriam recebê-lo na porta do CDP (Centro de Detenção Provisória) de Itapeverica da Serra, na Grande São Paulo, assim que os trâmites de soltura fossem concluídos. Sidney não poderá sair da comarca ou se aproximar de familiares da vítima.

A Folha vem publicando reportagens sobre o assunto desde julho. O inferno do cabeleireiro, que tem quatro filhos e nenhum antecedente criminal, começou em 19 de

novembro de 2017.

Naquele dia, segundo testemunhas, o marceneiro Rubens Henrique Pungirum, 32, sequestrou o professor aposentado Miguel Elias, 74, em Itapeverica, colocou-o no porta-malas de um carro e o levou para a margem de uma rodovia, onde o espancou. Elias foi achado pela polícia e levado a um hospital, onde morreria em 4 de dezembro.

À época, a vítima foi ouvida duas vezes pela polícia. Contou ter sido sequestrada por Pungirum e por um desconhecido. O marceneiro o acusava de ter estuprado sua filha de 11 anos. Elias negou o crime e disse que nem conhecia a criança. Somente após sua morte ficou pronto o exame de corpo de delito, comprovando não ter havido estupro.

Em maio de 2018, Pungirum foi preso. No seu depoimento, cinco meses após o espancamento de Elias, surgiu o nome “Sidnei”. Elias disse duas vezes que apenas duas pessoas o agrediram, mas Pungirum mencionou uma terceira: “Sidnei” seria “um conhecido”, além de um “Beto de Tal”.

A divergência sobre o número de agressores nunca foi esclarecida pela polícia nem pelo MP. No início, os dois órgãos falavam em dois homens, depois passaram a falar em trio.

Em abril, ouvido pela Justiça, Pungirum recuou das declarações e disse que não sabe quem espancou Elias. Ouviu falar que o idoso foi “linchado”. “Na delegacia eles me levaram para o corpo de delito três horas da tarde. Sete da noite eles me levaram lá pra cima, me bateram. Eles sim deveriam assinar uma [confissão de] tortura”, disse Pungirum.

O habeas corpus negado no último dia 7, na semana passada, foi analisado pelos desembargadores da 15ª Câmara de Direito Criminal que, por unanimidade, negaram a possibilidade de Vieira aguardar seu julgamento em liberdade.

Havia uma expectativa da soltura do cabeleireiro porque, em outubro, a procuradora Mônica de Barros Marcondes Desinano se manifestou a favor da soltura do réu. Segundo seu parecer, entre outros motivos, Vieira é réu primário, tem residência fixa e emprego lícito.

A sustentação oral do caso foi feita, porém, pelo procurador Francisco Cembranelli (o mesmo do caso Nardoni), que não levou em consideração a manifestação da colega e defendeu a manutenção da prisão. Os desembargadores concordaram com ele.

Procurada pela Folha, a Promotoria não respondeu a uma série de perguntas. Informou que a denúncia “está lastreada em indícios de crime e de autoria compilados na investigação”, sem citar quais.

“O Ministério Público trabalha agora para que a prova indiciária seja corroborada sob o crivo do contraditório, observadas as demais garantias do devido processo legal”, declarou o órgão. “Qualquer comentário neste momento a respeito do contexto probatório poderá prejudicar a instrução do feito.”

A Secretaria da Segurança Pública diz que “o caso de tortura foi investigado pela Delegacia de Itapeverica da Serra, que indiciou dois homens pelo crime e relatou o inquérito em maio de 2018 ao Poder Judiciário”.

CONTINUA

14 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Fora o primeiro depoimento do marceneiro, nenhum outro indício contra Vieira foi adicionado à investigação. Os promotores que atuaram no caso defenderam a prisão de Vieira mesmo sem obter provas materiais que pudessem confirmar ou desmentir a acusação de Pungirum.

Não havia, por exemplo, quebra de sigilo telefônico nem imagens de câmeras de segurança que provassem que o marceneiro telefonou para Vieira naquele dia ou que o cabeleireiro esteve na região do crime. Pungirum afirmou ter buscado Vieira em Ibiúna e o deixado em Cotia, mas o cabeleireiro mora e trabalha em Embu das Artes, também na Grande SP.

O cabeleireiro foi preso em julho de 2018. Ele disse que estava em sua casa no dia do espancamento e que não conhecia Pungirum. Seu advogado pediu às operadoras de telefonia dados de celular para provar que Vieira e o marceneiro não se falaram no dia, mas as empresas ainda não forneceram essa informação.

14 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

TOFFOLI INTIMA BC E OBTÉM DADOS SIGILOSOS DE 600 MIL; PGR AVALIA REAGIR À MEDIDA

Iniciativa, que permite acesso a relatórios financeiros, provoca apreensão no governo Bolsonaro; presidente do Supremo diz não poder comentar

Reynaldo Turollo Jr.
e Thais Arbex

BRASÍLIA O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, determinou que o Banco Central lhe enviasse cópia de todos os relatórios de inteligência financeira (RIFs) produzidos pelo antigo Coaf nos últimos três anos, tendo conseguido acesso a dados sigilosos de cerca de 600 mil pessoas — 412,5 mil físicas e 186,2 mil jurídicas.

O pedido de Toffoli, obtido pela Folha, é do último dia 25 de outubro e foi no âmbito de um processo no qual, em julho, o ministro suspendeu todas as investigações do país que usaram dados de órgãos de controle — como o Coaf e a Receita Federal — sem autorização judicial prévia.

Naquela ocasião, Toffoli concedeu uma liminar (decisão provisória) atendendo a pedido de Flávio Bolsonaro, senador eleito pelo PSL-RJ, filho do presidente Jair Bolsonaro, e que era alvo de uma apuração do Ministério Público do Rio de Janeiro.

Em resposta à nova ordem de Toffoli, o Coaf, rebatizado de UIF (Unidade de Inteligência Financeira), afirmou em ofício que entre os citados nos relatórios a que Toffoli ganhou acesso há “um número considerável de pessoas expostas politicamente e

de pessoas com prerrogativa de foro por função”.

A UIF apontou que a medida traz uma série de riscos a eventuais investigações em andamento em todas as instâncias da Justiça pelo país e fez um alerta por cautela na proteção dos dados.

A justificativa da determinação do ministro é entender o procedimento de elaboração e tramitação dos relatórios financeiros. Toffoli já havia solicitado informações dessa natureza antes, mas elas teriam chegado de forma genérica demais.

Ao todo, Toffoli (ou um servidor do Supremo cadastrado por ele) passou a poder acessar, diretamente no sistema eletrônico da UIF, 19.441 relatórios, mencionando quase 600 mil pessoas, que foram produzidos pelo órgão de inteligência financeira de outubro de 2016 a outubro de 2019.

A iniciativa do ministro gerou apreensão no governo — segundo a Folha apurou, há integrantes da família Bolsonaro mencionados em relatórios, entre outras autoridades.

Os documentos da UIF partem de instituições, como bancos, que são obrigadas a informar ao órgão sobre a existência de movimentações supostamente atípicas. Os indícios não significam que as pessoas tenham cometido um crime — e nem

todas as comunicações feitas à UIF seguem para as autoridades responsáveis por investigações criminais.

A Procuradoria-Geral da República estuda adotar medidas para questionar a determinação do presidente do STF. O procurador-geral, Augusto Aras, deve receber um parecer interno de um membro do Ministério Público Federal que consultou a UIF sobre os riscos da decisão de Toffoli. Esse parecer poderá embasar eventual medida da PGR.

Flávio Bolsonaro era investigado sob suspeita de desviar parte dos salários de funcionários de seu antigo gabinete na Assembleia Legislativa fluminense, prática conhecida como “rachadinha”.

O inquérito sobre o senador se originou de um relatório do antigo Coaf, que apontou movimentações atípicas de R\$ 1,2 milhão nas contas do ex-assessor Fabrício Queiroz. A defesa de Flávio sustentou ao STF que houve uma verdadeira quebra de sigilo sem controle judicial. O caso foi um dos paralisados por Toffoli.

A paralisação de investigações desse tipo está válida até o plenário do Supremo julgar o processo, no próximo dia 20, que deve definir em quais condições órgãos de controle podem repassar dados ao Ministério Público para fins de investigação penal.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

14 NOV 2019

No último dia 25, Toffoli determinou ao Banco Central que encaminhasse à corte, em cinco dias, cópias de todos os RIFs, especificando quais foram elaborados a partir de análise interna da UIF, quais foram feitos a pedido de outros órgãos (como o Ministério Público) e, nas duas situações, quais foram os critérios e fundamentos legais.

A resposta do BC veio em 5 de novembro, quando o presidente da instituição, Roberto Campos Neto, enviou ofício junto com uma nota técnica que esclareceu a Toffoli como acessar os dados sigilosos requeridos.

A nota técnica foi assinada no dia anterior pelo presidente da UIF, Ricardo Lião.

“Cumprе ressaltar, por dever de ofício, que nessa pasta [à qual foi dado acesso] estão sendo disponibilizados 19.441 RIF [...] com informações cadastrais, pessoais e financeiras, parte delas sujeita a regime legal de sigilo ou restrição de acesso, de quase 600 mil mencionados, dentre estas, um número considerável de pessoas expostas politicamente e de pessoas com prerrogativa de foro por função”, afirmou.

“Há, ainda, informações relacionadas a casos que certamente tramitam sob sigredo de justiça nas mais variadas instâncias [...], além de relatórios enviados a autoridades competentes responsáveis por investigações que ainda podem estar em curso.”

“Faz-se o presente alerta para que a autoridade judicial destinatária [Toffoli] possa avaliar e adotar as medidas de tratamento da informação e de restrição de acesso que considerar cabíveis, de acordo com a legislação própria.”

Procurado pela reportagem, o presidente do Supremo disse que o processo que discute o assunto corre sob sigilo e que, por isso, não pode se manifestar.

Ao pedir para o STF suspender a investigação que corria contra Flávio no Rio, a defesa do senador pegou carona em um recurso extraordinário que já tramitava no tribunal e que discutia o compartilhamento de dados da Receita — não do Coaf — com o Ministério Público.

Quando atendeu ao pedido, em julho, Toffoli estendeu a discussão sobre o compartilhamento de dados a todos os órgãos de controle.

“Só não quer o controle do Judiciário quem quer Estado fascista e policialesco, que escolhe suas vítimas. Ao invés de Justiça, querem vingança”, disse o presidente do STF à Folha na época.

Entenda o pedido de Toffoli

O que Toffoli pediu ao Banco Central?

Toffoli determinou ao Banco Central que encaminhasse ao Supremo, em cinco dias, cópias de todos os relatórios de inteligência financeira (RIFs) produzidos pelo antigo Coaf (hoje UIF) nos últimos três anos. No pedido, ele afirma que deve ser especificado quais foram elaborados a partir de análise interna da UIF, quais foram feitos a pedido de outros órgãos (como o Ministério Público) e, nas duas situações, quais foram os critérios e fundamentos legais

Os RIFs envolvem dados de quantas pessoas?

Cerca de 600 mil pessoas (412,5 mil físicas e 186,2 mil jurídicas), muitas expostas politicamente e com prerrogativa de função. Os relatórios contêm dados sigilosos

Qual a justificativa de Toffoli para solicitar os relatórios?

Entender o procedimento de elaboração e tramitação dos relatórios financeiros. Toffoli já havia pedido informações dessa natureza antes, mas elas teriam chegado de forma genérica demais

O que são os RIFs a que Toffoli teve acesso?

Os relatórios partem de instituições, como bancos, que são obrigadas a informar ao órgão a existência de movimentações supostamente atípicas. Os indícios não significam que as pessoas tenham cometido algum crime e nem todas as comunicações feitas à UIF seguem para as autoridades responsáveis por investigações criminais

Submeter Tribunais de Contas ao TCU é ilegal

Dispositivo de PEC equivaleria a colocar Tribunais de Justiça dos estados sob a alçada dos Tribunais Regionais Federais

OPINIÃO REFORMA DO ESTADO

Dimas Ramalho

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Preocupado em aperfeiçoar o sistema de controle externo das contas públicas, o governo federal incluiu na PEC (Proposta de Emenda Constitucional) do Pacto Federativo três dispositivos que ampliam as competências atribuídas ao Tribunal de Contas da União pelo art. 71 da Constituição.

Um novo inciso (12) daria ao TCU a missão de consolidar a interpretação de leis complementares por meio de “orientações normativas” com efeito vinculante em relação aos Tribunais de Contas dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Caso uma decisão desses órgãos regionais venha a divergir das “orientações normativas”, caberia reclamação ao TCU, que teria poder de anulá-la, fixando prazo para que outra fosse proferida.

Em caso de inércia do tribunal de origem, o TCU avocaria a decisão, forçando a reforma do decidido, nos termos do sugerido parágrafo sexto.

Na prática, as “orientações normativas” seriam a expressão da jurisprudência firmada pelo órgão federal, com força similar ao que as súmulas vinculantes editadas pelo Supremo Tribunal Federal têm em relação à atividade jurisdicional de tribunais e juízes do Poder Judiciário. Tal analogia evidencia que a proposta do governo tem um virtuoso

e legítimo objetivo, mas o caminho escolhido peca por vício de inconstitucionalidade e desconhecimento do sistema de controle externo brasileiro.

O país tem 33 Tribunais de Contas. Ao TCU cabe a fiscalização dos recursos públicos federais. Em 23 estados, um mesmo Tribunal de Contas analisa a aplicação das verbas estaduais e municipais. Na Bahia, em Goiás e no Pará, existem dois Tribunais de Contas, um para as finanças do estado e outro para fiscalizar os recursos de todos os municípios.

Há também o Tribunal de Contas do Distrito Federal e, por fim, os Tribunais de Contas do Município de São Paulo e do Município do Rio.

Todos esses tribunais têm competências bem definidas e não mantêm relação hierárquica, já que se limitam às esferas dos respectivos entes federativos jurisdicionados.

A alteração que a PEC propõe no art. 71, portanto, seria inconstitucional e interventora, por transformar o TCU em regulador nacional dos Tribunais de Contas, dando ao órgão o poder de imiscuir-se em competências de órgãos estaduais, municipais e distrital.

Com as devidas adequações, seria o mesmo que submeter os Tribunais de Justiça dos estados aos Tribunais Regionais Federais. Entre si, eles não possuem nenhum vínculo formal.

Não é novo o diagnóstico que aponta insegurança jurídica para os gestores públicos e que questiona a efetividade dos Tribunais de Contas para

evitar catástrofes financeiras como as que assolam partes do Brasil. A aplicação mais uniforme da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), por exemplo, é desejada por todos. O louvável propósito que move o governo federal, contudo, pode ser alcançado de outra forma.

Uma alternativa é a PEC 22/2017, que tramita na Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Entre outras coisas, a proposta criaria um Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, cuja arquitetura prevê uma Câmara de Uniformização de Jurisprudência, responsável por reconhecer controvérsias na aplicação de normas constitucionais ou nacionais, como a LRF ou a Lei de Licitações, podendo aprovar enunciados de caráter vinculante.

O TCU cumpre seu papel com excelência na fiscalização do erário federal e é saudável que mantenha diálogo com os demais tribunais, para compartilhamento de boas práticas e aumento da sinergia no controle externo. Cada instituição, no entanto, tem suas competências estabelecidas pela Constituição, nosso norte jurídico.

14 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Menina de 5 anos é morta a tiros a caminho da escola no Rio de Janeiro

Kethellen de Oliveira Gomes é a sexta criança vítima de arma de fogo no estado neste ano

Ana Luiza Albuquerque

RIO DE JANEIRO Uma criança de cinco anos morreu, na madrugada desta quarta-feira (13), após ter sido atingida por disparo de arma de fogo. Kethellen Umbelino de Oliveira Gomes ia para a escola com sua mãe quando foi baleada em Realengo, na zona oeste do Rio de Janeiro, na tarde de terça (12).

A menina foi encaminhada para o hospital municipal Albert Schweitzer, mas não resistiu aos ferimentos. O velório e o enterro serão realizados na tarde desta quinta (14).

Um jovem de 17 anos, Davi Gabriel Martins do Nascimento, também foi atingido e morreu no local. Os tiros partiram de um carro na praça da Cohab.

No fim da tarde, a Polícia Civil prendeu Thiago Porto, 32, conhecido como Thiago Cabeça, sob suspeita de ter participado do crime. Ele faz parte de uma milícia que atua na região.

Contra Thiago já havia dois mandados de prisão pendentes pelo crime de homicídio. Ele foi conduzido para a Delegacia de Homicídios da Capital, que investiga os assassinatos de terça.

A reportagem foi ao local do crime e conversou com moradores da região. Eles disseram que Davi tinha passagens por roubo e que foi morto por milicianos da região do Barata, que querem coibir a venda de drogas e os assaltos, frequentes na área.

Segundo relatos, três homens vestidos com toucas ninja atiraram seis ou sete vezes contra o jovem, que morreu

no local. Um dos tiros acabou atingindo Kethellen.

O crime ocorreu por volta das 13h, horário de entrada na escola. Há cerca de cinco colégios na região. Quando a criança foi atingida, ainda segundo moradores, a mãe se deitou ao seu lado no chão e gritou por socorro.

Um comerciante disse à reportagem que nos últimos meses a milícia tem intensificado o controle sobre a área, revisando os jovens e impedindo a reprodução de funks que fazem alusão ao tráfico. De acordo com ele, a milícia cobra taxa de segurança de R\$ 50 semanais e monopoliza a venda de gás e cigarro na região. O comerciante não quis se identificar, com medo de represálias.

A reportagem também conversou com uma tia da menina, que disse que Kethellen foi atingida na perna e que chegou a passar por cirurgia.

Kethellen é a sexta criança morta por disparo de arma de fogo no estado do Rio de Janeiro em 2019. Em setembro, a morte de Agatha Vitória Sales Félix, 8, também por bala perdida, no Complexo do Alemão, causou enorme repercussão pelo país e abriu discussões em torno do pacote anticrime do ministro Sérgio Moro.

As mortes por intervenção de agentes do Estado no Rio de Janeiro subiram 18% de janeiro a setembro deste ano, em comparação ao mesmo período do ano passado (de 1.183 para 1.402). Já os homicídios dolosos caíram 21% no mesmo período, de 3.843 para 3.025.

O governador Wilson Witzel (PSC) lamentou nas redes sociais a morte da criança. "Determinei à Polícia Civil a apuração rigorosa desse crime e dos outros que atingiram seis crianças neste ano", escreveu.

Ele aproveitou o episódio da morte de Kethellen para responsabilizar o governo federal pela ineficiência no combate ao tráfico de drogas. O governador e o presidente Jair Bolsonaro vêm trocando ataques desde que Witzel anunciou que será candidato à Presidência em 2022.

O governador escreveu nas redes sociais que é responsabilidade do governo federal impedir a entrada de drogas e armas no país. "É preciso que o governo federal tenha uma visão estratégica e não continue sucateando a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal", disse.

O senador Flávio Bolsonaro, antigo aliado de Witzel e filho do presidente, chamou o governador de traidor e mentiroso. "Não jogue nos ombros alheios a responsabilidade por sua incompetência", escreveu em rede social.

GONTINUA

14 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



Crianças mortas por tiros no Rio neste ano

1 Jenifer Cilene Gomes, 11

Morta em fevereiro atingida numa troca de tiros na zona norte do Rio. Chegou a ser levada ao hospital, mas não resistiu



2 Kauan Peixoto, 12

Morto em março após ser baleado em operação da PM na comunidade da Chatuba, na Baixada Fluminense



3 Kauan Rosário, 11

Morto em maio, atingido por um tiro em confronto entre PMs e bandidos em Bangu, na zona oeste do Rio. Morreu após agonizar por uma semana no hospital



4 Kauê Ribeiro dos Santos, 12

Morto em setembro vítima de bala perdida em confronto entre PMs e traficantes no Complexo do Chapadão, na zona norte do Rio



5 Ágatha Félix, 8

Morta no fim de setembro por um tiro nas costas durante operação policial, sem confronto, no Complexo do Alemão, na zona norte

14 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

MANOELA MIKLOS

Doutora em relações internacionais, especialista em direitos humanos e segurança pública na América Latina, ativista feminista e fundadora do coletivo Agora É Que São Elas

O caso 'Mariella'

Bolsonaro trata assassinato com desdém ou deboche

A live de Jair Bolsonaro reagindo ao que o Jornal Nacional disse sobre sua eventual conexão com o caso Marielle deixou boa parte do país perplexa. A declaração de guerra ao governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel (PSC), é chocante. Os termos de baixo calão e as ameaças à Rede Globo são igualmente assustadoras. Sobrou para o Ministério Público, para a Polícia Federal. O presidente que viajava em busca de parceiros comerciais e insinuava alguma tentativa de prudência em entrevistas desapareceu. O Brasil viu ali o Bolsonaro de sempre: intempestivo e colérico.

Foram muitos os absurdos ditos. Mas o pior foi ver o desdém, premeditado ou inconsciente, diante das expectativas justas de que o presidente se comporte como chefe de Estado — e não como chefe de família que defende sua cria malcriada.

Vivemos o descalabro do bom debate. Quase nada nos surpreende mais quando se trata da falta de retidão dos Bolsonaros. A família age

como uma corte em vez de desempenhar o papel de representantes eleitos. Disputas palacianas substituem discussões valiosas sobre políticas públicas. O jornalismo político, em função dessa dinâmica nefasta, frequentemente sucumbe, e as notícias viram relatos de segredos de alcova. Vamos mal, e há pouco que valha comentários além do que já é dito online e off-line.

Mas a live raivosa do final de outubro demanda de nós toda a atenção. Por incrível que pareça, oferece sim oportunidade para iluminar novas dimensões do revés do nosso Estado de Direito. Uma delas, profundamente desconcertante, reside no fato de o presidente insistentemente se referir ao “caso Mariella”.

O presidente indignado reclamou da imprensa, das instituições, da oposição, de segmentos insatisfeitos da sua base e dos movimentos sociais. Reiteradas vezes rejeitou qualquer ilação sobre sua conexão com as execuções da vereadora Ma-

rielle Franco e do motorista Anderson Gomes. Bolsonaro tentou construir uma narrativa desenhada para fazer frente ao bordão trágico que a esquerda brasileira repete e os progressistas do mundo acolhem. Disse querer saber quem mandou matar Marielle, mas queixou-se de não saber quem mandou matá-lo — uma referência ao atentado que sofreu durante a campanha eleitoral. O que vale nota é: em muitas dessas passagens, ele se referiu a Marielle Franco como “Mariella”.

É possível que o presidente simplesmente confunda amiúde o nome de Marielle Franco. É também possível que ele deliberadamente rejeite pronunciar corretamente o nome dela. Ambas as hipóteses revelam a mesma desgraça: Bolsonaro não se dá ao trabalho de dizer o nome de Marielle como se deve, por negligência ou despeito.

O mundo inteiro hoje olha para o Brasil agoniado. O assassinato de Marielle é lembrado por todos, lá e cá, por ser a ilustração mais bem acabada desse Brasil que viola sistematicamente os direitos humanos e aniquila quem os defende. Mas o presidente não se digna a decorar o nome de Marielle Franco.

Talvez Bolsonaro esteja falando a verdade e não faça parte do conluio que nos arrancou Marielle Franco. Mas não faltam provas de sua falta de zelo, por descaso ou deboche, com esse caso tão emblemático. Isso já é suficientemente grave.

14 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

NEI LOPES

Escritor e compositor popular

Consciência negra

Senso comum se iludiu com a mestiçagem

O escravismo no Brasil e o colonialismo na África usaram, como estratégia de dominação, fragmentar as populações negras, tanto por etnias e linhagens quanto por categorias sociais. “Dividir para dominar” era a regra. Que, embora verbalizada no sentido contrário, ecoou na atualidade brasileira em setembro último, quando o titular do Ministério da Educação afirmou que no Brasil “não existe povo negro”, e sim “brasileiros de pele escura”.

A moderna classificação dos afro-brasileiros como “negros” —mesmo subdivididos em “pretos e pardos”— é uma conquista política e um avanço estatístico: a vasta terminologia antes usada dificultava o mapeamento científico do lugar ocupado pelo segmento afro no conjunto da população, em prejuízo do atendimento às suas necessidades específicas.

Nos mais de três séculos de escravismo, a presença africana no Brasil foi ampla e importante. Até que, inviabilizado o sistema, o Império o aboliu; não sem antes promulgar uma lei, em 1850, negando a ex-escravizados o direito à posse e à propriedade de terras e alargando portas à imigração de colonos vindos do exterior. Assim, com um ato abolicionista vazio, desacompanhado de medidas comple-

mentares em favor dos emancipados, reforçou-se a exclusão.

O senso comum negou essa realidade, iludido pelo argumento da mestiçagem, com o qual ainda se busca provar que no país não existe racismo e, sim, casos eventuais de preconceito. Mas a mestiçagem, conforme o saudoso Clóvis Moura, sociólogo afro-mestiço, é um fato biológico que não se reflete no campo político da democratização das oportunidades.

E a desigualdade se comprova na rara presença de pessoas negras nas principais esferas de decisão, por circunstâncias quase nunca percebidas em suas razões, as quais se devem ao racismo estrutural, nascido com a nação, e em cujo contexto a posição subalterna do indivíduo negro é tida como natural, normal e até mesmo inerente às suas origens.

Em outra linha de pensamento vemos que, já no século 20, as estruturas dominantes desenvolveram ações táticas, partindo do pressuposto de que, com a imigração europeia, a miscigenação da população iria fatalmente levá-la a um “branqueamento”. Alguns cientistas e intelectuais de renome deram sustentação a essa ideia que, avalizada por teses eugênicas, de “aperfeiçoamento” da espécie e higiene, ganhou sta-

tus de ideologia e forma de política pública. Tanto que, em 1946, o decreto-lei nº. 7.967 estabeleceu o seguinte: “Os imigrantes serão admitidos de conformidade com a necessidade de preservar e desenvolver o Brasil na composição de sua ascendência europeia”. Mas os objetivos não foram alcançados, como comprovam as estatísticas.

Observe-se que, em inglês e francês, respectivamente, os termos “nigger” e “négro” são ofensivos por conotarem escravidão. Entretanto, na década de 1930, era introduzido na língua francesa o vocábulo “négritude” para significar: a circunstância de se pertencer à coletividade dos africanos e descendentes; e, mais, a consciência de pertencer a essa coletividade e a atitude de reivindicar-se como tal. Vem daí a opção do ativismo afro, no Brasil, pelo qualificativo “negro”, como estratégia de aglutinação na luta pela igualdade —e contra a falácia da “democracia racial” brasileira.

Assim, neste momento de repetidas ameaças aos direitos de cidadania, as celebrações da Consciência Negra neste mês de novembro, instituídas por organizações do movimento negro há quase meio século, ganham maior significado.

E se justificam quando, parafraseando o poeta e estadista africano Léopold Senghor, afirmamos a existência e a relevância do povo negro —não como expressão de racismo ou complexo de inferioridade, mas sim com a intenção de, em harmonia com outras correntes de pensamento e ação, construir um humanismo totalmente humano, porque formado por todas as contribuições do ideário progressista, no Brasil e no mundo.

14 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

COMBATE O Instituto Liberta, que atua no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes, lançará um edital para professores das redes pública e privada de São Paulo que queiram desenvolver o tema da violência sexual com seus alunos.

IMERSÃO Serão oferecidas cem bolsas no valor R\$ 1.000 para cada docente. A metodologia de trabalho foi criada e testada pelo próprio Instituto Liberta. O anúncio será feito durante seminário na Secretaria Estadual de Educação, no dia 26 de novembro.

DIREITOS O TRF-1 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região), que tem jurisdição sobre o Distrito Federal e 13 estados como Amazonas, Bahia e Minas Gerais, registrava até junho deste ano 196 mil ações previdenciárias para serem julgadas.

PILHA Só na 1ª Câmara Regional Previdenciária da Bahia, o número de processos saltou de 17, em 2015, para 12.613 até junho de 2019. As informações constam no Anuário da Justiça Federal, editada pela Conjur, que será lançado em 27 de novembro.

15 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Sentido da República

Aos 130 anos, e apesar dos avanços, regime ainda está longe de propiciar uma nação menos desigual

O Brasil apresenta trajetória institucional singular, no contexto das Américas, não apenas por ter sido colonizado pela coroa portuguesa. Uma série de razões também levou o sistema republicano a se implantar tardiamente por aqui.

A inauguração do regime só ocorreu no fim do século 19, mais de cem anos depois de os Estados Unidos terem aberto esse caminho —seguido como regra pelas nações americanas conforme vieram se tornando independentes.

Há 130 anos a revolta liderada por um marechal simpático à monarquia culminou na aniquilação do Império e na proclamação da República. O golpe pretoriano foi sucedido por uma ditadura comandada pelo próprio Deodoro da Fonseca.

O presidente voltaria a usurpar o poder em 1891, quando fechou o Congresso, mas em seguida sucumbiria ao contragolpe consumado pelo vice, Floriano Peixoto, oficial apoiado por fração musculosa da caserna e da oligarquia nacional.

O movimento nascido para combater o elemento absolutista encarnado no imperador floresceu em contradições assim que arrebatou o Estado. O espectro do caudilhismo, da tutela militar e do parasitismo oligárquico assombrou a República no seu primeiro século.

Também o germe da exclusão social se hospedou naquele organismo heterogêneo. O Partido Republicano Paulista mal disfarçava a ligação com o interesse escravocrata. Para a sigla, de 1873, correram senhores frustrados com a retomada da marcha abolicionista.

Seria cair em reducionismo, no entanto, deixar de contemplar os aspectos virtuosos da rede de incoerências que constituiu a caminhada republicana no Brasil.

De embates como os de Rui Barbosa contra investidas arbitrárias do poder público, já nos primeiros anos do novo regime, emergiu a chamada doutrina brasileira do habeas corpus, patrimônio do Estado de Direito até hoje cultivado no Supremo Tribunal Federal.

A resistência de republicanos e abolicionistas precoces, como Luiz Gama, à estupidez dos plutocratas que comandavam o seu partido legou-nos o inconformismo com a discriminação pela cor da pele e com o abandono da maioria da população à pobreza e à ignorância.

“O privilégio, em todas as suas relações com a sociedade —tal é, em síntese, a fórmula social e política do nosso país. Privilégio de religião, privilégio de raça, privilégio de sabedoria, privilégio de posição, isto é, todas as distinções arbitrárias e odiosas que criam no seio da sociedade civil e política a monstruosa superioridade de um sobre todos ou a de alguns sobre muitos.”

Em trechos como este, o Manifesto Republicano (1870) exprimiu o sentido primordial do regime que pretendia implantar. Pelo contraste com o império das desigualdades artificiosas, propugnava por um sistema em que a isonomia passasse a prevalecer de fato.

Nada mais atual, decerto. Sem embargo dos avanços substanciais conquistados sob a Constituição democrática de 1988, ninguém há de negar que o programa consignado pelos primeiros republicanos está longe de ser completado.

Todos são iguais diante da lei, mas o acesso à Justiça é mais largo para os ricos. O fato de criminosos do colarinho branco começarem a sair detrás das grades após um lapso de esperança na luta contra a corrupção é uma mensagem não republicana das autoridades.

Todos são iguais diante da lei, mas a má qualidade do ensino público conduz a maioria das crianças ao mesmo labirinto de baixa renda e imobilismo social que aprisiona seus pais, prolongando a chaga da desigualdade. O gasto do governo com a elite universitária é desproporcionalmente elevado. Inépcia e patrimonialismo mantêm metade da população sem coleta de esgoto.

Todos são iguais diante da lei, mas pretos e pardos ainda ganham menos e morrem mais de causas evitáveis que os brancos. Há muito mais homens que mulheres nos cargos de maior destaque das empresas e na representação política.

A lei a todos iguala, mas algumas categorias profissionais desfrutam de regimes especiais de trabalho. O vencimento de um servidor público é quase o dobro do de um assalariado da iniciativa privada com características equiparáveis.

A lei fundamental não discrimina, mas um novelo de regramentos e ações discricionárias dos agentes estatais torna a atividade empresarial de uns mais favorecida que a de outros. Em vez de dedicar energia a aumentar sua produtividade, grandes empresas se especializaram nos lobbies para arrancar vantagens da burocracia.

A igualdade de tratamento é a regra, mas alguns procuram impor sua moral e sua visão de mundo ao conjunto da sociedade. A liberdade do cidadão de conduzir como quiser a vida privada e de se expressar nem sempre encontra a devida proteção daqueles que deveriam zelar pelos direitos fundamentais.

CONTINUA

15 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Todos se submetem à lei, mas o presidente da República se vale do que deveria ser o poder impessoal do Estado para resolver suas que-relas políticas. Discrimina, ameaça e edita normas para perseguir adversários. Presenteia amigos.

É dia de comemorar os 130 anos da República sem perder de vista que, apesar dos avanços, "a monstruosa superioridade de alguns sobre muitos" se mantém à espreita.

15 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

TRF anula sentença por 'copia e cola' de juíza que condenou petista

SÃO PAULO | UOL Sob alegação de que a magistrada copiou e colou a sentença, o TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) anulou na última quarta-feira (13) uma decisão da juíza Gabriela Hardt, que substituiu temporariamente Sergio Moro nas ações referentes à Lava Jato em Curitiba.

O caso anulado é referente a um esquema de desvio de verbas no interior do Paraná. O argumento do TRF para a decisão é similar ao usado pela defesa do ex-presidente Lula, que questionou Hardt pela sentença referente ao sítio

de Atibaia. O petista foi condenado a 12 anos e 11 meses pela magistrada, em fevereiro.

Segundo os advogados de Lula, que recorrem da decisão no TRF-4, a magistrada copiou trechos da sentença de Moro no caso do tríplex de Guarujá. A juíza chegou a usar o termo "apartamento".

A palavra, ela admitiu, estava na sentença de Moro e não foi alterada por erro pessoal. "Eu fiz em cima e na revisão esqueci de tirar", disse. "Fiz a sentença sozinha. Todas as falhas dela são minhas."

O ex-presidente deixou a cadeia na última sexta (8), após 580 dias preso na sede da Superintendência da Polícia Federal do Paraná, em Curitiba.

A soltura ocorreu um dia após o Supremo Tribunal Federal ter decidido que um condenado só pode ser preso após o trânsito em julgado (o fim dos recursos). Lula cumpria pena de 8 anos e 10 meses de prisão, fixada pelo Superior Tribunal de Justiça, pelo processo do tríplex.

O caso desta quarta está relacionado a desvios de verbas em Santa Helena, no interior do Paraná. O esquema envolvia duas organizações sociais



Ajuíza Gabriela Hardt

civis de interesse público que tinham contratos na área de saúde com município. Haviam sido condenados dirigentes das organizações, por crimes como organização criminosa e lavagem de dinheiro, e a ex-prefeita Rita Maria Schmidt.

Na decisão do TRF-4, o juiz federal Leandro Paulsen disse que "reproduzir, como seus, argumentos de terceiro, copiando peça processual sem indicação da fonte, não é admissível". Os magistrados João Pedro Gebran Neto e Carlos Eduardo Thompson Flores também votaram pela nulidade da sentença de Hardt.

Segundo Paulsen, a juíza apropriou-se dos fundamentos do Ministério Público Federal expostos nas alegações finais, "sem fazer qualquer referência de que os estava adotando como razões de decidir, trazendo como se fossem seus os argumentos".

No caso que envolve Lula, que não tem relação com o julgamento desta quarta, a defesa protocolou nos autos uma

perícia realizada pelo Instituto Del Picchia que constatou que houve, por parte de Hardt, "aproveitamento do mesmo arquivo de texto" que embasou a condenação do petista no processo do tríplex.

"Há certeza técnica de que a sentença do sítio foi superposta ao arquivo de texto da sentença do tríplex, diante das múltiplas e extremamente singulares 'coincidências terminológicas', informou o documento da perícia.

Hardt assumiu a titularidade temporariamente da 13ª Vara Federal de Curitiba após a exoneração de Moro, que se tornou ministro de Jair Bolsonaro. Em março, o juiz federal Luiz Antônio Bonat foi conduzido à titularidade.

Em maio, Hardt admitiu, em entrevista, que usou como modelo a decisão do ex-juiz Sergio Moro sobre o caso do tríplex. A juíza afirmou que faz isso "sempre" e que seria um "retrabalho" começar a redigir uma sentença do zero.

"A gente sempre faz uma sentença em cima da outra. E busca a anterior que mais se aproxima", afirmou.

Em relação a Lula, Hardt afirmou que a sentença disponível no sistema que tinha mais semelhanças com o caso era a de Moro. "Mas a fundamentação da sentença não tem nada da anterior", disse.

15 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Procuradores e senadores veem ato de Toffoli como devassa, e PGR minimiza

Intimação, que deu acesso a dados financeiros sigilosos de 600 mil pessoas, desgasta presidente do STF e volta a elevar pressão por CPI

BRASÍLIA E SÃO PAULO A intimação do presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, ao Banco Central para obter acesso a todos os relatórios de inteligência financeira produzidos nos últimos três anos provocou reações nas classes política e jurídica, elevou a tensão da corte com congressistas e gerou a preocupação de que haja uma devassa em dados sigilosos.

Os relatórios, produzidos pelo antigo Coaf, têm dados de cerca de 600 mil pessoas, 412,5 mil físicas e 186,2 mil jurídicas, conforme revelado nesta quinta-feira (14) pela Folha.

O acesso foi pedido por Toffoli em 25 de outubro. Em 5 de novembro ele recebeu a resposta do BC, que liberou o caminho para a consulta, mas fez um alerta devido ao sigilo dos dados e por incluírem informações de "número considerável de pessoas expostas politicamente e com prerrogativa de foro por função".

Nesta quinta, a assessoria de Toffoli afirmou que, embora ele tenha solicitado e obtido a permissão para ver os relatórios, não chegou a acessá-los.

No Senado, os cerca de 40 membros do grupo Muda Senado retomaram a pressão para instalar uma comissão parlamentar de inquérito para investigar integrantes do Supremo, a CPI da Lava Toga.

No meio jurídico, procuradores da República e advogados criticaram a decisão de Toffoli, tida como heterodoxa.

O procurador-geral da República, Augusto Aras, porém, foi na contramão de outros representantes do Ministério Público Federal e minimizou os riscos após Toffoli ter dito que não consultou os dados.

O relato do presidente do Supremo, segundo ele, "afasta o risco de quebra da integridade do sistema de inteligência financeira [...], dispensando medida para prevenir". Aras chegou à PGR indicado pelo presidente Jair Bolsonaro, sem integrar a lista tripartite dos mais votados da categoria.

O Coaf, rebatizado de UIF (Unidade de Inteligência Financeira), confirmou em nota que ainda não houve consulta aos relatórios pelo Supremo, já que a "autoridade destinatária" não se cadastrou.

O presidente da ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República), Fábio George Cruz da Nóbrega, disse que a intimação de Toffoli para acessar os dados preocupa.

Além de pedir os relatórios de inteligência financeira da UIF, Toffoli requereu também as representações fiscais para fins penais elaboradas pela Receita nos últimos três anos.

A UIF informou a Toffoli que não conseguiria lhe enviar cópias dos relatórios, mas deu ao

ministro uma espécie de senha de acesso ao seu sistema.

A determinação de Toffoli foi no âmbito de um processo no qual, em julho, ele já havia suspenso todas as investigações que usaram dados de órgãos de controle sem autorização judicial prévia. Na ocasião, ele concedeu liminar atendendo a pedido de Flávio Bolsonaro, senador eleito pelo PSL-RJ, filho do presidente Bolsonaro e que era alvo de apuração do Ministério Público do Rio. O plenário do STF analisará esse tema na quarta (20).

"É inusitado, estranho, heterodoxo, incomum que se determine, no curso de um recurso extraordinário, a obtenção de uma quantidade enorme de documentos. Dá a entender que é uma devassa que envolve documentos sigilosos", disse Nóbrega, da ANPR.

As informações sigilosas ficam em poder dos órgãos de controle porque eles têm atribuição, prevista em lei, para obtê-las (a partir de instituições como bancos), analisá-las, guardá-las ou repassá-las ao Ministério Público, que faz investigação criminal, quando houver alguma suspeita.

Para especialistas, não haveria justificativa legal para que as informações fossem remetidas ao STF — que não investiga os dados dos relatórios.

CONTINUA

“O ministro está fazendo uma devassa em dados fiscais e de inteligência financeira”, diz a subprocuradora-geral Luiza Frischeisen, coordenadora da câmara criminal do Ministério Público Federal.

O advogado e professor de direito constitucional da PUC-SP Pedro Estevam Serrano disse que a medida de Toffoli é inconstitucional porque “extravasa a lógica da razoabilidade que deve acompanhar toda decisão judicial”.

“Há um direito de sigilo das pessoas a proteger, e a intervenção nesse direito deve ser a mínima possível. Cada autoridade que tem acesso àquela informação é um devassamento do sigilo”, afirma.

“O meio utilizado é desproporcional em relação ao fim.”

A cientista política e professora da USP Maria Tereza Sadek estuda temas do Judiciário há mais de 15 anos e disse ter ficado surpresa com a medida de Toffoli. “Não é usual, nunca vi nada parecido com isso. O ministro contribui para fragilizar a imagem do Supremo, o que é muito ruim para a democracia.”

No Senado, lavajatistas vêm neste ano tentando instalar a CPI da Lava Toga. O presidente da Casa, Davi Alcolumbre (DEM-AP), porém, conduz a questão em banho-maria para evitar uma crise institucional.

A relação dos parlamentares com Toffoli se desgastou mais na semana passada, quando seu voto foi decisivo para barrar a prisão após condenação em segunda instância —levando à soltura de Lula (PT).

Esse grupo do Senado, que começou a semana com 43 apoios declarados a uma PEC (proposta de emenda à Constituição) para reverter a decisão do STF, chegou a esta quinta informando ter 48 nomes, 1 a menos do preciso para fazer alterações na Constituição.

O acesso aos relatórios agravou ainda mais a relação.

“É claramente mais uma ocasião de abuso pelo ministro Toffoli. Não há nenhuma razão para acessar o sigilo de milhares de pessoas, a não ser que você queira criar um banco de dados clandestino com objetivos de manutenção ou reforço de poder”, disse Alessandro Vieira (Cidadania-SE).

Senadores marcaram uma reunião para a terça-feira (19), mas já concordaram em retomar a pressão para desengavetar o requerimento de criação da CPI da Lava Toga.

“É um ato imperial. Temos que tomar uma atitude”, disse Marcos do Val (Pode-ES). “Imagina alguém disposto a investir no país diante desse tipo de procedimento. É uma medida que extrapolou os limites do bom senso”, afirmou o líder do Podemos, Alvaro Dias (PR). Reynaldo Turolo Jr., Thais Arbex, Daniel Carvalho e Flávio Ferreira

Entenda o pedido de Toffoli

O que Toffoli pediu ao Banco Central?

Toffoli determinou ao Banco Central que encaminhasse ao Supremo, em cinco dias, cópias de todos os relatórios de inteligência financeira (RIFs) produzidos pelo antigo Coaf (hoje UIF) nos últimos três anos. Ele solicitou também as representações fiscais para fins penais (RFFPs) elaboradas pela Receita no mesmo período. No pedido, o ministro afirma que deve se especificar quais foram elaborados a partir de análise interna da UIF, quais foram feitos a pedido de outros órgãos (como o Ministério Público) e, nas duas situações, quais foram os critérios e fundamentos legais

Os RIFs envolvem dados de quantas pessoas?

Cerca de 600 mil pessoas (412,5 mil físicas e 186,2 mil jurídicas), muitas expostas politicamente e com prerrogativa de função. Os relatórios contêm dados sigilosos

Qual a justificativa de Toffoli para solicitar os relatórios?

Entender o procedimento de elaboração e tramitação dos relatórios financeiros. Toffoli já havia pedido informações dessa natureza antes, mas elas teriam chegado de forma genérica demais

O que são os RIFs a que Toffoli teve acesso?

Os relatórios partem de instituições, como bancos, que são obrigadas a informar ao órgão a existência de movimentações supostamente atípicas. Os indícios não significam que tenha havido crime

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Pétreo enquanto dure

SÃO PAULO Uma tese popular em circulação é a de que, agora que o STF definiu que a execução da pena só é possível após o trânsito em julgado, tal entendimento não pode ser alterado pelo Congresso, já que a presunção de inocência é uma cláusula pétrea da Carta que não pode ser modificada nem por emenda constitucional.

A presunção de inocência é sem dúvida uma garantia individual, o que faz dela cláusula pétrea, mas isso não significa que esteja totalmente imune aos parlamentares. É fácil ver isso lendo o artigo 60 da Carta, que regula as emendas constitucionais. Quem chegar até o § 4º do dispositivo verá que a proteção às cláusulas pétreas não é contra qualquer tipo de emenda, mas só contra as que tendam a aboli-las.

“Abolir” é um verbo forte, mas o termo “tendente” o relativiza, o que significa que os ministros do STF poderão decidir da forma que preferirem, como sempre. Mas, se quiserem se ater ao texto constitucional, terão de discutir se a prisão após a segunda instância “tende a abolir” a presunção de inocência ou só a coloca em outras balizas.

Acho difícil sustentar a primeira opção. Um bom paralelo é com o mandato de quatro anos. O voto direto, secreto, universal e periódico também é apontado pelo artigo 60 como cláusula pétrea, mas não me parece que seja impossível emendar a Carta para criar mandatos de, digamos, cinco anos. A periodicidade do voto estaria preservada, ainda que com outra extensão.

Cláusulas pétreas são um negócio complicado. Concordo que a Constituição precisa proteger-se de maiores de ocasião. A exigência de votações qualificadas e o estabelecimento de cláusulas pétreas são um meio de fazê-lo. Mas é preciso cautela para que o constituinte do passado não amarre demais a vontade dos cidadãos do futuro. Se se exagera na dose, constituições vão deixando de ser cartas políticas e assumindo cada vez mais a feição de escritos religiosos.

15 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO 15 NOV 2019

PAINEL

O que fez no verão passado?

O embate entre setores do Ministério Público e ala do Supremo alcançou novo patamar após a revelação, na Folha, de que o presidente da corte, Dias Toffoli, solicitou dados de relatórios feitos pelo Coaf e pela Receita. Procuradores compararam o ato a uma devassa. Integrante do STF reagiu. A questão, disse, não é se Toffoli pode acessar o material. “Em tese, ele pode, é autoridade judicial. A questão é quantos promotores, procuradores e delegados acessaram — e sem aval da Justiça?”.

NÃO MAIS COISAS... Para esse ministro, tal indagação é a chave para entender a grita de grupos ligados à Lava Jato contra a ordem de Toffoli.

...ENTRE O CÉU E A TERRA... O presidente do STF não pediu apenas cópias de relatórios dos órgãos de fiscalização. Ele pediu, como registrou a Folha, as motivações, e indagou quantos foram feitos por iniciativa do fisco e do Coaf e quantos foram solicitados por terceiros — como Ministério Público — além da base legal.

...DO QUE SUPÔE... Toffoli recebeu chave digital para acessar relatórios gerados pelo Coaf nos últimos três anos. Quem conhece o órgão explica que todas as visitas a essa base de dados são feitas com login e senha — e ficam registradas. Da forma como ela foi disponibilizada, seria fácil rastrear qualquer ação — e o STF informou que Toffoli não a usou.

...NOSSA VÃ FILOSOFIA Colegas do Supremo dizem que Toffoli apresentará em seu voto, no julgamento da próxima semana, o resultado da análise que está fazendo dos dados do Coaf e da Receita. A suspeita é a de que investigadores passaram a usar os dois órgãos como “via rápida” para a quebra de sigilo sem ordem judicial.

MENOS Integrantes do TRF-4 recomendam cautela aos que veem semelhanças entre o caso que resultou na anulação de uma sentença da juíza Gabriela Hardt, nesta semana, com o do ex-presidente Lula, que também recorre contra os métodos usados por ela ao condená-lo em ação sobre o sítio de Atibaia (SP).

ESPERANÇA VÁ Para esse integrante do TRF-4, apesar de destacado pela imprensa, o fato de Hardt ter usado trechos da argumentação do Ministério Público como se fossem seus não foi determinante para a anulação da sentença.

ESPERANÇA VÁ 2 Esse juiz explica que o ponto central para a recente anulação da decisão da juíza foi a suspeita de que ela pode ter considerado como prova no processo um áudio obtido ilegalmente. O “copia e cola”, criticado durante o julgamento, não foi citado pelo relator do caso como fator relevante.

FORÇADO HÁBITO A defesa de Lula questiona a sentença na qual Hardt o condenou no caso do sítio de Atibaia sob a alegação, amparada em perícia, de que ela copiou e usou como se fossem seus trechos de decisão proferida por Sergio Moro quando juiz da Lava Jato.

TIROTEIO

“Estranho o pedido. Alguém poderia ironicamente chamar de arapongagem do presidente do STF. Eu prefiro não fazer isso

Do senador Alvaro Dias (Pode-PR), sobre a decisão que levou a Dias Toffoli dados fiscais de um total de 600 mil pessoas físicas e jurídicas

15 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

OAS faz acordo de leniência e pagará R\$ 1,9 bi

Acerto na LavaJato é fechado com AGU e CGU; grupo já havia negociado sem sucesso duas outras vezes com órgãos federais

Bruna Narcizo

SÃO PAULO O governo federal anunciou nesta quinta-feira (14) um acordo de leniência da AGU (Advocacia-Geral da União) e da CGU (Corregedoria-Geral da União) com o grupo OAS, investigado na Operação Lava Jato por envolvimento em esquema de corrupção e desvio de recursos públicos. A negociação durou 11 meses.

A leniência é uma espécie de delação premiada de pessoas jurídicas. Em troca, a OAS poderá voltar a participar de licitações federais.

A empresa já havia sentado à mesa para negociar acordos com órgãos federais pelo menos outras duas vezes.

A primeira recusa foi da força-tarefa da Lava Jato no MPF-PR (Ministério Público Federal do Paraná).

“Segundo informações da força-tarefa, eles só deliberaram com unanimidade dos votos e não houve”, disse o advogado Guilherme Magaldi, que também foi o responsável por conduzir o acordo firmado nesta quinta.

Ele afirma ainda que as condições oferecidas ao procurador Paulo Roberto Galvão, responsável pelas negociações na época, são as mesmas que foram aceitas nesta quinta-feira pela CGU-AGU.

“Tem uma força probatória imensa. Acho eu que foi um erro eles não terem aceitado na época”, diz.

Com a recusa, os advogados procuraram a CGU, que também recusou e encerrou as negociações há dois anos.

Uma pessoa que participou das tratativas afirma que o MPF trabalhou para melar o acordo. Segundo ela, os funcionários da CGU relataram que chegaram a ser ameaçados.

Procurados, os membros da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba dizem que não têm o que declarar.

No acordo assinado nesta quinta-feira, a empreiteira se comprometeu a pagar R\$ 1,92 bilhão em 28 anos. Segundo Magaldi, a empresa entregou 180 anexos, que ainda estão sob sigilo.

Segundo a CGU-AGU, a OAS apresentou informações e provas “sobre atos ilícitos cometidos por mais de 304 pessoas físicas e de 184 pessoas jurídicas”.

O valor da multa foi calculado de acordo com a soma de três fatores. A maior fatia, R\$ 800,37 milhões, corresponde a 70% do lucro auferido pela empresa com os chamados contratos contaminados.

Outros R\$ 720,14 milhões referem-se à restituição de propinas. Mais R\$ 404,8 milhões são de multas previstas nas leis Anticorrupção e de Improbidade Administrativa.

Segundo o governo, os recursos serão integralmente destinados à União e às entidades lesadas.

Segundo a coluna Mônica Bergamo, a empresa vai começar a pagar a multa em 2020. Em cada um dos primeiros quatro anos serão pagos apenas R\$ 2 milhões, num total de R\$ 8 milhões. Do quinto ao 10º ano serão desembolsados R\$ 15 milhões anuais. Apenas a partir do 11º ano

do acordo serão pagos R\$ 100 milhões por ano, totalizando, enfim, o R\$ 1,9 bilhão.

O acordo da OAS foi o terceiro maior dos 11 já firmados pelos órgãos federais. Desde julho de 2017, a AGU e a CGU negociaram R\$ 13,58 bilhões com empresas envolvidas na Lava Jato.

Apesar do acordo com AGU-CGU, as empresas seguem expostas em outros âmbitos jurídicos, principalmente, no TCU (Tribunal de Contas da União), que pode querer recalcular os próprios valores de ressarcimento.

“É óbvio que ainda existe a insegurança jurídica [no caso da OAS]. Mas isso terá que ser enfrentado no futuro ou pela legislação, que precisa ser resolvida”, diz Magaldi, o advogado da OAS.

Nesta semana, outras duas empreiteiras envolvidas na Lava Jato também assinaram seus acordos de leniência.

A Nova Participações, holding controladora da Nova Engvix Engenharia e da Nova Engvix Construções, fechou com a CGU-AGU na terça-feira (12). A empresa se comprometeu a pagar R\$ 516,3 milhões à União até janeiro de 2046, com correção pela taxa Selic.

A Andrade Gutierrez celebrou o acordo com a força-tarefa da Lava Jato em São Paulo no valor de R\$ 214 milhões.

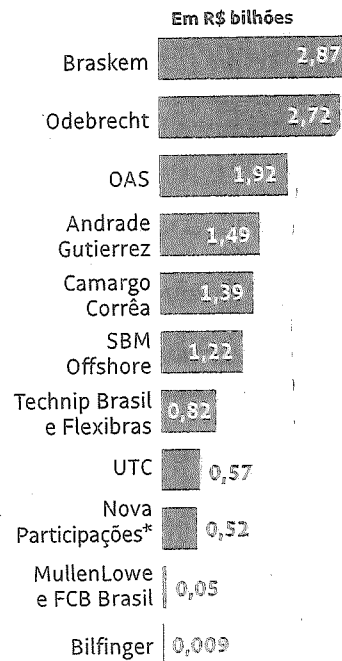
CONTINUA

15 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Quem já assinou
acordo de leniência
com AGU e CGU



*Holding controladora da Engevix
Fonte: CGU e AGU

15 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Advogado faz fala homofóbica durante julgamento em SP

Promotora lésbica afirma ser alvo dos comentários; defensor representa dois PMs acusados de matar suspeitos de roubo

Júlia Zaremba

SÃO PAULO Uma promotora de Justiça de São Paulo relata ter sido alvo de comentários de cunho homofóbico por parte de um advogado durante julgamento realizado na última semana, nos dias 6 e 7.

Os réus eram dois policiais militares acusados de matar dois suspeitos de roubo e de plantar duas armas perto deles para simular uma troca de tiros. O caso ocorreu em julho de 2017 na Brasilândia, na zona norte de São Paulo. Ambos foram absolvidos na sessão do 2º Tribunal do Júri, na Barra Funda, na zona oeste.

Durante as falas em defesa dos clientes, Celso Vendramini, ex-PM da Rota que foi candidato a deputado federal pelo PSL em 2018, afirmou que é fã do presidente russo Vladimir Putin (conhecido por promover uma agenda antigays), defendeu a "família tradicional" e acusou a comunidade LGBT de inserir crucifixos na vagina e no ânus durante manifestações.

"As colocações não tinham nada a ver com a discussão do caso. Não havia vítima ou testemunha homossexual", diz a promotora Cláudia Mac Dowell. "Ele falou isso porque é só fazer uma busca na internet que é possível saber que sou assumidamente lésbica."

Em uma das primeiras menções à promotora, Vendramini indagou se era casada. "Não conheço a doutora promotora.

Não sei se é casada ou não mas vejo uma aliança na mão esquerda dela, deve ser casada."

Mais adiante, disse ser contra ditaduras, criticou comunistas e declarou ser fã de Putin. "Não tem passeata gay na Rússia, não", disse, referindo-se ao país como "uma democracia séria". "Vai ser viado em Cuba, para ver o que acontece. Vai ser gay na Rússia para ver o que acontece". Em 2012, a Justiça da Rússia proibiu passeatas gays por cem anos.

Ele também mostrou indignação "com quem faz filme dizendo que Jesus é homossexual", o que classificou como uma ofensa, e criticou manifestações LGBT na avenida Paulista.

"Depois acham ruim quando proibem suas manifestações", disse. "Aí vai uma mulher na Paulista enfiar crucifixo com a imagem de Jesus na vagina, isso é normal? Vão lá os gays enfiar crucifixos no ânus, isso é normal? Será que ser hétero hoje é pecado?"

A fala ecoa declarações da ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damare Alves, de que feministas estariam introduzindo crucifixo na vagina e se masturbando com imagens cristãs. Não há evidências de que atos do tipo tenham ocorrido.

Apesar das declarações, o advogado disse que não é contra homossexuais. "Não sou

contra quem quer que seja. Mas me respeite que te respeito. A coisa é recíproca. Quando não há reciprocidade, ninguém ganha, porque vira uma contenda. E esse pessoal ligado a esse movimento é totalmente contra policiais."

A promotora conta que as provocações foram inéditas em 27 anos de carreira: "Nunca tinha sido alvo de preconceito direto. Parece que todas as dores de todas as pessoas discriminadas e diminuídas bateram nos meus ombros, e chorei bastante".

No fim da sessão, ela agradeceu ao advogado por "externar de maneira tão clara um pensamento obscurantista e retrógrado contra a comunidade LGBT, demonstrando a necessidade premente de que pessoas homossexuais que ocupem cargo de autoridade, como eu, venham a público exigir que seus direitos sejam respeitados".

Segundo ela, o advogado alegou que não tinha a intenção de ofendê-la e que ficou surpreso ao saber que ela é homossexual.

A Associação Paulista do Ministério Público divulgou uma nota de repúdio contra o incidente. "É inaceitável que uma agente do sistema de Justiça, no cumprimento constitucional de suas funções, sofra qualquer tipo de ofensa. Muito pior quando se configura discriminação relacionada à sua orientação sexual", escreveram.

CONTINUA

15 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A entidade abrirá uma representação na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e ingressará com uma ação de danos morais contra Vendramini, segundo Mac Dowell.

Um ato público de desagravo foi marcado para o dia 16 de dezembro no Fórum da Barra Funda, em São Paulo.

Questionado sobre a conduta da juíza Paula Marie Konno, que conduziu o julgamento, e se tomaria medidas a respeito da sessão, o TJ-SP afirmou, em nota, que não cabe ao órgão "se manifestar prematuramente sobre questões que podem ser por ele analisadas".

Afirmou também que "aquele que se sentiu lesado poderá representar junto à Corregedoria Geral da Justiça para que possa ter a manifestação sobre o caso após análise minuciosa dos fatos".

A Folha não conseguiu contato com o escritório de advocacia de Vendramini.

16 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Toffoli nega pedido de Aras sobre dados sigilosos e desafia Ministério Público

Presidente do STF cobra novas informações após solicitação de PGR para revogar decisão que deu acesso a relatórios financeiros

Reynaldo Turollo Jr.
e Thais Arbex

BRASÍLIA O presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, negou nesta sexta-feira (15) um pedido da Procuradoria-Geral da República para revogar uma decisão controversa do próprio ministro que lhe deu acesso a dados sigilosos de 600 mil pessoas.

No despacho, Toffoli desafia o Ministério Público Federal e pede que a instituição informe à corte, voluntariamente, quais de seus membros estão cadastrados no sistema do antigo Coaf para ter acesso a esses relatórios financeiros nos últimos três anos.

Além de manter sua ordem anterior, o presidente do Supremo ainda intimou a UIF (Unidade de Inteligência Financeira), nome do antigo Coaf rebatizado pelo governo Jair Bolsonaro, a fornecer mais informações até a próxima segunda-feira (18).

Toffoli pediu também ao Ministério Público Federal que diga quantos relatórios foram enviados de ofício por parte da UIF, vinculada ao Banco Central, e quantos em razão de sua própria solicitação.

O gesto do presidente do Supremo ocorreu após pedido do procurador-geral da República, Augusto Aras, que classificou de “medida demasiadamente interventiva” a decisão de requisitar acesso às mesmas informações.

Como revelou a **Folha**, Toffoli determinou no último dia 25 que fossem enviados à corte todos os relatórios financeiros produzidos nos últimos três anos pelo antigo Coaf, além de representações fiscais da Receita Federal. A medida foi criticada por integrantes do Ministério Público Federal e congressistas, que temem uma devassa em informações sigilosas.

Ao negar o pedido de Aras para que sua decisão fosse revogada, Toffoli alegou que não chegou a fazer o cadastro técnico para ter acesso aos relatórios (embora tenha solicitado essas informações e obtido autorização para acessá-las).

“Não se deve perder de vista que este processo, justamente por conter em seu bojo informações sensíveis, que gozam de proteção constitucional, tramita sob a cláusula do segredo de justiça, não havendo que se cogitar, portanto, da existência de qualquer medida invasiva por parte do Supremo Tribunal Federal, maior autoridade judiciária do país”, afirmou Toffoli em sua decisão.

Ao pedir os dados de 412,5 mil pessoas físicas e 186,2 mil jurídicas, a justificativa do presidente do Supremo era entender o procedimento de elaboração e tramitação dos relatórios financeiros (do antigo Coaf) e fiscais (da Receita).

Toffoli já havia pedido informações dessa natureza antes, mas elas teriam chegado de forma genérica demais.

No entendimento do procurador-geral, a ordem de Toffoli foi uma “medida desproporcional que põe em risco a integridade do sistema de inteligência financeira, podendo afetar o livre exercício de direitos fundamentais”.

Aras afirmou que a medida é “dispensável ao fim pretendido de conhecimento da metodologia empregada pela Unidade de Inteligência Financeira”. De acordo com ele, a corte poderia, “de forma menos invasiva, solicitar ou admitir manifestação de pessoas, órgãos ou entidades com interesse na controvérsia”.

O assunto havia gerado preocupação no governo —segundo a **Folha** apurou, havia nos relatórios menção a integrantes da família Bolsonaro e a outras autoridades.

Nos últimos dias, os ministros Sergio Moro (Justiça e Segurança Pública) e Paulo Guedes (Economia) teriam sido consultados para encontrar uma solução para a polêmica.

Após pedir acesso ao material em 25 de outubro, Toffoli recebeu em 5 de novembro a resposta do Banco Central.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 16 NOV 2019

CONTINUAÇÃO

A instituição liberou os caminhos para a consulta dos dados, mas fez um alerta devido ao sigilo dos dados e por eles incluírem informações de “um número considerável de pessoas expostas politicamente e de pessoas com prerrogativa de foro por função”.

A UIF informou a Toffoli que não conseguiria lhe enviar cópias dos relatórios, mas deu ao ministro uma espécie de senha de acesso ao seu sistema.

O órgão confirmou em nota que ainda não houve consulta aos relatórios pelo Supremo, já que a “autoridade destinatária” não fez o cadastro necessário para acessar o sistema.

Na decisão desta sexta-feira, Toffoli intimou a UIF a entregar até as 18h de segunda-feira as seguintes informações: quais instituições são cadastradas para receber os RIFs (relatórios de inteligência financeira); por instituição, quais são os agentes cadastrados e desde quando estão cadastrados no sistema; quantos desses relatórios foram disponibilizados por instituição de ofício, por iniciativa da UIF; quantos foram disponibilizados por agentes cadastrados e respectivas instituições, de ofício, por iniciativa da unidade; quantos foram solicitados por instituições e quais são elas; quais agentes solicitaram RIFs, respectivas instituições e suas respectivas quantidades.

As informações sigilosas ficam em poder dos órgãos de controle porque eles têm atribuição, prevista em lei, para obtê-las (a partir de instituições como bancos), analisá-las, guardá-las ou repassá-las ao Ministério Público, que faz investigação criminal, quando houver alguma suspeita.

Para especialistas, não haveria justificativa legal para que as informações fossem remetidas ao Supremo — que não investiga os dados que integram esses relatórios.

A determinação do presidente do STF foi no âmbito de

um processo (recurso extraordinário) no qual, em julho deste ano, ele já havia suspenso todas as investigações do país que usaram dados de órgãos de controle sem autorização judicial prévia.

Naquela ocasião, Toffoli concedeu uma liminar atendendo a pedido de Flávio Bolsonaro, senador eleito pelo PSL-RJ, filho do presidente Jair Bolsonaro e que era alvo de uma apuração do Ministério Público do Rio. O plenário do Supremo analisará esse tema na próxima quarta (20).

Entenda o pedido de Toffoli

O que Toffoli pediu ao Banco Central?

Toffoli determinou ao Banco Central que encaminhasse ao Supremo cópias de todos os relatórios de inteligência financeira (RIFs) produzidos pelo antigo Coaf (hoje UIF) nos últimos três anos. Ele solicitou também as representações fiscais para fins penais (RFFPs) elaboradas pela Receita no mesmo período. No pedido, o ministro afirma que devem ser especificados quais foram elaborados a partir de análise interna da UIF, quais foram feitos a pedido de outros órgãos (como o Ministério Público) e, nas duas situações, quais os fundamentos legais envolvidos

Os RIFs envolvem dados de quantas pessoas?

Cerca de 600 mil pessoas (412,5 mil físicas e 186,2 mil jurídicas), muitas expostas politicamente e com foro por prerrogativa de função. Os relatórios contêm dados sigilosos

O que são os RIFs a que Toffoli teve acesso?

Os relatórios partem de dados de instituições como bancos, seguradoras e joalherias, que são obrigadas a informar à UIF a ocorrência de movimentações consideradas atípicas. As transações não necessariamente indicam que houve crime, mas podem levantar suspeitas

Qual foi a reação da PGR?

O procurador-geral Augusto Aras pediu a Toffoli que revogasse a decisão. Nesta sexta (15), o ministro negou o pedido. Além disso, determinou que a UIF enviasse novos dados, como instituições cadastradas para receber RIFs e quem solicitou o envio dos relatórios nos últimos 3 anos

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Contra-ataque concertado

16 NOV 2019

Paradoxalmente, a negativa de Dias Toffoli ao pedido para rever decisão na qual ordenou a abertura da caixa-preta dos relatórios do Coaf teve gosto de vitória para aliados do procurador-geral, Augusto Aras. O presidente do STF asseverou que não vai acessar os dados de 600 mil contribuintes que lhe foram franqueados — e era essa garantia que Aras objetivava —, mas redobrou a cobrança para que o Coaf diga a quem, por que e como repassa informações. E isso uma ala da PGR também deseja saber.

CRISTALINO Na nova decisão, o ministro deixou claro que seu objetivo é desvendar o caminho das informações fornecidas pelo Coaf. Também ficou explícito que ele deseja saber quais autoridades e instituições têm acesso ao sistema do órgão.

PECADO ORIGINAL Mensagens obtidas pelo The Intercept e publicadas pela Folha mostraram procuradores requisitando dados à Receita e ao Coaf sem procedimento formal.

APARTEQUETE CASE Na decisão, Toffoli também cobrou informações do Ministério Público Federal: 1) Quantos e quais membros do órgão são cadastrados no sistema do Coaf? 2) Quantos relatórios foram demandados por procuradores e quantos foram enviados espontaneamente?.

EIS-ME AQUI O PAINEL apurou que Aras vai enviar as informações de que dispõe, avisando de antemão que a PGR não tem controle sobre os relatórios que são demandados por investigadores país afora. Diante disso, o procurador-geral decidiu oficiar a Corregedoria do Ministério Público Federal.

EIS-ME AQUI 2 Aras avisou que vai solicitar à Corregedoria que verifique se todos os relatórios feitos a pedido de procuradores foram demandados em conformidade com as finalidades legais.

SALIVA SALVA O principal objetivo do procurador-geral era obter a garantia de que o sigilo dos dados dos 600 mil contribuintes que foram enviados a Toffoli seria preservado — o que foi assegurado pelo ministro. Para um aliado, o resultado coroa o estilo diplomático de Aras, que manteve comunicação institucional com o STF durante a crise.

MÔNICA BERGAMO

FURADA O Ministério da Justiça está investigando o que pode ser uma tentativa de golpe com a imagem de Sérgio Moro, titular da pasta: a divulgação de uma palestra que seria dada por ele em Natal (RN). No anúncio há até preço de ingresso: R\$ 400, que podem ser pagos com cartão de débito e crédito.

FURADA 2 Moro foi chamado para estrear o evento — mas apenas um dia depois de o anúncio ter começado a circular nas redes. Ele declinou do convite.

PORACASO Na suposta palestra ele falaria sobre “combate à corrupção sistêmica”.

CONVERSA FRANCA O procurador-geral da República, Augusto Aras, o ex-presidente do STF Nelson Jobim e o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, debatem sobre a criminalização da política, da advocacia e das relações sociais. A conversa ocorrerá no dia 26 deste mês na Câmara dos Deputados e tem apoio do site Consultor Jurídico.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

16 NOV 2019

Cópia e cola

É lamentável, para não dizer vergonhoso, que uma magistrada, a juíza Gabriela Hardt, do TRF-4, em Curitiba, tenha copiado e colado o texto de uma sentença lavrada anteriormente pelo juiz Sergio Moro (“TRF anula sentença por ‘cópia e cola’ de juíza que condenou petista”, Poder, 15/11). E mais lamentável ainda é a juíza, sem nenhum pudor ou constrangimento, confessar que faz isso “sempre”, alegando que seria um “retrabalho” começar a redigir uma sentença do zero. Inacreditável!

Elisabete Ribeiro Gonçalves
(Belo Horizonte, MG)

República

Que história mais boba é essa de que “todos são iguais perante a lei”? E o tal do foro privilegiado? Categorias de membros dos ditos “poderes” só podem ser julgadas por seus pares e com autorização destes. Isso vale para oficiais das Forças Armadas, policiais militares, magistrados, membros dos Ministérios Públicos, congressistas, deputados, membros eleitos do Executivo... Isso é conversa para boi dormir.

Roque Alves (São Paulo, SP)

Toffoli

Qual foi o motivo alegado por Dias Toffoli para ter relatórios de inteligência financeira de 600 mil pessoas? Ele autoriza-se a solicitar esses dados e pretende usá-los de que modo? Como petista que é, só pode ser para manter essas 600 mil pessoas com o rabo preso. Isso é Justiça? O “advogado de José Dirceu e do PT” pensa que é inimpunível? Pois saiba que não é.

Arnaldo de Souza Cardoso
(São Paulo, SP)

Por que há tanta gente preocupada com a “devassa de Dias Toffoli” se todos —incluindo o presidente Bolsonaro e a sua família— são vestais incorruptíveis?

Francisco Bueno de Aguiar
(São Paulo, SP)

16 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

O Brasil deve legalizar o jogo e promover a volta dos cassinos?

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Presidente do Conselho Superior de Direito da Fecomercio-SP, advogado e professor emérito da Universidade Mackenzie, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e da Escola Superior de Guerra

Sim A legislação do jogo Tributação evita que dinheiro vá para os criminosos

Em 14 de dezembro de 1982 defendi, na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, a primeira tese de doutoramento na área jurídica daquela instituição, com a presença do reitor da universidade, que completará, no ano próximo, um século e meio de existência.

O tema escolhido foi a tributação sobre atividades que se encontram na linha limítrofe entre a legalidade e a ilegalidade, em visão mais abrangente de conformação da norma de imposição tributária como norma de rejeição social, pois, em todos os espaços geográficos e períodos históricos, os cidadãos pagam mais do que devem para permitir ao Estado a prestação de serviços públicos e para beneficiar os privilégios dos detentores do poder nas suas autoconcedidas benesses e na corrupção inerente — em menor ou maior escala — a quem exerce o comando político.

Na ocasião, procurei mostrar que a tributação dos jogos de azar seria a melhor forma de evitar que criminosos ficassem com todo o dinheiro do jogo ilícito — e, ainda, limitaria viagens de quem gosta de jogar.

Dessa forma, dinheiro brasileiro não seria perdido no Uruguai, no Paraguai, nos Estados Unidos, no Principado de Mônaco e em outros países onde o jogo é permitido.

Argumentava eu, na ocasião, que quando a bebida alcoólica foi proibida nos Estados Unidos as “gangues” americanas se enriqueceram à custa da Lei Seca, tendo o Estado perdido dinheiro por não arrecadar tributos, assim como gastou recursos do contribuinte no combate a essa criminalidade, algo imortalizado para as futuras gerações com a obra cinematográfica “Os Intocáveis”.

Acresce-se, na proibição à exploração privada de jogos de azar, uma falsa moralidade, pois se permite a loteria esportiva, a loteria federal, as apostas em cavalos. A possibilidade de que o jogo leve as pessoas à ruína se verifica, inclusive, nas corridas de cavalos, como registra o antológico tango que Al Pacino dança no filme “Perfume de Mulher”, intitulado “Por uma Cabeza”. Para conquistar uma mulher, o personagem da música aposta tudo num cavalo — e perde a mulher e a fortuna, pois

seu animal não ganha a corrida pela diferença de uma cabeça.

Entendia e entendo que legalizássemos o jogo no Brasil com: 1 - tributação mais pesada sobre os que gostam de jogar; 2 - rígido controle sobre os jogadores, a aferir capacidade contributiva e idade; 3 - vigilância da polícia; e 4 - definição de cidades próprias para o turismo do jogo, como ocorre em Monte Carlo. Deixaríamos, assim, de ser permissivos com o desvio de dinheiro brasileiro para outros países. Tiraríamos, ainda, o “gangsterismo” do controle do jogo clandestino no país e obteríamos maior arrecadação para o Estado, dinheiro este hoje destinado também para os que exploram criminosamente tais atividades sem que haja qualquer benefício para o povo e para o Estado.

Na minha tese, sugeri que tais recursos tributários fossem destinados ao calamitoso sistema carcerário brasileiro, hoje verdadeira escola do crime, e não de reeducação do meliante para que volte recuperado para a sociedade, como idealizaram os especialistas em ciências penitenciárias.

O antídoto para o veneno das cobras é tirado das próprias para salvar a vida daqueles que foram por elas picados. Assim defendi, à época, a liberação do jogo sob rígido controle e elevada tributação.

Minha resposta à pergunta formulada acima, pelos motivos atrás expostos, é de que sou favorável à abertura da exploração dos jogos de azar no país, sob as condições retro mencionadas.

CONTINUA

16 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PAULO FERNANDO MELO

Advogado, é coordenador do Movimento Brasil sem Azar

Não Em nome da verdade e contra a jogatina

Impactos sociais ainda não foram dimensionados

Tenho conversado há tempos sobre jogatina: um problema de saúde pública, com patologia e transtorno relacionados, como fato gerador de gastos bilionários com dados alarmantes nos seus aspectos sociais, econômicos e financeiros, que enseja a prática de lavagem de dinheiro, suscetível a ações criminosas e mafiosas, com impacto direto nas minorias e populações mais carentes. Este tema, ainda bem, até agora não possui unanimidade em meio aos parlamentares.

Os defensores dos jogos de azar alegam que nossos argumentos são calcados em religiosidade. Eles rapidamente perceberão que não.

Ricardo Gazel, doutor em economia pela Universidade de Illinois (EUA), por exemplo, aponta que só se observam os benefícios (lucros de futuros operadores, arrecadação de impostos, geração bruta de empregos e renda etc.), enquanto os custos não são analisados (qual será o resultado líquido de empregos e renda, a taxa de lucro para empresas nacionais e multinacionais, o custo pa-

ra o Estado para a supervisão do jogo, o risco de lavagem de dinheiro, o aumento da criminalidade e as consequências sociais relativas à compulsão e problemas com os jogos?).

Nos EUA, a maior parte dos estados legalizou a jogatina por causa de problemas fiscais. As pessoas não veem o jogo como um imposto —apesar de ser e, pior, regressivo, porque os pobres jogam mais e, portanto, pagam mais. Aí começam a aparecer toda sorte de propostas oportunistas, como ajudar no problema da Previdência Social.

Segundo Gazel, há aumento de arrecadação no início, mas depois ela cai. Nos EUA, onde você abre cassinos, o gasto com loteria diminui. E mais do que isso: um estado que tem cassinos, quando abre novos, há um efeito de canibalização. O estado não passa a ter mais renda só porque um novo cassino se instala. O jogador faz uma substituição: ele tem uma renda para gastar e, em geral, tira de outros jogos e despesas, como shows e restaurantes. Alguns, como os jogadores compulsivos, ti-

ram de tudo, inclusive da comida.

Os defensores estimam que entre R\$ 15 bilhões e R\$ 20 bilhões poderiam ser arrecadados pelo governo. Qual seria a estimativa real? Os números estão exagerados. É muito difícil estimar porque não sabemos quanto a indústria vai gerar.

As loterias federais arrecadam cerca de R\$ 15 bilhões; as estaduais, R\$ 400 milhões; e as corridas de cavalo, R\$ 300 milhões. Depois de pagos os prêmios, R\$ 15,7 bilhões ficam para o governo, cerca de R\$ 107 per capita, contando a população adulta.

Há outras estimativas de que os bingos ilegais faturam hoje R\$ 1,8 bilhão, e os cassinos ilegais, R\$ 3 bilhões. Já para o jogo do bicho há duas estimativas, ambas sem muito fundamento —uma baixa, de R\$ 1,3 bilhão, e outra alta, de R\$ 2,8 bilhões por ano. Ou seja, o dinheiro recebido pelos contraventores ficaria entre R\$ 6,1 bilhões e R\$ 7,6 bilhões ao ano.

As pessoas perdem para o jogo R\$ 23,3 bilhões por ano, o que representa 0,4% da renda nacional. Alguns operadores dizem que, se tudo fosse legalizado, chegaria a 1% do Produto Interno Bruto, mas também não existe um número real. O que os defensores afirmam é que, no Brasil, todas as formas de jogo chegariam a R\$ 50 bilhões. Temos que ver se de fato alcançariam tanto e como seria essa taxação. Para o governo federal continuar a receber o que recebe hoje das loterias, seria necessário taxar acima de 30%.

Não aceitarei ficar no “e daí?”. Não sou o dono da verdade, mas continuarei lutando em nome dela.

16 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Jovens negros são assassinados quase 3 vezes mais que brancos

Taxa de homicídios entre pretos e pardos chegou a 185 por 100 mil habitantes

CONSCIÊNCIA NEGRA

Diego Garcia

RIO DE JANEIRO A taxa de homicídios entre homens jovens pretos e pardos em 2017 chegou a 185 a cada 100 mil habitantes de 15 a 29 anos, quase três vezes mais do que entre brancos, com média de 63,5, informou estudo divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) na quarta (13).

A pesquisa mostra que em todos os grupos etários a taxa de homicídios da população preta ou parda superou a da população branca, mas a violência a que jovens pretos ou pardos estão submetidos é mais letal.

O número de homicídios entre brancos de 15 a 29 anos cai para 34 quando considerada também a população feminina, mas continua sendo quase um terço da taxa dos negros jovens, que se somados homens e mulheres computaram 98,5 assassinatos por grupo de 100 mil brasileiros em 2017.

“Os problemas relativos à violência incidem de maneira bastante desigual nos jovens pretos ou pardos”, analisou Cláudio Crespo, analista de população e indicadores sociais do IBGE.

Outro fator apontado pelo IBGE é que os números da violência entre jovens negros são grandes em vários setores da sociedade. Estudantes pretos ou pardos do 9º ano do ensino fundamental vivenciam mais experiências violentas do que os brancos, como ter sofrido agressão por algum parente ou envolvimento em brigas com armas de fogo ou armas brancas.

A Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar de 2015, do IBGE, apontou ainda que 15,4% dos estudantes pretos ou pardos do último ano do fundamental não compareceram à escola por falta de segurança no trajeto casa-escola ou na própria escola nos 30 dias anteriores à pesquisa. Entre os brancos, a taxa é de 13,1%.

Mais da metade dos alunos negros estudavam em estabelecimentos em área de risco em termos de violência, isto é, em escolas que informaram estar em região com risco de furto, roubo, consumo de drogas ou homicídios.

Douglas Belchior, membro do conselho geral da Uneafro Brasil (União de Núcleos de Educação Popular para Negras/os e Classe Trabalhadora), que agrega militantes da causa negra e luta antirracistas, destacou o poder de su-

peração dos estudantes negros diante das adversidades.

“O poder de superação e resiliência dos estudantes negros, sua família e comunidade é impressionante. Infelizmente vivemos o contexto de um governo que se coloca contrário às elaborações, reivindicações e demandas históricas das lutas por igualdade e justiça racial”, afirmou Belchior.

Já Luanda Botelho, analista do IBGE, apontou como a violência precoce prejudica o lado psicológico dos jovens em formação. “Os estudos mostram que quem mais sofre com a violência na adolescência também está mais sujeito a doenças como depressão, a piores resultados acadêmicos e a se envolver em violência no futuro”, analisou.

No grupo de pessoas pretas e pardas total, sem diferenciar idade ou sexo, a taxa de homicídios aumentou de 37,2 para 43,4 entre 100 mil habitantes, de 2012 a 2017. O crescimento não foi proporcionalmente igual ao dos brancos, que permaneceu estável: de 15,3 para 16.

Essa diferença significa que pretos ou pardos tinham 2,7 vezes mais chances de serem vítimas de homicídio em 2017 do que os brancos.

CONTINUA

16 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Luanda explicou que o estudo ajuda a traçar um panorama maior da desigualdade racial no Brasil.

“Nós analisamos a violência mais extrema, através das taxas de homicídio, mas também a violência mais presente no cotidiano, do ambiente em que essa população está inserida”, disse ela.

O Atlas da Violência, publicação do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública divulgado em junho, já havia mostrado que o índice de mortes violentas entre jovens negros vinha crescendo no Brasil. Entre 2007 e 2017, o assassinato de negros aumentou dez vezes mais do que o de não negros (brancos, amarelos e indígenas).

Um estudo de 2013 apontou que as mortes violentas de jovens haviam custado ao Brasil cerca de 1,5% do PIB em 2010, quando foram assassinados 28.562 nesta faixa etária. Em 2017, foram 35.783 —um aumento de 25%.

17 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Hospitais são condenados a indenizar pacientes tratados por falsos médicos

Pelo menos 14 casos de exercício ilegal da medicina estão em trâmite na Justiça de SP neste ano

Rogério Gentile

SÃO PAULO Maraiza Gil Andreoli Pinto, 35, sentiu uma leve dor na região abdominal assim que vestiu o moletom. Parecia uma mordida de formiga, mas não era: havia sido picada por uma aranha marrom, que estava toda encolhida.

Colocou o bicho de oito pernas numa garrafinha de yakult e correu para o pronto-socorro da Santa Casa de São Roque, onde foi logo tranquilizada por uma médica.

A aranha não era venenosa. Uma dipirona e um anti-álérgico bastavam, receitou a doutora Natália Oliveira, que, convicta, ainda atirou o potinho com o aracnídeo no lixo.

Três dias depois, como a dor só aumentava e a pele começava a necrosar, procurou o Instituto Butantan, na capital paulista. A aranha, uma *Loxosceles*, era venenosa, sim, e muito. No limite, sua picada poderia ter lhe provocado uma insuficiência renal aguda.

“Como já tinham se passado mais de 72 horas desde a picada, não pude tomar o soro, pois não surtiria mais efeito”, conta. O tratamento levou sete semanas. “As coceiras eram insuportáveis, tenho marcas até hoje na pele”, lembra.

Maraiza, como a polícia descobriu mais tarde, tinha sido vítima de uma falsa médica.

Quem lhe atendera não fora a dra. Natália Oliveira, mas Natani Taisse de Oliveira, que possuía cédula falsificada do Conselho Regional de Medicina, comprada por R\$ 800 na Praça da Sé. Por sete meses, trabalhou no pronto-socorro.

Em razão do episódio, o Tribunal de Justiça condenou a Santa Casa e a Innova Gestão em Saúde, responsável pela seleção dos profissionais, a pagar uma indenização de R\$ 30 mil a Maraiza.

A Justiça não aceitou a argumentação do hospital, que considera que a responsabilidade era somente da empresa; refutou também a defesa da Innova, que afirma ter sido vítima da falsa médica, já “que não tinha como identificá-la”.

“Foram as responsáveis pela seleção, contratação e supervisão da suposta médica”, afirmou o desembargador Vito Guglielmi. “A manutenção de falsos médicos constitui falta gravíssima, pondo em risco a vida dos seus pacientes.”

Acusada criminalmente, Natani não foi julgada ainda. Afirma ter se formado na Bolívia, embora tenha admitido que começou a trabalhar na Santa Casa antes de ter colado grau.

Sua defesa declara que demonstrará sua inocência no decorrer do processo. O Ministério Público acusa os pro-

prietários da Innova de sabermem que Natani atuava ilegalmente, o que eles negam.

O fato está longe de ser inédito. A Folha localizou processos no estado de São Paulo, tramitando nos últimos 12 meses, envolvendo a atuação de outros 13 acusados ou condenados por exercício ilegal da medicina. Há, inclusive, descrições de atendimentos que terminaram em morte.

O levantamento mostra que a Justiça, de modo geral, tem responsabilizado os hospitais e seus gestores pela ação de falsários, ordenando-lhes o pagamento de indenizações, ainda que a contratação tenha ocorrido sem o conhecimento da ilegalidade.

É o caso da Prefeitura de Capela do Alto, na região de Sorocaba, que terá de pagar R\$ 15 mil a uma auxiliar de enfermagem atendida em uma unidade de Saúde da cidade por um falso médico.

A paciente deu entrada no pronto-socorro com dores abdominais e vômitos. Após um simples toque na região, Márcio Fernando de Araújo a diagnosticou com apendicite, sem realizar outros exames, e a encaminhou para cirurgia no Hospital de Sorocaba.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

17 NOV 2019

Lá, ficou em jejum e sob medicação por dois dias até que surgisse vaga no centro cirúrgico. Como as dores diminuíram, exames foram realizados e se constatou que não tinha apendicite, mas dores decorrentes de cirurgias anteriores.

Cerca de um mês depois, a Prefeitura de Capela do Alto relatou à polícia que Márcio Fernando, que trabalhava havia 45 dias como plantonista, não era quem dizia ser. Até hoje não se sabe seu nome, pois ele fugiu.

O verdadeiro é ortopedista, formado pela Unesp, atua em outra cidade, e nunca trabalhou em Capela do Alto.

“Quando soube da contratação do falso médico, por empresa terceirizada, o município tomou os procedimentos cabíveis”, defendeu-se, sem sucesso, a prefeitura no processo.

Em outra ação, o Pronto-Socorro Itaquera, na capital paulista, fez acordo por meio do qual se dispôs a pagar R\$ 25 mil a um médico que teve seu nome indevidamente usado por um charlatão. O profissional descobriu a fraude ao ser notificado pela polícia para prestar esclarecimentos sobre omissão de socorro e a morte de um paciente.

“Nunca morou em Itaquera, jamais trabalhou em Itaquera, tampouco no referido hospital”, disseram seus advogados na petição inicial.

Condenado em outubro em segunda instância por exercício irregular da profissão, Felipe Esteves Iane afirmou à polícia ter sido relativamente fácil obter empregos na área, em Mauá, cidade em que atuou.

“Existe uma carência muito grande de profissionais”, disse. “Não há um processo seletivo, bastando que sejam apresentados documentos que comprovem a capacitação profissional.”

Uma de suas vítimas foi Roberta Mateus (nome fictício), que se consultava no Hospital Vital. Diante de sintomas de infecção urinária, Iane, que se utilizava de outro nome, disse que teria de submetê-la a um exame ginecológico.

Na sequência, solicitou novos exames, destinados a diferentes diagnósticos, tais como HIV e câncer mamário.

“A paciente se encontra em estado emocional abalado, até porque foi submetida a exames que não se demonstraram necessários, crendo que quem o fazia era profissional habilitado”, disse o advogado de Roberta no processo no qual a Justiça conferiu-lhe uma indenização de R\$ 15 mil.

Os gestores do hospital de Mauá não recorreram da decisão, embora tenham afirmado que a responsabilidade pela seleção do profissional era de outra empresa.

Iane atuou na unidade por quatro meses, utilizando-se de documentação que ele mesmo falsificara, segundo contou aos investigadores.

“Ele disse que sabia do risco de ser surpreendido, mas que preferiu corrê-lo por amor à profissão”, declarou o delegado Jorge Miguel Filho em seu relatório, ao final do inquérito.

Iane, que à polícia disse ter cursado medicina na Costa Rica, foi condenado a 8 meses e 22 dias de detenção, em regime aberto, pena que foi substituída pela obrigação de prestar serviços à comunidade. Um segundo processo penal ainda aguarda decisão.

17 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Condenação definitiva após fim dos recursos é incomum na Lava Jato

Supremo definiu que prisão de condenados deve ocorrer apenas após esgotadas as possibilidades de recorrer, o chamado trânsito em julgado

Felipe Bächtold

SÃO PAULO Requisito recém-resgatado pelo STF (Supremo Tribunal Federal) para a prisão de condenados, o esgotamento de todos os recursos é algo incomum nas instâncias superiores no âmbito da Lava Jato, passados quase seis anos da deflagração da operação.

A Folha analisou o andamento de 42 sentenças da Vara Federal de Curitiba que motivaram recursos em outras instâncias desde o primeiro ano da operação, em 2014, e só identificou quatro delas encerradas no Supremo após o esgotamento dos recursos, o chamado trânsito em julgado.

Esses quatro casos, de um total de cinco que chegaram ao STF para a análise final, envolvem alvos dos primeiros anos da Lava Jato. Em nenhum deles houve anulação de condenações.

Das 50 sentenças expedidas até hoje na vara da Lava Jato em Curitiba, 42 tiveram recursos julgados pelo tribunal federal de segunda instância —sendo 20 deles com tramitação ainda pendente no STJ (Superior Tribunal de Justiça), o terceiro degrau na Justiça, sendo um deles o do ex-presidente Lula (PT).

Entre os 22 casos restantes, há alguns de delatores que não tiveram recursos levados adiante porque os réus já haviam

se comprometido a cumprir punições dentro de seus acordos de colaboração.

Também há casos em que não houve interesse das partes em recorrer, seja porque as penas impostas eram baixas ou porque o período de detenção acabou sendo cumprido de maneira preventiva (quando o juiz ordena a prisão antes da condenação).

No início deste mês, o plenário do STF definiu que condenados só podem começar a cumprir a pena a partir do trânsito em julgado, ou seja, quando não houver mais a possibilidade de recursos.

Isso significa que réus podem aguardar em liberdade até que as instâncias superiores em Brasília, o STJ e o STF, concluam a análise dos recursos de suas condenações.

Dessa maneira, as ações penais podem ser julgadas em até quatro graus do Judiciário até que as penas impostas comecem a ser aplicadas na prática. Esse novo entendimento, que vai na direção oposta da que o Supremo havia definido em 2016, possibilitou a soltura do ex-presidente Lula no último dia 8.

A condenação do petista por corrupção e lavagem no caso do triplex de Guarujá (SP) já foi confirmada em três graus do Judiciário —embora ainda haja recursos finais pendentes no Superior Tribunal de Justiça.

Não há prazo para que o processo do ex-presidente chegue ao STF, ocorra a conclusão definitiva dos recursos e o petista volte a cumprir pena, caso a condenação seja mantida. No caso do triplex, ele não voltará ao regime fechado, uma vez que já cumpriu um sexto da pena.

Uma das principais críticas em relação ao modelo definido agora pelo Supremo é o longo hiato entre a sentença em primeiro grau e o fim dos recursos em Brasília.

Se no primeiro grau a propalada especialização da Vara Federal anteriormente dirigida por Sergio Moro em Curitiba garantiu agilidade na tramitação de ações penais, com casos sentenciados em menos de seis meses, nas instâncias seguintes os recursos tendem a levar mais tempo por uma série de fatores.

Em casos na segunda instância julgados pelo TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), com sede em Porto Alegre, as defesas podem, por exemplo, recorrer de decisões dessa corte que não tiveram unanimidade entre os magistrados, o que acaba ampliando o período para definição dos julgamentos.

CONTINUA

17 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O passo a passo entre a finalização de um caso no tribunal regional e o envio às instâncias superiores em Brasília também inclui análises da direção do TRF-4, o que, em alguns casos, pode levar meses.

Nas cortes em Brasília, a análise dos casos costuma ser mais sumária. Nem o STJ nem o STF têm a incumbência de fazer a reanálise de provas nos processos. Essas cortes julgam somente recursos sobre procedimentos que podem ter infringido leis federais ou princípios da Constituição.

No STF, só são recebidos recursos em que fique demonstrado que o questionamento da defesa extrapola o interesse da causa devido à relevância social ou jurídica.

Na Lava Jato, os casos no STJ foram afetados neste ano pelo afastamento por motivos de saúde do ministro relator da operação, Felix Fischer. Um relator substituto, convocado do Tribunal de Justiça de Pernambuco, assumiu o posto em setembro.

O caso do triplex atribuído a Lula teve o mérito julgado em abril no STJ, ocasião em que a condenação do ex-presidente foi mantida, mas os últimos recursos da defesa nessa corte ainda não foram julgados.

No STF, as quatro condenações já sacramentadas envolvem nomes menos conhecidos da Lava Jato, como operadores, um assessor do ex-deputado Pedro Corrêa e uma contestação do hoje delator Ricardo Pessoa, tido como líder do cartel de empreiteiras.

No STJ, o volume de casos na corte relativos à Lava Jato aumentou muito entre meados do ano passado e o fim deste ano, período que coincide com a finalização de uma série de apelações na segunda instância.

Está pendente a análise de casos envolvendo políticos como o ex-ministro José Dirceu (PT) e o ex-deputado Eduardo Cunha (MDB). Dirceu está entre os réus condenados que, assim como Lula, foram autorizados na semana retrasada a aguardar em liberdade o fim dos recursos.

CONTINUA

OS RECURSOS EM NÚMEROS

50

sentenças expedidas em Curitiba por Sergio Moro ou Gabriela Hardt desde 2014

42

tiveram recursos já julgados no TRF-4

2

foram anuladas por ordem do Supremo devido ao entendimento sobre a ordem de alegações finais

Das outras 40

9

ainda têm pendências no TRF-4

20

estão no STJ (não julgados ou com recursos finais pendentes)

2

processos foram finalizados no STJ e não enviados ao STF

5

casos chegaram ao STF (4 já definidos)

3

envolvem réus delatores, que não recorreram após a decisão do TRF-4

17 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Entenda o que está em jogo na discussão sobre prisão em 2ª instância

O que o STF decidiu? Em 17 de outubro, o plenário do STF iniciou o julgamento sobre a constitucionalidade da prisão após condenação em segunda instância. Na pauta estavam três ADCs (ações declaratórias de constitucionalidade) que pediam para o STF declarar constitucional o artigo 283 do Código de Processo Penal, que diz que ninguém pode ser preso exceto em casos especiais (veja abaixo) ou se houver sentença condenatória transitada em julgado (quando não é mais possível recorrer da decisão). Por 6 votos a 5, o tribunal julgou os pedidos procedentes, e barrou a prisão após a condenação em segunda instância. Agora, é necessário aguardar o trânsito em julgado.

Quais são as instâncias do Judiciário? A Justiça comum (ou seja, excluindo a Eleitoral, a do Trabalho e a Militar) é dividida da seguinte forma:

- Primeira instância - Varas e juizados especiais estaduais e federais. Compostas pelos juízes de primeira instância
- Segunda instância - Tribunais estaduais (como o TJ-SP) e tribunais regionais

federais (como o TRF-4). São compostos pelos desembargadores (TJs) e por juízes federais de segunda instância (TRFs)

- Superior Tribunal de Justiça - Composto pelos 33 ministros da corte
- Supremo Tribunal Federal - Composto pelos 11 ministros da corte

Em que situações uma pessoa pode ser presa sem que o processo tenha transitado em julgado?

Há três possibilidades de prisão cautelar:

- Prisão em flagrante - Quando é flagrada cometendo um crime. Segundo a lei, o preso deve ser levado a um juiz, que decidirá se concede liberdade provisória ou se decreta a prisão preventiva
- Prisão temporária - Ocorre quando o juiz entende que a prisão é necessária para o andamento da investigação policial. Tem prazo de 5 dias, renováveis por mais 5
- Prisão preventiva - Ocorre quando o juiz entende que a prisão do suspeito é necessária para que ele pare de cometer crimes ou para garantir a ordem e a segurança. Pode ser decretada em qualquer fase do processo e não tem prazo

Um processo só transita em julgado quando passa por todas as instâncias da Justiça? Não. Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça, a maioria dos processos transita em julgado após a sentença na primeira instância. Uma ação só passa à instância superior quando uma das partes recorre e o tribunal entende que o recurso cumpre os requisitos para ser analisado. Se ninguém contesta a decisão dentro dos prazos cabíveis, a ação é encerrada.

Todos os recursos vão parar no STF? Não. Apenas uma pequena parte. Em uma estimativa, a cada mil casos julgados nas varas estaduais (primeira instância) em que cabe recurso, menos de 14 chegam ao STJ, e 1 vai ao Supremo. A corte só analisa os casos que envolvem a Constituição.

E quanto ao STJ? O tribunal analisa os recursos contra decisões que possivelmente feriram leis federais.

17 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

NINGUÉM SOLTA... Integrantes da cúpula do Congresso entraram em contato com aliados do presidente do Supremo Dias Toffoli para conhecer a versão do ministro sobre a decisão na qual tentou forçar a abertura da caixa-preta de relatórios produzidos e distribuídos pelo Coaf, órgão hoje rebatizado de UIF.

...A MÃO DE NINGUÉM A avaliação é a de que o ministro acabou “dimensionando mal” o impacto de seu despacho. A ordem levou o Coaf a franquear o acesso do Supremo a dados de 600 mil contribuintes —entre eles a elite econômica e política do país— e houve forte reação. A ordem da cúpula do Legislativo é para não alimentar ataques a Toffoli.

TEM LIMITE A extensão da ordem do ministro foi definida após uma série de tentativas de obter informações mais específicas sobre os métodos do Coaf terem fracassado. Toffoli, pessoalmente, fez diversas reuniões para buscar dados.

CIVITELINOS Embora igualmente afetados pela ordem do presidente do STF, UIF (ex-Coaf) e Receita responderam de maneiras distintas.

RAIO-X Enquanto o primeiro se limitou a explicar genericamente como são encomendados relatórios de atividade financeira, o segundo forneceu estatísticas. Das representações fiscais para fins penais levantadas pela Receita desde 2016, só 3% teriam sido provocadas por procuradores.

17 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Robalinho Cavalcanti Estabilidade de servidor engessa e precisa ser discutida

Para procurador, há erro conceitual em garantir segurança a todo servidor, pois nem toda carreira exige autonomia



José Robalinho Cavalcanti, 53

Procurador do Ministério Público Federal, é mestre em direito pela Universidade de Brasília (2005), onde também se graduou em direito (1996). Formado em economia pela Universidade Federal de Pernambuco (1986)

CONTINUA

Arthur Cagliari

SÃO PAULO Alterar a estrutura do funcionalismo é essencial, mas é preciso observar as diferenças entre as carreiras do setor público. Essa é a avaliação do procurador José Robalinho Cavalcanti.

Chefe da ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República) por dois mandatos, de 2015 a 2019, o procurador criminal tem experiência no serviço público: foi economista concursado na Celpe (Companhia Energética de Pernambuco), passou pelo Tribunal de Contas de Pernambuco, pelo TCU (Tribunal de Contas da União) e pela Câmara, antes de chegar ao Ministério Público Federal.

Ele afirma que o conceito de estabilidade para servidores foi ampliado no governo Fernando Collor (1991-1993) e precisa ser revisto, observando a importância da independência de algumas funções.

“São carreiras típicas do Estado, que exercem funções que precisam de independência, precisam realmente de uma autonomia do mundo político. São os magistrados, membros do Ministério Público, auditores fiscais, policiais e carreiras na diplomacia”, diz.

Na explicação de Robalinho Cavalcanti, a rápida ascensão dos servidores é uma forma de compensação pela falta de reajuste.

“Quando minha turma do TCU entrou, em 1992, estávamos com inflação muito alta, e o salário do [funcionário no] tribunal era baixo. O então presidente do tribunal batalhou por reajuste. Como não conseguiu, recebeu autorização para subir todo o mundo. Oito meses depois de ter ingressado, eu já estava no final da carreira.”

Para ele, propostas mais radicais, como a redução de salários em períodos de crise, são sinais de que falta diálogo dos economistas do governo com a área jurídica.

O governo vem propondo uma série de mudanças para o serviço público. Como o senhor avalia essas alterações? A reforma administrativa, da forma como está sendo proposta, tem muita coisa positiva. Eu acho que o governo está indo bem em fazer uma reflexão que está décadas atrasada.

Quero lembrar que, nos anos 1990, a discussão sobre a natureza da estabilidade do funcionalismo público era muito viva. Na época do primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso, o ministro Luiz Carlos Bresser-Pereira [Administração Federal e Reforma do Estado] levantou a bandeira de que carreiras de Estado e carreiras gerais da administração pública não deveriam ter o mesmo tratamento.

A Constituição de 1988 fixou a estabilidade, e depois o regime jurídico único do governo [Fernando] Collor ampliou. Foi uma lei ordinária que estabeleceu que todo funcionário público teria estabilidade. A Constituição não disse isso. Foi a conclusão que o legislador deu. Houve uma tentativa nos anos 1990 de rediscutir esse assunto, mas não passou porque faltou força política para levar adiante. Por isso eu vejo como positiva essa discussão agora, pois há um engessamento excessivo da administração, sem nenhuma dúvida.

A estabilidade deveria ser mantida, então, só em algumas carreiras? Precisamos ver o que virá exatamente na proposta, mas as linhas gerais que já foram noticiadas indicam um tratamento diferenciado [entre as profissões].

Não é tirar completamente a estabilidade de ninguém. Algumas carreiras terão uma estabilidade mais mitigada e levarão mais tempo para conseguí-la. Outras precisariam da estabilidade no modelo atual, e eu concordo com isso.

Quais carreiras são essas que precisam manter o modelo atual? Carreiras típicas do Estado, que exercem funções que precisam de independência, precisam realmente de uma autonomia do mundo político. São magistrados, membros do Ministério Público, auditores fiscais, policiais e carreiras na diplomacia.

Agora tem outras carreiras públicas, que são fundamentais também e tem uma função essencial para a população, como professores, médicos, agentes de saúde, que precisam da proteção, mas que nunca foi razoável que essa proteção fosse a mesma dada a as carreiras do Estado. Isso é um erro conceitual.

Um exemplo: no Ministério Público Federal, há 11 anos, houve uma série de contratações de técnicos de segurança e transporte. Boa parte do trabalho deles era transportar processo de um lado para o outro, porque tinha que trazer da justiça para o Ministério Público e depois fazer o caminho contrário. Hoje não existem mais esses processos, porque agora eles são eletrônicos, e essas pessoas estão contratadas com estabilidade.

Claro que nós estamos tentando dar um jeito de requalificar essas pessoas, mas é um exemplo de que a tecnologia veio, e esses funcionários deixaram de ser necessários.

Estender o período sem estabilidade no funcionalismo não pode reduzir a atratividade do setor público? Não acredito em falta de atratividade, porque também tem a questão salarial. Quando você faz uma comparação com o setor privado, chega à conclusão de que não é incomum, em uma carreira básica, ganhar no setor público três vezes mais do que o setor privado.

Por isso que não acredito em perda de atratividade, porque, por mais que se reduza esse salário inicial — que é outra proposta que deve ser feita —, ele ainda está razoável para atrair os melhores para a administração [pública].

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Como deveria ser a progressão salarial para que o servidor e não chegue ao teto tão cedo? O reconhecimento pelo bom trabalho te motiva a continuar, a buscar mais cursos, a estar sempre atualizado e isso é melhor para a administração [pública]. Sem dúvida nenhuma, chegar muito rápido ao topo não é positivo.

Agora as carreiras de agentes de Estado são cargos que têm que ter um salário inicial mais atrativo porque você quer pessoas com alto nível de qualificação.

Um tempo atrás, no governo [Michel] Temer, se falava em fazer todas as carreiras iniciais de nível superior com salário de R\$ 5.000, porque teve um estudo que mostrou que esse era o valor nas primeiras contratações do setor privado. Com todo o respeito, isso é uma visão absolutamente irrealista, porque as pessoas têm que ser estimuladas para fazer concurso público e escolher aquilo como carreira para a vida inteira.

Se pegar nas grandes capitais, como Brasília, onde está concentrada a maior massa de funcionários públicos federais, R\$ 5.000 é um salário baixo. Então não pode ser um salário tão baixo, mas não é bom empurrar para o final da carreira em pouco tempo.

Por que o funcionário público chega ao fim da carreira tão rápido? Muitas vezes essa coisa é provocada pelo próprio governo. Por uma série de motivos, o Estado não faz reposição inflacionária dos salários. Para compensar que não tenha essa revisão geral dos salários, ele [o Estado] permite que as pessoas ascendam muito rápido. Assim os servidores têm um aumento salarial, e não é dado um aumento geral.

Isso é um erro e aconteceu comigo. Quando a minha turma do TCU entrou, em 1992, estávamos em época de inflação ainda muito alta, e o salário do [funcionário no] tribunal era baixo. O então presidente do TCU, Carlos Átila, batalhou para ter reajuste. Como não conseguiu, ele recebeu uma autorização para subir todo o mundo muito rápido dentro da própria carreira. Em oito meses depois de ter ingressado, eu já estava no final da carreira. Isso aconteceu em vários outros órgãos.

Seria importante ter um sistema de avaliação dentro do sistema público? Veja bem, o desestímulo não é só pelo lado financeiro, mas também pelo reconhecimento. Imagine um funcionário dedicado, que procura se manter atualizado na sua área, estuda, busca cursos, tem ideias, faz propostas de mudanças que depois são implementadas. Junto dele há o colega acomodado, que não chega a faltar do trabalho ou deixar de exercer a função, mas não tem iniciativa e não se requalifica.

Ao longo do tempo, esse cara passa a ser um funcionário muito pior, na comparação com o primeiro, mas eles ganham a mesma coisa, e ainda não há reconhecimento público para aquele que é mais dedicado. A chave para isso, então, é ter uma avaliação de mérito, que seja feita com critérios, transparência e absoluta ausência de influência política.

A proposta de criar o trainee, em que só os melhores seriam realmente escolhidos para seguir na carreira pública, seria um caminho? Esse processo de trainee, em um primeiro olhar, não me parece compatível com o conceito concurso público. É até possível em tese, mas acho difícil de ser colocado na prática, porque é

muito mais do que ter critérios, por mérito, para pessoa que vai ganhar mais. Você está falando da pessoa ficar ou não na administração pública.

Não é definir se você é capaz ou não, é definir se você é mais capaz do que aquele outro. Então é o jogo de quem é o melhor e quem é o pior. Esse tipo de avaliação exige um tal grau de objetividade, com critérios rigorosos, que eu não acho viável. Me parece uma boa ideia, mas uma ideia de economista que não discutiu com profundidade o lado jurídico.

Como o senhor vê a questão da PEC do Pacto Federativo, que autoriza a redução em até 25% da jornada de trabalho e também o salário de servidores públicos? A Lei de Responsabilidade Fiscal de Fernando Henrique já fixava algo parecido sobre o Estado poder diminuir a carga horária e o salário. Isso foi derrubado por uma liminar do Supremo [Tribunal Federal] ainda na época da promulgação.

O processo ficou pendente e começou a ser julgado em definitivo de um ano para cá. O julgamento não acabou ainda, mas já se formou maioria em cima do voto do ministro Edson Fachin derubando esse artigo porque não é constitucional fazer essa redução.

Aí vem o governo e propõe uma PEC para resolver o assunto. Isso vai criar outra briga constitucional, porque o Fachin não falou que não podia fazer porque tinha sido feito por lei.

Ele disse que a irredutibilidade salarial é um princípio constitucional e é cláusula pétrea. Então falta respaldo jurídico para essas propostas.

17 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Pendor autoritário

Ao ameaçar usar Lei de Segurança Nacional contra Lula, Bolsonaro mina confiança nas instituições

Jair Bolsonaro (PSL) fez mais uma acintosa exibição de seu pendor autoritário ao reagir às primeiras manifestações feitas pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) após sair da cadeia.

Atacado pelo líder petista, que condenou sua política econômica e disse que ele governa para milicianos em vez de se preocupar com o país, o chefe do Executivo ameaçou recorrer à Lei de Segurança Nacional para conter o antecessor.

“Está aí para ser usada”, disse Bolsonaro ao site O Antagonista. “Alguns acham que os pronunciamentos, as falas desse elemento, que por ora está solto, infringem a lei”.

O presidente sugeriu também que as ações de Lula deveriam ser vistas como parte de um esforço da esquerda para retomar o poder na América Latina, ao lado dos protestos contra o governo no Chile e da volta dos peronistas na Argentina.

Publicada nos estertores da ditadura militar, a Lei de Segurança Nacional define penas para 21 crimes, incluindo incitação à subversão da ordem política, emprego de violência contra o regime democrático e ofensas à reputação do presidente e de outras autoridades.

A lei não foi revista após a redemocratização, mas certamente não constitui o instrumento adequado para um governante lidar com seus adversários em tempos de paz, com instituições democráticas em pleno funcionamento.

Ainda assim, seria um equívoco tratar as declarações de Bolsonaro como apenas mais um de seus arroubos inconsequentes, uma nova expressão da nostalgia que ele nutre pelo período autoritário.

As frequentes manifestações do presidente sobre o assunto, incluindo a aviltante defesa que costuma fazer das violências praticadas pelos militares contra opositores do regime, têm um efeito pernicioso e mais profundo.

Ao alimentar o saudosismo, Bolsonaro tenta intimidar seus adversários e minar a confiança da sociedade na capacidade das instituições democráticas de enfrentar os desafios do presente.

Não é outro o sentido da recente diatribe de um de seus filhos, o deputado Eduardo Bolsonaro (SP), que citou o famigerado Ato Institucional nº 5 da ditadura como o tipo de resposta que uma onda de protestos contra seu pai mereceria.

O mesmo espírito preside manifestações como as do general Eduardo Villas Bôas e do vice-presidente Hamilton Mourão, que expressaram incômodo com a mudança da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre prisões após condenação em segunda instância.

Felizmente, tais pronunciamentos têm sido rechaçados por líderes do Congresso e integrantes do STF — sinal de que as instituições capazes de conter o arbítrio do Executivo estão atentas e preparadas.

FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSIAN

Flávio virou coadjuvante

BRASÍLIA Flávio Bolsonaro se tornou coadjuvante. O julgamento do STF sobre o uso de relatórios do Coaf em investigações, na próxima quarta (20), serviria principalmente para testar a blindagem de que o filho do presidente dispõe no tribunal. Agora, o caso deve se tornar um novo capítulo da guerra cada vez mais tensa entre a corte e o Ministério Público.

As críticas feitas por procuradores à notícia de que Dias Toffoli havia requisitado dados bancários de quase 600 mil pessoas causaram mal-estar no tribunal. Magistrados passaram a defender que o caso seja explorado para estabelecer novos limites e inaugurar uma relação mais rigorosa com o Ministério Público.

O presidente do Supremo lançou um ataque desproporcional ao ordenar o envio do material a seu gabinete. Queria identificar abusos no compartilhamento de informações sigilosas entre o Coaf e a procuradoria, mas acabou deixando transparecer os excessos do próprio STF.

O estresse provocado pelo episódio levou as desavenças entre procuradores e ministros a um novo patamar, como apontou a coluna Painel. Alguns integrantes do Supremo afirmam, agora, que o tribunal deve aproveitar o julgamento do caso para antecipar recados que vêm sendo gestados há meses na corte.

Uma resposta seria o estabelecimento de uma linha severa para disciplinar o compartilhamento de informações com o Ministério Público. Procuradores dizem que essa medida prejudicaria as investigações, mas parte dos ministros do STF está convencida de que os relatórios do Coaf eram feitos sob encomenda, para burlar o sigilo bancário.

A irritação no tribunal também pode turbinar os anseios de uma ala da corte que pretende reprimir eventuais abusos praticados por órgãos de investigação. O STF, segundo um ministro, "só vai sossegar" quando todos os excessos forem punidos.

Nessa disputa, os limites aos poderes de cada instituição vão ficando para trás. Os próximos capítulos podem marcar a entrada dos dois lados num terreno de destruição mútua.

17 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

VINICIUS MOTA

Papai, quero ser juiz do Supremo

18 NOV 2019

SÃO PAULO Quem tem mais poder: Super-Homem, Thor, Mulher Maravilha, Aquaman ou um ministro do Supremo Tribunal Federal do Brasil?

A presidente da República nomeia um político para o ministério, mas um juiz da corte desfaz o ato numa canetada. O Congresso aprova um projeto nas duas Casas, arregimentando maiorias, e o chefe de Estado o sanciona, mas o super-herói da capa preta é capaz de suspender a norma numa fração de segundo. Sozinho.

E que tal impedir jornalistas de entrevistar um político preso? Ele pode. Sentar sobre um processo o quanto quiser, até que o clima esteja bom para o resultado que deseja? Pode. Inventar o impeachment sem perda de direitos? Sim, senhor.

O herói plenipotenciário também excele na conversa e tentará nos convencer de que nunca age por iniciativa própria. Só quando provocado. Não tem faltado provocador sobre tudo quanto é assunto, no entanto.

De uns tempos para cá, apareceu um novo superpoder, o da autoprovocação. O presidente da Casa quis investigar fake news contra os membros da corte, mas não confiava na via normal de acionar o Ministério Público. Então designou ele mesmo um colega para tocar o inquérito.

Raios, trovões, tornados e terremotos começam a jorrar do dispositivo, que está para as prerrogativas judiciais quase como as joias do infinito estão para Thanos na série dos Vingadores. Ai de quem publique algo desabonador sobre nossos heróis. Corre o risco de ser censurado.

Outra tendência na Liga da Justiça do cerrado é o supremo ministro requisitar informações sensíveis da República que circulem por aí. Foi assim com os arquivos dos hackers da Lava Jato e, agora, com os dados sigilosos de transações financeiras de 600 mil pessoas do antigo Coaf.

É a capacidade de enxergar o que ocorre em outras dimensões, invisíveis ao mortal comum, que se agrega às habilidades do campeão togado.

Antigamente meninos sonhavam em ter os poderes do Batman ou do Ultraman. Hoje, data vênica, devem ter outras aspirações de supremacia.

FOLHA DE S. PAULO

LEANDRO COLON

A intenção de Toffoli

18 NOV 2019

BRASÍLIA Quando alguma crise estoura em Brasília, não raro os personagens envolvidos se defendem com narrativas amparadas em versões desconectadas da realidade.

É o caso do episódio dos dados financeiros sigilosos solicitados ao Banco Central pelo presidente do STF, Dias Toffoli. Parece imperativa a necessidade de discutir limites ao comportamento policesco de setores do Ministério Público que aproveitaram até hoje brecha para ter acesso aos relatórios do antigo Coaf sem autorização judicial.

Reside aí o mérito de Toffoli em enfrentar o assunto e levá-lo ao plenário do Supremo na próxima quarta (20). Espera-se que alguma restrição seja imposta ao uso desses dados.

No entanto, permanece ainda injustificável o gesto do ministro de intimar o BC a entregar os relatórios financeiros de pessoas físicas e jurídicas emitidos nos últimos três anos.

Ao se defender das críticas, Toffoli afirmou que não acessou as informações obtidas. Não acessou porque a Folha revelou o movimento que havia sido feito pelo presidente do STF de forma sigilosa e o material disponibilizado a ele: 19 mil relatórios envolvendo 600 mil pessoas.

O documento assinado por Toffoli não deixa dúvidas. Pede ao BC “cópia dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIF), expedidos nos últimos 3 (três) anos pela Unidade de Inteligência Financeira (antigo COAF)”.

O ministro queria obter a papelada. O despacho assinado por ele diz isso. O órgão do BC, porém, pegou Toffoli no contrapé: o conteúdo seria entregue, mas eletronicamente. “É necessário o cadastramento da autoridade demandante, podendo ser o próprio ministro Dias Toffoli ou quem por ele for designado”, informou a UIF (antigo Coaf).

Ficaria registrado, por exemplo, o acesso da equipe do ministro aos dados de políticos com foro especial.

Se Toffoli alega que não leu os relatórios, por que requisitou “cópia” deles? Se essa montanha de papel chegasse por meio de malote, o ministro do Supremo não abriria o seu lacre? Não faz sentido a sua versão.

FOLHA DE S. PAULO

TABATA AMARAL

Cientista política, astrofísica e deputada federal pelo PDT-SP. Formada em Harvard,

criou o Mapa Educação e é cofundadora do Movimento Acredito

18 NOV 2019

Segunda instância não pode ser foco

Boa parte da morosidade da nossa Justiça ocorre nas primeiras instâncias

Desde que o debate sobre prisão em segunda instância ficou partidarizado, envolvendo figuras que despertam paixões dos dois lados do espectro político, ficou difícil discutir de fato a matéria. Os argumentos de ambos os lados mostram que estamos olhando para todos os problemas corretos no lugar errado.

Temos que dar respostas igualmente urgentes, enquanto sociedade, a dois graves problemas. Primeiro, como vamos combater a corrupção e a impunidade que imperam em nosso país e que contribuíram, em muito, para a polarização atual. Segundo, como vamos evitar graves injustiças do nosso sistema penal, que sabemos que pesa especialmente contra negros, pobres e os mais vulneráveis.

Infelizmente, estamos depositando todas as nossas esperanças para resolver esses problemas na definição sobre prisão em segunda instância, esquecendo que essas são questões sistêmicas e que não existe bala de prata para resolvê-las.

Concordo que a impunidade dos crimes de colarinho branco é de fato um dos maiores problemas do nosso país, mas boa parte da morosidade da nossa Justiça ocorre nas primeiras instâncias.

Levaram menos de um ano para transitarem em julgado, ou seja, serem encerrados, 63% dos recursos especiais no STJ e 77% dos recursos extraordinários no STF, todos eles na área de direito penal.

Se o nosso foco é o combate à corrupção, precisamos aprovar com urgência algumas mudanças, inclusive pautadas pelas dez medidas contra a corrupção, que têm sua eficácia comprovada: tornar o crime de corrupção imprescritível, dar mais celeridade ao sistema de justiça nesses casos e cobrar reparações de danos mais efetivas. Por mais que isso vá contra o senso comum, as evidências mostram que penas financeiras pesadas são mais eficazes que a prisão no combate à corrupção.

Enquanto isso, recentemente foi aprovado um projeto de lei que abre brecha para caixa dois e, na prática, acaba com o teto de gastos de campanhas eleitorais. Esse projeto não suscitou nem metade da atenção pública que teve a decisão do STF sobre prisão em segunda instância.

Nos opusemos a esse projeto absurdo e apresentamos um outro projeto de lei, que aplica aos partidos políticos as mesmas obrigações de transparência que hoje se exige de órgãos públicos, com a possibilidade ainda de responsabilização em pessoa física dos dirigentes partidários que não tiverem suas contas aprovadas.

Do outro lado do debate, definir que a prisão só possa ocorrer após trânsito em julgado só corrige uma parte das injustiças cometidas.

Em 2018, 45% dos habeas corpus e 40% dos recursos no STJ foram apresentados pela Defensoria Pública, que oferece atendimento jurídico gratuito a pessoas de baixa renda, e um quarto deles teve uma diminuição de pena ou alteração no regime para semiaberto. No entanto, existem reformas com capacidade de corrigir essas injustiças na raiz, como rediscussão da criminalização de drogas, melhor uso de penas alternativas e a fiscalização das prisões provisórias.

Precisamos dar a cada mal o seu remédio apropriado e atrelar a discussão sobre prisão em segunda instância a reformas sistêmicas, sob o risco de sermos ora complacentes com a impunidade, ora complacentes com injustiças.

Entendo a raiva que essa discussão desperta, porque me sinto igualmente frustrada com a partidarização do debate. No entanto, é importante que a atenção e poder de mobilização sejam direcionados principalmente para soluções estruturantes, que são mais complexas mas também necessárias e transformadoras.

18 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

MANIFESTAÇÃO EM SP PEDE IMPEACHMENT DE GILMAR E TOFFOLI

Manifestantes reunidos na avenida Paulista, no centro de São Paulo, pediram neste domingo (18) o impeachment dos ministros Dias Toffoli e Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal). Com gritos de "fora Gilmar" e para que o ex-presidente Lula (PT) volte para a prisão, a manifestação se concentrou em torno de dois carros de som e ocupou cerca de meio quarteirão. Alguns manifestantes levaram tomates para atirar em cartazes referentes a ministros do Supremo. Havia ainda faixas de apoio ao ministro da Justiça, Sergio Moro, e ao presidente Jair Bolsonaro (de saída do PSL)

CONTRATADO Integrantes do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) dizem que, com a nova formação do colegiado, está escrito que Deltan Dallagnol, alvo de 16 representações, será, no mínimo, advertido quando seus casos voltarem a tramitar.

NÃO FALHA O ministro Luiz Fux acatou pedido do procurador e travou a análise de um processo que estava pronto para ser julgado no CNMP. O problema é que a decisão repercutiu mal entre colegas do STF e a expectativa é que ela não se sustente. A aposta, hoje, é de um placar de 8 a 3 contra Deltan no colegiado.

PAINEL DO LEITOR

Pendor autoritário

Editorial corajoso e categórico ("Pendor autoritário", Opinião, 17/11). Um chamado de alerta ao Congresso e ao STF. Que venham a público seus líderes em defesa das instituições. Que fique claro para os saudosos da ditadura os limites que o Estado democrático de Direito lhes impõe.

Paulo Roberto Schlichting
(Curitiba, PR)

18 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Eduardo El Hage

Senado deveria servir como freio para os abusos do Supremo

Coordenador da Lava Jato no RJ critica atuação de Bolsonaro no combate à corrupção e diz que saída de Moro afetou a operação

Italo Nogueira

RIO DE JANEIRO O procurador Eduardo El Hage, 39, coordenador da Operação Lava Jato no Rio de Janeiro, diz esperar que o Senado atue como um contrapeso ao que classifica como abusos do STF (Supremo Tribunal Federal).

A declaração faz referência à decisão do ministro Dias Toffoli, presidente da corte, de solicitar ao Banco Central todos relatórios com informações sigilosas produzidas pelo antigo Coaf (hoje Unidade de Inteligência Financeira) nos últimos três anos.

A requisição envolve dados de 412,5 mil pessoas físicas e 186,2 mil jurídicas, além de informações da Receita Federal.

“Como falar de um poder moderador que, de um lado, emite sinais muito violadores de garantias fundamentais e, de outro, se pinta como tribunal garantista?”, disse El Hage.

O procurador não quis comentar o conteúdo das mensagens vazadas do colega Deltan Dallagnol que colocaram em xeque a condução da Lava Jato curitibana. Admitiu, contudo, prejuízo à imagem da operação com a ida do ex-juiz federal Sergio Moro para o Ministério da Justiça do governo de Jair Bolsonaro.

Três anos após pedir a prisão do ex-governador Sérgio Cabral (RJ), El Hage considera que sua força-tarefa ainda é tratada como “primo pobre”.

Em entrevista à Folha, afirma ser necessário ampliar a equipe para aprofundar as investigações sobre os doleiros do país e apurar a responsabilidade de bancos no processo de lavagem de dinheiro.

As mudanças de interpretação do Supremo abrem brecha para a soltura do ex-governador Sérgio Cabral? Risco sempre há. Vivemos momentos de muita insegurança jurídica. Alguns preceitos que entendíamos como muito bem asentados no direito brasileiro estão sendo subvertidos de maneira muito abrupta.

Ele almeja uma delação com a Polícia Federal. Como a Procuradoria vê essa possibilidade? Somos contrários a uma colaboração premiada do ex-governador Sérgio Cabral. Ele teria muito pouco a acrescentar nesse momento. Não seria uma resposta que o Ministério Público Federal gostaria de dar à sociedade.

Na sua avaliação, o que levou a esse movimento de enfraquecimento da Operação Lava Jato? Difícil saber o que levou. É um movimento orquestrado que não se resume ao aspecto judicial.

Vem com a lei do abuso de autoridade, a decisão que redefiniu a ordem das alegações finais, a suspensão das investigações que tinham por base relatórios do Coaf [atual UIF], o envio de crimes de corrupção para a Justiça eleitoral. Por fim, a decisão que impediu o cumprimento da pena em segunda instância.

A maior parte dessa lista são de decisões do Supremo. Passa também pelo Poder Executivo, quando mexeu na configuração do Coaf [neste ano, o órgão já esteve sob a guarda do Ministério da Economia e da Justiça. Atualmente está com o Banco Central]. Ele sempre foi uma das principais armas de nossas investigações seguindo o modelo internacional. O modelo de investigação começou a ser desmontado.

CONTINUA

O próprio presidente Bolsonaro, que foi eleito com uma bandeira de combate à corrupção e à impunidade, muito pouco fez nesse primeiro ano de governo nessa pauta. Ele poderia estar fazendo movimentações no Congresso pela prisão [após condenação] em segunda instância.

Houve também uma interferência na troca de superintendente da Polícia Federal no Rio de Janeiro, quando isso não é geralmente pauta de presidente da República.

O sr. esperava que Moro tivesse mais força para evitar esses retrocessos? Não estou perto desse ambiente de Brasília.

Mas esperava que ele tivesse mais poder e força política para implementar as medidas que ele estava propondo.

A ida de Moro ao governo Bolsonaro criou uma associação entre a Lava Jato e Bolsonaro. Foi prejudicial? Para a imagem da operação, diria que sim. Foi uma escolha legítima, lícita. Ele [Moro] é totalmente livre para fazer essa escolha, mas acabou associando a imagem da operação com o governo Bolsonaro, que não tem nada a ver. Principalmente aqui no Rio, porque Moro nem sequer era juiz aqui.

A maior parte dos prejuízos que listou são decisões do Supremo. Os ministros têm apresentado essas decisões como uma reação a supostos abusos cometidos nas investigações. É difícil falar que o Supremo está desempenhando um papel moderador porque os sinais que ele emite são muito contraditórios. O órgão que considera que a inversão da ordem das alegações finais gera nulidade do processo, o que sequer está escrito na lei, é o mesmo que pede 600 mil relatórios de inteligência financeira num processo concreto que está julgando um caso num recurso extraordinário.

É o mesmo órgão que instaura um inquérito sigiloso sem objeto definido e sem qualquer atribuição para tanto, violando todos os princípios acusatórios, de separar juiz de órgãos de investigação e acusação. Como falar de um poder moderador que, de um lado, emite sinais muito violadores de garantias fundamentais e, de outro, se pinta como tribunal garantista?

O que move esses sinais contraditórios? Difícil dizer. É um órgão jurídico-político. A gente vê que o Senado, que deveria servir como freio e contrapeso, não tem atuado para conter certos atos do tribunal. Se um dos Poderes abusa de seus limites, os outros Poderes têm o dever de atuar e servir como contenção. Pouco se vê o Senado, mesmo nesses casos em que transbordam totalmente da competência do Supremo, fazer alguma coisa. O ministro que disse que o Coaf estava violando o sigilo bancário dos contribuintes é o mesmo que tem acesso a milhões de informações que não têm qualquer pertinência temática com o caso concreto que ele estava analisando.

Uma CPI é um bom instrumento para isso? É o instrumento que o Poder Legislativo possui. Tem que ter um fato concreto.

O caso dos relatórios enviados a Toffoli é concreto para CPI? Não sei. Mas deveria ensejar algum tipo de reação por parte do Legislativo, sim.

O sr. vê o novo procurador-geral Augusto Aras como uma pessoa afinada com a Lava Jato? Ainda é prematuro para dizer isso. Estamos esperando apoio para as nossas investigações. A força-tarefa da Lava Jato do Rio é o primo pobre do Ministério Público Federal. Nossa estrutura é pífia, apesar de termos feito a operação contra o ex-presidente

[Michel] Temer, termos prendido um dos maiores doleiros do Brasil, Dario Messer, termos feitos os maiores acordos de colaboração premiada da história da operação.

Apesar de termos investigações em curso contra o sistema financeiro e bancário, não temos qualquer apoio de servidores para analisar as milhares de contas fornecidas por doleiros. Temos cinco sistemas informatizados de doleiros que têm milhares de empresas offshores, milhares de transações.

A operação Câmbio, Desligo [que prendeu mais de 50 doleiros] gerou grande expectativa, mas deu ainda poucos resultados públicos. Se deve a falta de apoio? Temos uma mina de ouro, um diamante bruto a ser lapidado. É impossível, com uma estrutura tão pequena, dar saída a essa quantidade enorme de informação.

Alguns bancos já foram alvo de operações. Qual o papel dessas instituições financeiras na lavagem de dinheiro por esses doleiros? Uma linha de investigação muito forte e principal aqui no Rio para 2020 é como o sistema financeiro bancário no Brasil e no mundo funcionou para fomentar lavagem de dinheiro e corrupção. As colaborações de doleiros já feitas demonstraram que algumas instituições bancárias tinham sistema de compliance muito frouxos, que permitiam que bilhões de reais passassem por suas contas sem qualquer controle.

As mensagens divulgadas do procurador Deltan Dallagnol mostram uma relação indevida entre juiz e procurador? Foi um ataque criminoso. Tem que se apurar quem financiou. O perfil do hacker não era político, estava a serviço de alguém. É quase impossível garantir a autenticidade das mensagens.

CONTINUA

18 NOV 2019

Não é negar a realidade, já que nem Deltan nem Moro questionaram o teor delas? Não posso comentar uma troca de mensagens que eu não participei. Alguns jornalistas verificaram a autenticidade das suas próprias mensagens com o Deltan, mas não dá para verificar a autenticidade das mensagens dele com terceiros.

Pode ser que as mensagens que ele trocou com o jornalista sejam verdadeiras e íntegras, mas as que trocou com outras pessoas podem ter sido alteradas. Quem vai garantir isso? É impossível. Além disso, tem se considerado as mensagens como a única forma de comunicação entre os procuradores, o que não é verdade. Muitos dos temas foram tratados tanto pelo Telegram como de forma presencial. Outras considerações podem ter sido feitas, inclusive de maneira oposta às que estão nas mensagens. Outras conclusões podem ter surgido.

Deltan tem sido alvo de procedimento que envolvem palestras e outros temas. Isso também afeta a imagem da operação? Deltan é um dos colegas mais capacitados, aguerridos e experientes que o Ministério Público brasileiro tem no combate à corrupção e lavagem de dinheiro. Tenho muito orgulho de tê-lo como colega. Seria antiético tecer considerações sobre a sua conduta.

“

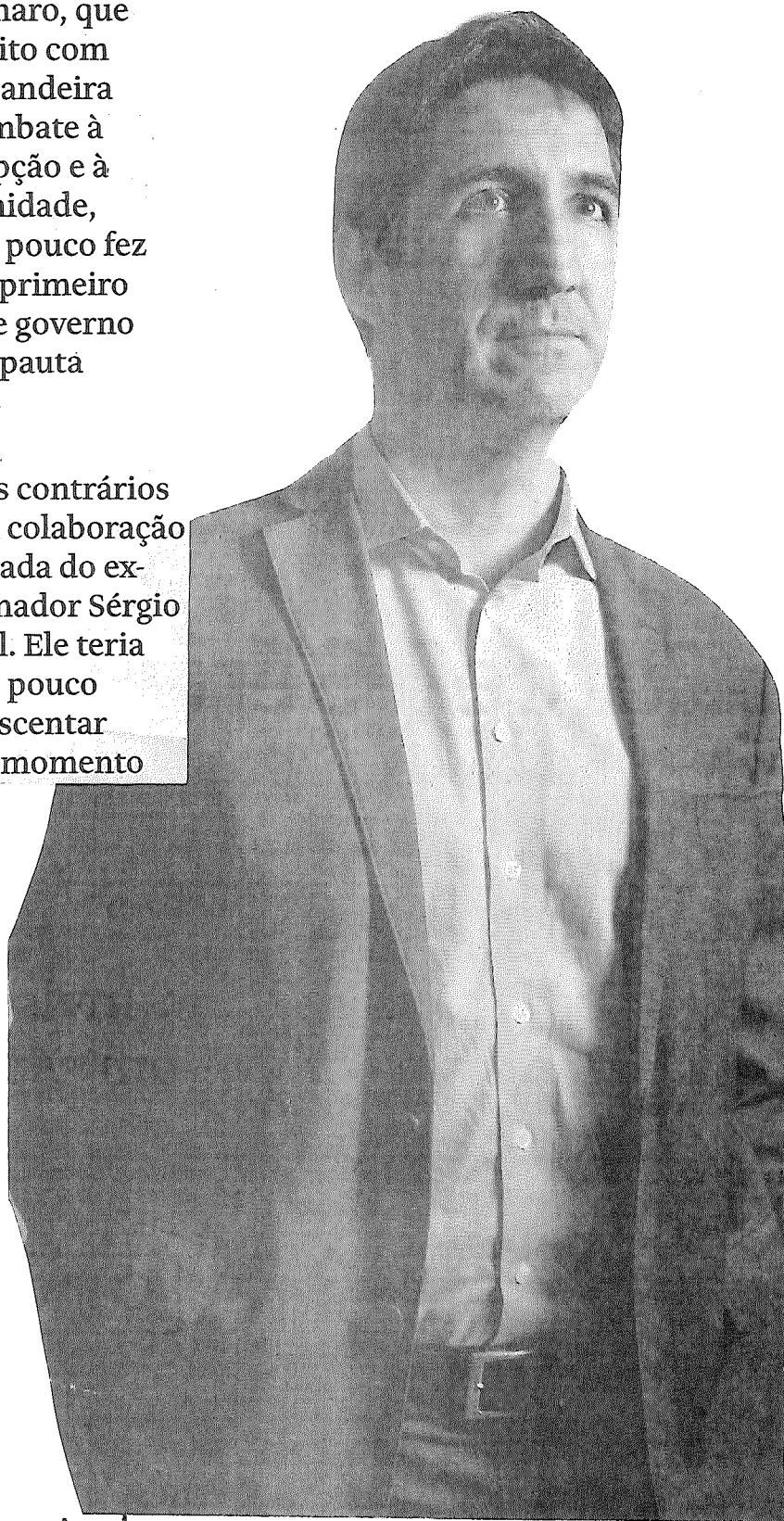
A gente vê que o Senado, que deveria servir como freio e contrapeso, não tem atuado para conter certos atos do tribunal. Se um dos Poderes abusa de seus limites, os outros Poderes têm o dever de atuar e servir como contenção

“

O presidente Bolsonaro, que foi eleito com uma bandeira de combate à corrupção e à impunidade, muito pouco fez nesse primeiro ano de governo nessa pauta

“

Somos contrários a uma colaboração premiada do ex-governador Sérgio Cabral. Ele teria muito pouco a acrescentar nesse momento



Eduardo El Hago, 39

Formado em direito pela PUC-Rio, tem mestrado em direitos humanos pela Universidade de Oxford. É procurador da República há 11 anos e coordena a força-tarefa da Operação Lava Jato no Rio de Janeiro

14 NOV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ANTENOR DEMETERCO JÚNIOR

O Brasil adentra o quarto escuro

O Brasil moderno ainda não se encontrou consigo mesmo, pois as divisões não se superaram.

O Nordeste continua com faixas populacionais abaixo da linha de pobreza, e com resultados eleitorais diferentes das outras regiões do país.

A interpretação da Constituição Federal em aspectos importantes não se estabilizou nas decisões do Supremo Tribunal Federal.

A problemática do cumprimento da pena antes do trânsito em julgado das sentenças permanece indefinida, ante o placar decisório de seis a cinco votos.

Na dúvida sobre a constitucionalidade de um dispositivo legal, sabe-se, juridicamente permanece a constitucionalidade do mesmo.

Os Ministros da alta corte, tudo indica, não tiveram certeza do que fizeram, ante a diferença de apenas um voto a respeito.

E por um voto apenas desestabilizaram toda uma operação anticorrupção, liberando réus sentenciados (um deles a mais de cem anos) reconhecidamente responsáveis pelo maior escândalo de apropriação de dinheiro público do mundo.

Sabem os senhores Ministros que o trânsito em julgado de uma decisão fica ao alvedrio do próprio réu, que, legalmente, tem condições de plantar recursos inviáveis

“ad aeternum” (um deles, os chamados embargos de declaração).

O Poder Judiciário em seus degraus inferiores está, sem o apoio de sua cúpula, sofrendo críticas e desmoralizações da parte de pessoas cuja dignidade é apenas uma palavra.

Pessoas estas que em autodefesa criaram uma lei de abuso de autoridade para permitir que seus abusos pessoais não sejam livremente apurados e punidos.

Autoridades de dois poderes da República carimbaram o Direito Penal, no Brasil, com o carimbo da ineficiência.

Em qualquer teatro sofreriam uma gargalhada universal.

É visível o interesse em manter o “statu quo ante”, com a utilização, inclusive, de provas ilicitamente obtidas por um estrangeiro.

A arrogância retórica de liberados e seus grupos, frente ao inconformismo da sociedade civil, está a chamar, lamentavelmente, violências incivilizadas.

O enfrentamento a poderosos grupos empresariais, inclusive da mídia, poderá levar as tentativas de impedimentos e mudanças políticas drásticas, e a reações contrárias que fugiriam do controle.

O foguetório dos por hora beneficiados por decisões contestáveis poderá sofrer

retrocessos no próprio Poder Judiciário, pois processos e inquéritos seguem em andamento.

Assistimos hoje a desmoralização de quem cumpre com suas obrigações, chamados de gentalha por um Ministro do STF, de integrantes do lado podre do Ministério Público Federal, da Polícia Federal, do Judiciário e da Receita Federal.

O Brasil e seu povo ordeiro merece racionalidade da parte de quem detém poderes.

• **Antenor Demeterco Júnior**, leitor.

14 NOV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF suspende uso da TR para atualização de dívidas da Fazenda

Em julgamento virtual, ministros determinaram que as dívidas devem ser atualizadas pelo IPCA-E, para garantir a reposição da inflação do período

Por maioria, o Plenário do Supremo Tribunal Federal, em sessão virtual, declarou a inconstitucionalidade do dispositivo da Lei 11.960/2009 que estabeleceu a aplicação dos índices da caderneta de poupança da Taxa Referencial como critério de atualização monetária nas condenações da Fazenda Pública.

Assim, o IPCA-E deve ser adotado nos cálculos de atualização. A sessão virtual aconteceu entre os dias 1º/11 e 8/11

e prevaleceu entendimento da relatora, ministra Cármen Lúcia. Ela acolheu entendimento da Procuradoria-Geral da República.

“Na esteira dos decididos pelo Supremo Tribunal Federal, a adoção do índice oficial de remuneração da caderneta de poupança como critério para correção monetária de dívidas da fazenda pública mostra-se inidônea para o fim a que se destina, de traduzir a inflação do período e refletir a perda do

poder aquisitivo da moeda”, se manifestou a PGR.

A ação foi ajuizada em julho de 2015 pela Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB), com base no fato de que, na época, milhares dessas condenações diziam respeito a direitos de crédito dos servidores públicos prejudicados pela norma, já que a Taxa Referencial Diária (TR) – índice adotado para remunerar a poupança – era insuficiente para repor a inflação.

STF derruba norma que reduzia salário de servidor com ação penal

Por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional norma do Pará que previa o desconto de vencimentos de servidores públicos que se encontram efetivamente afastados de suas funções em virtude de processos criminais não transitados em julgado.

O relator, ministro Luís Roberto Barroso, afirmou que os princípios constitucionais da presunção da inocência, da ampla defesa e da irredutibilidade de vencimentos vedam a exis-

tência de qualquer dispositivo legal estadual que proponha a redução de vencimentos ou de remuneração na ausência de decisão condenatória transitada em julgado.

Ele apontou ainda que a jurisprudência do STF é pacífica no sentido de que é incompatível com Constituição Federal norma que estabeleça a redução de vencimentos de servidores públicos que respondam a processo criminal.

De acordo com o ministro, se o acusado, no processo

penal, é presumidamente inocente, não lhe pode ser atribuída nenhuma sanção jurídica automática pelo simples fato de ter sido acusado criminalmente ou por ter sido pronunciado em procedimento especial do júri.

O relator ponderou que, no âmbito administrativo, acontece o mesmo. Só após processo administrativo regular, em que deve ser proporcionada a ampla defesa, o servidor pode vir a ser privado de seus vencimentos, ainda que de modo parcial.

18 NOV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

'Presunção da inocência até o trânsito em julgado não significa que o réu condenado não possa ser preso', diz jurista

Para Luiz Fernando Coelho, que lança a quinta edição de sua 'Teoria Crítica do Direito' no próximo dia 20, pena privativa de liberdade em segunda instância não fere a Constituição. "O que o STF vinha fazendo era adaptar a carta magna às condições prementes do Brasil de hoje. A decisão da semana passada, entretanto, foi um retrocesso"

Depois de três anos e meio de amplo e árduo trabalho de revisão e adição de notas e textos, o professor, jurista e filósofo Luiz Fernando Coelho está lançando a 5ª edição do clássico 'Teoria Crítica do Direito', obra que inspirou o direito alternativo e deu rumo ao ativismo judicial. "Quando o livro foi publicado, em 1987, houve uma espécie de sacudidela no judiciário. Um chacoalhar da lógica das leis", afirma. O que Coelho propunha à época, e que se mantém atual, era "escapar das amarras" do texto positivado das normas e adotar uma atitude indagatória, voltada para "a solução de problemas teóricos das leis para colocar o direito a serviço da população".

Desde então, todo o seu trabalho, seja como acadêmico, — ele lecionou nas grandes faculdades de direito do sul do país — seja como palestrante, principalmente em universidades da Europa, é baseada nessa concepção. Nesta entrevista, o jurista discorre sobre o triunfo do capitalismo, entre outros temas, e comenta um caso em efervescência: a decisão do Supremo Tribunal Federal

que derrubou a prisão em segunda instância e possibilitou a libertação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e de outros condenados na operação Lava-Jato.

O que diferencia a primeira da edição da "Teoria Crítica do Direito" desta quinta edição? O mundo?

Sim, o mundo. A primeira edição foi lançada em 1982. Era minha tese para professor titular da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Foi gestada durante o regime militar, então com certa restrição de pensamento, certo receio de prisão. Qual a diferença entre a primeira e esta última edição da Teoria Crítica do Direito? A diferença é essa mesma, o mundo mudou. As principais categorias da filosofia marxista perderam a razão de ser no mundo de hoje. Nós não podemos falar de uma sociedade baseada na luta de classes. Quem é a classe dominante no mundo de hoje? Como é que eu posso chamar um empresário médio que tem cinco ou seis empregados de classe dominante? O empregado bate ponto, tira suas férias, tem seu FGTS, dorme bem, vai ao cinema com a mulher. O empresário fica até meia noite pagando conta, sendo mordido pela administração pública. Então, não há mais sentido na definição de dominantes e dominados.

Explique melhor.

Veja o caso da alienação. Quando Marx apresentou o projeto de uma sociedade comunista, ele pretendia libertar o trabalhador da alienação. Havia a ideia de que o trabalhador não se reconhecia no produto de seu trabalho porque o patrão de apossava da mais valia, que é a diferença entre aquilo que o empregado produz para o seu próprio sustento e o restante que ele trabalha para enriquecer o patrão. A conclusão da filosofia comunista era a seguinte: todo o patrão é ladrão, toda propriedade é um roubo, todo patrão se apossa da mais valia do operário. Essas coisas hoje não fazem mais sentido.

Por quê?

Ora, porque a própria organização empresarial mudou. Mudaram as grandes corporações, as grandes multinacionais e, no entanto, o discurso marxista segue sendo o mesmo.

O que o livro tenta resgatar?

Nós continuamos falando em sociedade, mas não a sociedade do conflito, a sociedade de massas. Nós tratamos de enxergar a sociedade como de fato ela é: complexa. Há que se considerar vários aspectos que não cabem numa definição simplista de luta de classes. E esse conceito de alienação em um mundo de fácil acesso à internet, de redes sociais, de geração digital, é mais difícil de manter. Mesmo o sujeito mais pobre tem acesso a informações.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

E como essa descrição se relaciona com o livro?

O que quero dizer é que idealizamos demais e agora temos que adaptar nossas ideias. A práxis era o saber conjugado com o fazer. Era o sujeito não alienado que se engaja por uma luta pela promoção social dos fracos, pobres e oprimidos. Como é que nós podemos nos engajar numa promoção social quando, no mundo inteiro, os pobres querem migrar para os países ricos? A população da América Central quer migrar para os EUA, os árabes e africanos das zonas de conflito buscam a Europa, os venezuelanos refugiam-se no Brasil.

De que maneira seu livro inspira o ativismo judicial?

Eu critico esse termo “ativismo judicial”. Acho que isso não existe. O que existe é a hermenêutica jurisdicional, a interpretação muito mais livre da Constituição pelos juízes. Porque ativismo pressupõe uma ideologia política definida. É como um cidadão que vai para a rua com um cartaz de protesto. Os juízes não são ativistas no sentido real da palavra.

Como o senhor avalia a derrubada da prisão em segunda instância pelo STF?

A meu ver foi uma decisão equivocada porque a presunção da inocência até o trânsito em julgado não significa que o réu condenado não possa ser preso. O que os ministros fizeram anteriormente foi adaptar a Constituição Federal às condições prementes no mundo de hoje. Agora voltaram atrás.

Como o senhor relaciona o seu livro com o movimento de direito alternativo que surgiu no Brasil no fim da década de 80?

O direito alternativo é anterior ao ativismo judicial. Foi uma fase pioneira em que

18 NOV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

juízes do Rio do Grande do Sul, talvez inspirados por uma conferência que fiz na associação dos magistrados na cidade de Santa Maria do Livramento, fundaram um grupo. Em resumo, eles assumiram posturas hermenêuticas, atitudes interpretativas plenamente responsáveis que criticavam a parcialidade do direito e a fundação de suas bases em uma estrutura de poder determinada.

Com todas as mudanças de concepções e de rumo, a Teoria Crítica do Direito não devia se tornar a “nova” Teoria Crítica do Direito.

Talvez, mas eu não quero perder a paternidade da teoria em sua especificidade, do modo como a apresentei. Até hoje, posso afirmar, a Teoria Crítica do Direito ainda não se enquadra em nenhuma dessas posturas chamadas críticas.

LANÇAMENTO

O quê? “Teoria Crítica do Direito”, de Luiz Fernando Coelho

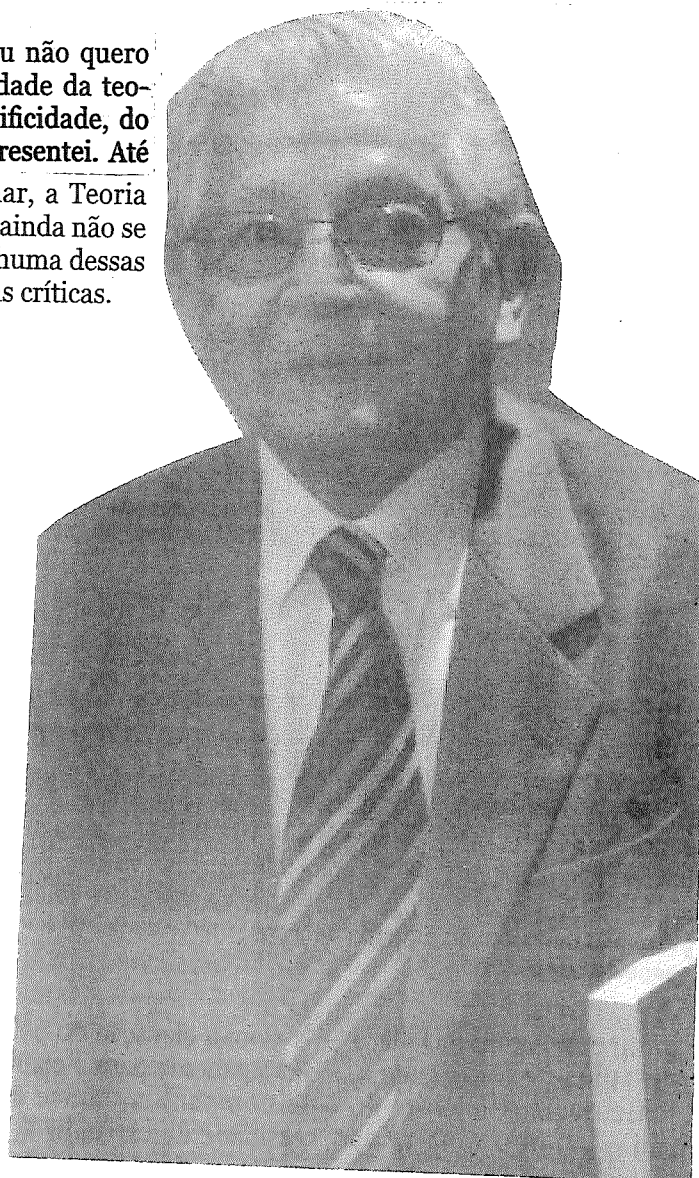
Editora Bonijuris, 2019, 548 págs.

Preço? De R\$ 120,00 por R\$ 100,00 (valor especial de lançamento)

Quando? Dia 20 de novembro de 2019, das 18h30 às 20h30

Onde? Salão de Eventos do TJ-PR (Rua Prefeito Rosaldo Gomes Mello Leitão, Centro Cívico - Curitiba)

Mais informações? 41 3323-4020 – www.livrariabonijuris.com.br



INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Grupo Thá: acordo de recuperação judicial segue em operação

Justiça publica edital com lista de ativos e credores

Eliseu Tisato

A Justiça autorizou recentemente um pedido de recuperação judicial do Grupo Thá. As dificuldades da empresa se iniciaram após a empresa transferir o controle para um fundo de investimento americano, o Equity, do investidor norte-americano Sam Zell, o mesmo que investiu na empresa de estacionamento Estapar.

Grupo Thá, atua no mercado brasileiro em 17 estados há mais de 125 anos. Em 2016, o fundo americano devolveu o comando das operações ao Grupo Thá, por uma quantia estimada na época em R\$ 35 milhões. Desde então, a empresa tenta se reerguer, recuperar mercado e honrar os compromissos.

Porém, não vendo outra saída, o Grupo procurou a Justiça e solicitou a recuperação judicial, que foi concedida pela juíza Luciane Pereira Ramos, da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.

O Grupo Thá afirma que, apesar da crise, os negócios da empresa continuam inclusive as obras em construção. Estimasse que o Grupo tenha mais de 25 obras em andamento.

Na quinta-feira, o Poder Judiciário do Paraná, publicou edital com as informações das dívidas do Grupo Thá. São centenas de credores divididos em categorias como trabalhistas

com dívidas de pouco mais de R\$ 300,00; valores devidos à bancos e empresas de pequenos portes de prestadores de serviços.

Um cliente que construtora afirmou à reportagem que fez a compra analisando, entre outros fatores, o histórico da empresa. “Não sei de outras praças, mas aqui em Curitiba, a gente vê muito prédio com a logo da Thá. Esse foi um dos argumentos que o corretor disse que me fez concluir a compra. Sobre a solidez da empresa. Agora fico preocupado. A gente só fica sabendo disso pela imprensa. Nesta semana, vou procurar saber mais,” afirmou o comprador de um segundo imóvel para investir.

POUCO SUCESSO

Apenas 1% das empresas que pediu recuperação judicial no Brasil saiu do processo recuperada. Desde que a lei foi criada, em fevereiro de 2005 até o último dia 10, cerca de 4 mil companhias pediram recuperação judicial, mas só 45 voltaram a operar como empresas regulares. No decorrer desses oito anos e meio, só 23% delas tiveram seus planos de recuperação aprovados pelos credores, 398 faliram e a maioria dos processos se arrasta no Judiciário sem definição final. Os dados são de um levantamento da consultoria Corporate Consulting e do escritório de advocacia Moraes.

“O empresário só recorre à recuperação quanto não vê outra saída. Quem passa a decidir o

futuro da empresa são os credores e a Justiça”, explica Luis de Paiva, sócio da Corporate Consulting, que participou de mais de 200 reestruturações, em recente entrevista à OAB/RJ.

INCERTEZAS

As notícias dos últimos anos no setor da construção civil demonstram o quão delicado é para o consumidor decidir pela empresa na hora da compra.

Empresas gigantescas do ramo imobiliário como a PDG, que já valeu 12 bilhões de reais, chegou a valer 620 milhões. Rossi que chegou a amargar quase meio bilhão de reais de prejuízo por anos seguidos. A Gafisa também enfrentou dificuldades chegando a suspender por algum tempos alguns empreendimentos comemorou ao reduzir o prejuízo para R\$1,7 bilhões no 3º trimestre de 2019. Ainda vale citar o caso da goiana Encol, o mais emblemático do Brasil em que a construtora pediu concordata em 1997 e teve a falência decretada, deixando 710 prédios inacabados e 42 mil mutuários sem os imóveis. Também a paranaense Cidadela que mesmo após muitos anos de processos judiciais e leilões, ainda tem consumidores que não conseguiram ter seus direitos assegurados.

Parentes de vítimas pedem apoio ao MP

Viviani Costa

Reportagem Local

Um grupo formado por dez mulheres se reuniu nesta quarta-feira (13) para pedir o apoio do Ministério Público na apuração de homicídios registrados em supostos confrontos com policiais militares de Londrina e região. Durante o encontro, mães das vítimas relataram constantes ameaças, apontaram possíveis inconsistências em perícias, afirmaram que testemunhas teriam sido assassinadas e desabafaram sobre os dramas familiares após os crimes. "A sociedade precisa acordar para o que está acontecendo. A gente não quer vingança, quer paz", frisou uma das mães.

O coordenador estadual do Movimento Nacional de Direitos Humanos, Carlos Enrique Santana, participou da reunião e informou que o movimento contabilizou 35 mortes em supostos confrontos com PMs entre janeiro e outubro deste ano. Mais de 80 casos, segundo ele, teriam sido registrados desde a chacina de janeiro de 2016.

"O que a gente quer deixar claro para a sociedade londrinense é que as pessoas que fo-

ram vítimas dos agentes de segurança pública são pessoas da comunidade que querem respeito em relação à morte dos seus filhos. Não estamos aqui para criminalizar ninguém. Queremos respeito, queremos investigação e que esses processos sigam os trâmites legais. Há a necessidade de esclarecimento desses fatos. O que a gente quer é que os fatos sejam apurados de forma justa e correta", ressaltou.

O promotor Thiago de Oliveira Gerardi prestou esclarecimentos aos parentes das vítimas e fez alguns encaminhamentos relacionados aos relatos ouvidos durante as duas horas de reunião. O grupo fez o primeiro protesto no dia 10 de novembro. Nesta terça-feira, foi formalizada denúncia junto a Corregedoria da Polícia Militar em Londrina. Logo após a formalização, o tenente Emerson Castro, da 4ª Companhia Independente da PM, declarou que há transparência na apuração dos fatos e órgãos como o Instituto de Criminalística, a Polícia Civil e a Corregedoria são acionados logo após o registro das ocorrências. O grupo agendou uma nova reunião para 19 de novembro na Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos.

MILITÃO

DEPEN: OS PRESOS NÃO ESTÃO OCIOSOS

Do coordenador Regional do Depen, Reginaldo Peixoto, esta Coluna recebeu as informações que vamos divulgar, atendendo à solicitação oficial desse importante órgão, que contestou comentário que fizemos, e que apresentam dados que revelam que muitos dos detentos buscam de fato a ressocialização. O trabalho todo com eles é feito pelo Departamento Penitenciário, da coordenação local. Informa o Depen que na PEL 2, nas demais unidades penais de cidade, os presos não ficam ociosos e que estudam. Tanto que 136 presos foram aprovados, nos últimos 4 anos, em vestibulares de universidades públicas e privadas, sendo que 10 deles vão se formar neste final de ano em cursos como direito, serviço social e administração. Na educação básica, estudam cerca de 1.600 presos neste 2019. Dos 1.158 reclusos que participaram do exame do Encceja, apenas da PEL 2, 605 participantes encarcerados fizeram provas. Neste 2019, houve aumento de 15%, comparado ao ano passado de presos que prestaram vestibular da UEL. Uma parceria da PEL 2 com a UEL permite que internos recebam aulas em curso pré-vestibular. E 255 presos fizeram provas do Enem em Londrina. Há também 950 detentos que fazem parte do projeto de remissão pela leitura, na qual leem um livro por mês, redigem uma resenha, avaliada por pedagogos, e podem diminuir 4 dias de pena no mês.

FOLHA DE LONDRINA 15 NOV 2019

TRF-4 anula sentença de juíza que condenou Lula

Tribunal argumenta que Gabriela Hardt, substituta de Moro na Lava Jato, copiou e colou decisão referente a desvio de verbas em município do interior do Paraná

Juíza assumiu a titularidade temporariamente da 13ª Vara Federal de Curitiba após a exoneração de Moro, e condenou Lula a 12 anos de prisão no caso do sítio de Atibaia (SP)

Alex Tajra

Folhapress

São Paulo - O TRF-4 (Tribunal Regional Federal da Quarta Região) anulou nesta semana uma decisão da juíza Gabriela Hardt, que substituiu temporariamente Sergio Moro nas ações referentes à Lava Jato em Curitiba, sob alegação de que a magistrada copiou e colou a sentença. O caso é referente a um esquema de desvio de verbas no interior do Paraná.

O argumento é similar ao utilizado pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que questionou Hardt pela sentença referente ao sítio de Atibaia (SP). Lula foi condenado a 12 anos e 11 meses pela magistrada de primeira instância em uma decisão de fevereiro deste ano.

Segundo os advogados do ex-presidente, que recorrem da decisão no TRF-4, houve cópia por parte da magistrada.

O ex-presidente deixou a cadeia na última sexta-feira (8), após 580 dias preso na sede da Superintendência da Polícia Federal do Paraná, em Curitiba.

A soltura ocorreu um dia após o Supremo Tribunal Federal ter decidido que um condenado só pode ser preso após o trânsito em julgado (o fim dos recursos). Isso alterou a jurisprudência que, desde 2016, vinha permitindo a prisão logo após a condenação

em segunda instância.

Lula cumpria pena de oito anos e dez meses de prisão, fixada pelo Superior Tribunal de Justiça, por outro processo, o do triplex de Guarujá (SP).

O caso desta quarta está relacionado a desvios de verbas em Santa Helena, cidade no interior do Paraná. O esquema envolvia duas organizações sociais civis de interesse público (oscips) que tinham contratos na área de saúde com município.

Haviam sido condenados dirigentes das organizações (por crimes como organização crimino-

ral expostos nas alegações finais, "sem fazer qualquer referência de que os estava adotando como razões de decidir, trazendo como se fossem seus os argumentos, o que não se pode admitir."

No caso que envolve o ex-presidente Lula, que não tem relação com o julgamento desta quarta, a defesa protocolou nos autos uma perícia realizada pelo Instituto Del Picchia que constatou que houve, por parte de Hardt, "aproveitamento do mesmo arquivo de texto" que embasou a condenação do petista no processo do triplex.

Defesa do ex-presidente também argumentou que Hardt copiou e colou sentença do sítio de Atibaia

sa e lavagem de dinheiro) e a ex-prefeita Rita Maria Schmidt (por frustração ao caráter competitivo de licitação).

Na decisão do TRF-4, o juiz federal Leandro Paulsen disse que "reproduzir, como seus, argumentos de terceiro, copiando peça processual sem indicação da fonte, não é admissível".

Os magistrados João Pedro Gebran Neto (relator) e Carlos Eduardo Thompson Flores também votaram pela nulidade da sentença de Hardt.

Segundo Paulsen, a juíza federal apropriou-se dos fundamentos do Ministério Público Fede-

"Há certeza técnica de que a sentença do sítio foi superposta ao arquivo de texto da sentença do triplex, diante das múltiplas e extremamente singulares 'coincidências' terminológicas", informou o documento da perícia, que foi encaminhado ao STF.

Hardt assumiu a titularidade temporariamente da 13ª Vara Federal de Curitiba após a exoneração de Moro, que se tornou ministro da Justiça do governo de Jair Bolsonaro. Em março, o juiz federal Luiz Antônio Bonat foi conduzido à titularidade e, conseqüentemente, ficou responsável pelos casos da Lava Jato.

15 NOV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Devassa desgasta Toffoli, e Senado já põe CPI no forno

Decisão do ministro de determinar ao Coaf que lhe desse acesso a dados financeiros sigilosos de 600 mil pessoas faz aumentar pressão por CPI da Lava Toga

Daniel Carvalho

Folhapress

Brasília - A decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, de determinar ao Coaf que lhe desse acesso a todos os relatórios de inteligência financeira produzidos nos últimos três anos aumentou o desgaste do ministro no Senado.

Os relatórios têm dados sigilosos de cerca de 600 mil pessoas.

De imediato, o episódio mobilizou os cerca de 40 senadores que integram o grupo pluripartidário Muda Senado, que vão retomar a pressão para instalação de uma comissão parlamentar de inquérito para investigar integrantes do STF, a CPI da Lava Toga.

Senadores lavajatistas vêm, desde o início do ano, tentando instalar a CPI. No entanto, para evitar uma crise institucional, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), conduz esta questão em banho-maria.

A relação dos parlamentares com Toffoli se desgastou mais um pouco na semana passada, quando o voto do presidente do Supremo foi decisivo para barrar a prisão após condenação em segunda instância - levando à sol-

tura do ex-presidente Lula.

Este grupo do Senado, que havia começado a semana com 43 apoios declarados a uma PEC (proposta de emenda à Constituição) para reverter a decisão do STF, chegou a essa quinta-feira informando ter agora 48 nomes, um a menos que o necessário para fazer alterações na Constituição.

A revelação sobre o acesso aos relatórios do antigo Coaf - rebatizado de UIF (Unidade de Inteligência Financeira) - agrava ainda mais a relação entre esta ala do Congresso e Toffoli.

“É claramente mais uma ocasião de abuso praticado pelo ministro Dias Toffoli. Não há nenhuma razão para você acessar o sigilo de milhares de pessoas, a não ser que você queira criar um banco de dados clandestino com objetivos de manutenção ou reforço de poder”, disse o senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE).

A maioria dos senadores já havia deixado Brasília por causa da semana curta no Congresso e as discussões se concentraram no grupo de WhatsApp dos parlamentares.

Eles marcaram uma reunião para terça-feira (19), mas já con-

cordaram em retomar a pressão para desengavetar o requerimento de criação da CPI da Lava Toga.

Os senadores, que têm a CPI, o impeachment de alguns ministros e a Operação Lava Jato como suas principais bandeiras, disseram que haviam dado um tempo no trabalho de convencimento a Alcolumbre porque o presidente do Senado havia ponderado que era necessário garantir a estabilidade para a aprovação da reforma da Previdência.

ANÁLISE

Procuradores da República viram “uma devassa” na decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, de determinar ao Coaf que lhe desse acesso a todos os relatórios de inteligência financeira produzidos nos últimos três anos.

Para o presidente da ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República), Fábio George Cruz da Nóbrega, a decisão de Toffoli é heterodoxa e incomum e certamente preocupa os órgãos de controle. Como o Coaf - rebatizado de UIF (Unidade de Inteligência Financeira) - e a Receita Federal.

15 NOV 2019

FOLHA DE LONDRINA

STF julga novas ações sobre Lava Jato

Depois de derrubar a possibilidade de prisão após condenação em 2ª instância, o Supremo Tribunal Federal (STF) pode impor nova derrota à Lava Jato com um julgamento que marca uma espécie de duelo entre o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e o ex-juiz Sérgio Moro. Desde janeiro no comando do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, Moro é acusado por Lula de agir com parcialidade ao condená-lo no caso do triplex do Guarujá (SP) e depois entrar para a equipe do presidente Jair Bolsonaro. O veredicto do Supremo ganha ainda mais relevância porque, se a sentença for anulada, o petista ficará apto a disputar eleições.

INFORME

MANIFESTAÇÃO PELA PRISÃO EM 2ª INSTÂNCIA

Os movimentos #NasRuas Londrina e Direita Paraná organizam neste domingo (17) um ato em defesa da prisão em 2ª instância. O encontro está marcado para as 15h na rotatória das avenidas JK e Higienópolis, no centro da cidade. Na pauta do evento convocado pelas redes sociais estão temas como defesa do Pacote Anticrime, do Ministro da Justiça Sergio Moro; o Impeachment do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Gilmar Mendes, e o fim da PEC da Bengala, para revogar a medida que aumentou a idade de aposentadoria compulsória dos ministros da corte dos atuais 75, para que volte a ser 70 anos de idade. A medida vem na esteira da mudança de jurisprudência no STF, que resultou na soltura do ex-presidente Lula e outros políticos.

16 NOV 2019

FOLHA DE LONDRINA

'Quando lutamos contra o racismo, lutamos por uma sociedade melhor'

Para Maria Nilza da Silva, coordenadora do Neab, os negros estão mais conscientes e reagindo ao preconceito



Vitor Struck

Reportagem Local

Na próxima quarta-feira (20) menos de 1.300 dos 5.570 municípios brasileiros devem comemorar o dia que lembra a morte de Zumbi dos Palmares, escravo símbolo da luta do povo negro contra a escravidão. Londrina não terá feriado novamente em 2019, ano que marca o 10º aniversário da lei municipal que criou o feriado em Londrina. Na semana que antecede o Dia da Consciência Negra, o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgou pesquisa que aponta 2018 como o primeiro ano em que o índice geral de negros e pardos superou o de brancos em instituições de ensino superior federais, estaduais e municipais em todo o País.

Os dados são do estudo "Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil" e, também, reforçam que o caminho que começou a ser percorrido no País no início da década de 1990

para se corrigir uma injustiça secular contra o povo negro ainda está longe do fim. Enquanto representavam mais da metade da força de trabalho, pretos e pardos ocupavam apenas 29,9% de cargos de gerência e 64,2% da população desocupada em 2018. Foi constatado diferença de 45% no rendimento mensal médio entre a população branca e o grupo de pretos e pardos, o que também refletiu nas condições de moradia e assustadoramente nos índices de violência. Em 2017, uma pessoa negra tinha 2,7 vezes mais chances de ser vítima de homicídio do que uma branca.

A coordenadora do Neab (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros) e docente do Departamento de Ciências Sociais da UEL (Universidade Estadual de Londrina), Maria Nilza da Silva, avaliou diversos pontos acerca da luta da população negra brasileira com base em mais de 30 anos dedicados à pesquisa sobre relações raciais, população afro-brasileira e a imigração negra no Brasil.

"O movimento negro sempre foi protagonista das lutas antirracismo"

"Temos que continuar vigilantes sempre"

O racismo é um fenômeno mundial. Existe em países com sistemas de educação mais desenvolvidos também. Como a senhora avalia o momento atual?

Me parece que os negros também estão mais conscientes e estão reagindo. Então a população de uma forma geral, também, não está aceitando as manifestações de racismo. Ao mesmo tempo que percebemos que há uma visibilidade maior, eu não consigo dizer se houve aumento ou não dos casos. O que eu estou percebendo é que há uma reação maior, então muitas pessoas procuram o Ministério Público, a polícia. Muitas vezes as pessoas não tinham canais de comunicação, agora estão reagindo.

CONTINUA

Há diálogo entre o movimento negro ligado fortemente aos movimentos sociais e grupos de esquerda e a população negra inserida no contexto das igrejas evangélicas ou outras de caráter conservador? Há consenso em uma pauta que caminhe na mesma direção?

Eu considero que é um desafio atual porque algumas, eu não digo as igrejas evangélicas de forma geral, eu digo que algumas denominações dentro das igrejas evangélicas manifestam um conservadorismo maior, inclusive um racismo maior do que outras, mas não dá para generalizar. Algumas fazem um bom trabalho em relação ao combate ao racismo, mas o que nós estamos percebendo na atual conjuntura é, realmente, um acirramento do racismo e, também, de manifestações mais conservadoras dentro de algumas denominações religiosas, sobretudo as pentecostais.

O movimento negro sempre foi protagonista das lutas antirracismo desde a década de 1940. Em 1948, o movimento negro já demandava que as instituições de ensino, não somente superior, mas as públicas e privadas, reservassem cotas para negros. Abdias Nascimento, que era um líder, um intelectual, foi deputado, chegou a ser senador, ele coordenava o Teatro Experimental do Negro, no Rio de Janeiro, e já pregava isso no seu jornal, chamado "O Quilombo". E aqui na cidade de Londrina foi o movimento negro que em 2002 solicitou à administração da UEL (Universidade Estadual de Londrina) comandada pela professora Lygia Pupatto que começasse a se discutir. Havia sintonia com a 3ª Conferência de Durban (África do Sul) contra o racismo, xenofobia. O Brasil

foi signatário e se comprometeu em criar políticas. Em 2003 e sobretudo em 2004 foi quando aconteceram os debates. Eu estava voltando do meu doutorado e participei daquela audiência pública com a professora Yvonne Maggie que foi contratada pelas pessoas que eram contrárias ao sistema cotas para defender uma posição contrária. Quando fizemos a primeira avaliação em 2011 muitas pessoas foram contrárias, e em 2017 também. Só que sempre contamos com a presença do movimento negro local. A UEL foi uma das primeiras e é uma das instituições em que a política sobretudo para negros está mais consolidada, mas isso não quer dizer que está garantida. Embora tenha sido renovada por mais 20 anos, é necessário estar sempre vigilante porque o racismo vai surgindo em várias regiões do mundo e do Brasil.

Qual a sua leitura sobre o embate histórico em Londrina na questão do feriado?

A recusa ao feriado do dia 20 de novembro faz parte desse "pool" de manifestações de não compreensão da realidade da população negra. Então não existe uma valorização do negro e da sua trajetória, história e contribuição cultural. Geralmente se justifica que o comércio vai perder, mas não se tem em mente que este feriado é um momento de se refletir sobre o racismo existente, os caminhos a seguir. Na UEL geralmente é feriado. Este ano, por causa do calendário escolar, não será feriado, mas a UEL está preparando um evento o dia inteiro (20 de novembro) sobre os 15 anos do sistema de cotas. A partir do ano que vem, na UEL vamos continuar sim com o feriado, mas

isso porque tem uma consciência. Por exemplo, eu fiquei sabendo através de um colega professor da Universidade Federal do Maranhão que foi retirado o feriado em São Luís este ano, o argumento foi o comércio.

Tentam justificar o injustificável porque existem outros feriados que as pessoas não questionam, mas o feriado em relação à população negra que representa mais de 50% da população brasileira, mais de 70% das mortes e homicídios, em todos os níveis da educação e salariais o negro está atrás é questionado. Enquanto o País não lutar contra todas as formas de racismo e segregação não é somente o negro que sofre, sofre a população brasileira. Não existe um país que seja bom apenas para uma parcela da sua população. Quando o país é desenvolvido, ele é para todos. Quando há desigualdade, todo mundo sofre. Neste sentido o Brasil precisa caminhar muito.

"Não basta não ser racista, é preciso ser antirracista". É o que resta às pessoas brancas progressistas, como disse a professora americana Angela Davis?

Exatamente e também compreender que numa sociedade que é desigual, que tem um grupo que sofre mais violência e um grupo que é mais "privilegiado", essa sociedade jamais será boa, nem para o grupo que é considerado "privilegiado", nem para os outros que sofrem o racismo. Quando lutamos contra o racismo, estamos lutando por uma sociedade melhor para os nossos filhos, para os nossos netos, para nós mesmos.

CONTINUA

16 NOV 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Eu vejo que é uma luta que ainda temos que caminhar muito, mas já conquistamos alguns avanços e as políticas de ação afirmativa e essa visibilidade em alguns momentos, sobretudo agora no 20 de novembro, é positiva. Nos ajuda a refletir e refletindo vamos combatendo estas manifestações. As pessoas vão tendo coragem de dizer que sofrem, porque essa é a grande questão. As pessoas tinham vergonha do seu cabelo, se sentiam acuadas, não conseguiam se manifestar quando se sentiam diminuídas. Hoje vemos que esses alunos sentem-se mais seguros, até a vir aqui no Neab, encaminhamos à ouvidoria, ao Ministério Público. Antes as pessoas davam risadas e para não se sentirem prejudicadas até coadunavam com algumas manifestações racistas como se fosse engraçado. Não tem nada de engraçado, não há piadas racistas das quais se possa rir porque elas ferem profundamente o indivíduo e vão fazendo com que ele se sinta cada vez mais diminuído. Temos que continuar vigilantes sempre.

16 NOV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Aras recua e pede para Toffoli revogar decisão sobre dados do Coaf

Procurador-geral da República havia dito que não iria contestar judicialmente determinação do presidente do STF sobre envio de relatórios sigilosos envolvendo quase 600 mil pessoas

Renato Onofre

Agência Estado

Brasília - O procurador-geral da República, Augusto Aras, recuou e pediu nessa sexta-feira (15) ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, que revogue a decisão que determinou o envio à corte dos relatórios produzidos nos últimos três anos pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), rebatizado Unidade de Inteligência Financeira (UIF). A informação é da assessoria da Procuradoria-Geral da República (PGR).

Na quinta-feira (14), Aras havia dito que não iria contestar judicialmente a determinação do presidente do Supremo, que também determinou à Receita Federal que encaminhe ao STF todas as Representações Fiscais para Fins Penais (RFFP) elaboradas no mesmo período. Atendendo ao pedido do presidente do Supremo, o Banco Central autorizou o acesso às informações de quase 600 mil pessoas, incluindo autoridades com prerrogativa de foro privilegiado.

Oficialmente, a assessoria de comunicação da presidência da Corte afirmou, ainda na quinta-feira, que o tribunal não recebeu nem acessou relatórios sigilosos de inteligência financeira. Eles foram disponibilizados eletronicamente, mas dependem de cadastro prévio no sistema para serem visualizados.

“O presidente Dias Toffoli não comenta processo que tramita sob sigredo de justiça. Vale esclarecer que o STF não recebeu nem acessou os relatórios de inteligência financeira conforme divulgado pela imprensa”, informou a assessoria de comunicação da Presidência do tribunal.

O despacho sigiloso do ministro, cujo teor foi divulgado pelo jornal Folha de S. Paulo, foi feito no caso em que Toffoli determinou a suspensão nacional de todos os processos judiciais em que tenha havido compartilhamento de informações da Receita e do antigo Coaf sem autorização judicial e para fins penais, o que beneficiou, entre outros, o senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), filho do presidente Jair Bolsonaro.

O plenário do STF vai analisar o tema na próxima quarta-feira (20). A expectativa de integrantes da Corte é a de que a liminar de Toffoli seja referendada pelo plenário, mas procuradores apostam em uma modulação dos efeitos, para reduzir o alcance da medida.

RECEITA

A Receita Federal já preparou o envio a Dias Toffoli de cerca de seis mil relatórios produzidos pelo órgão nos últimos três anos. Ao contrário do que fez o Coaf, o órgão optou por enviar o material sem qualquer chave de acesso, franqueando análise irrestrita e sem rastreamento.

Os papéis trazem movimentações de pessoas físicas e jurídicas que foram alvo de representações penais do fisco.

Além dos documentos, Toffoli solicitou explicações sobre quantos relatórios foram gerados por demanda interna e quantos foram produzidos para atender solicitações de terceiros, como o Ministério Público. As informações da Receita estão sendo enviadas ao Supremo em lotes. (Colaborou Mariana Carneiro/Folhapress)

18 NOV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Manifestantes protestam contra fim de prisão após 2ª instância

Em Londrina, grupo se reuniu
na rotatória das avenidas J.K e
Higienópolis e seguiu em direção ao
calçadão empunhando cartazes

Guilherme Marconi

Reportagem Local

Vestidos de verde e amarelo, manifestantes foram às ruas de Londrina na tarde deste domingo (17) contra o fim da prisão após o julgamento em 2ª instância. O protesto teve como o principal alvo o STF (Supremo Tribunal Federal) que, por 6 votos a 5, mudou o entendimento sobre a jurisprudência no último dia 7 de novembro, o que levou à soltura de políticos já condenados, como o ex-presidente Lula, o ex-ministro José Dirceu (PT) e o ex-governador de Minas Eduardo Azeredo (PSDB). Atos foram realizados em várias capitais como Rio de Janeiro, São Paulo e Curitiba.

A manifestação em Londrina começou às 15 horas na rotatória das avenidas J.K e Higienópolis e seguiu em direção ao calçadão. Segundo os organizadores, compareceram 3 mil pessoas. Já a Polícia Militar estimou cerca de 600 manifestantes. O protesto foi organizado pelas redes sociais pelos movimentos Nas Ruas Londrina, Canal Canhoto Não, e Direita Paraná.

O impeachment do ministro da corte, Gilmar Mendes, também uniu o coro dos manifestantes. Isso porque desde

o ano passado, Mendes subiu o tom nas críticas à Lava Jato, ao ministro da Justiça e Sergio Moro e ao Ministério Público e mudou seu entendimento sobre o tema. Outras pautas o fim da PEC da Bengala e o Pacote Anticrime também foram levantadas.

O pastor e psicólogo Glenio Fonseca Paranaguá discursou no carro de som antes da passeata. Segundo ele, o País vive uma grande insegurança jurídica com a mudança na interpretação da Constituição. "O Brasil está entre os pouquíssimos países que a condenação vai até o trânsito em julgado. E nós criamos uma classe de beneficiados, que tem recursos. É um momento sério e nós precisamos tomar uma posição." opinou. Ele defende a maior participação dos cristãos e das igrejas neste movimento. "Eu creio num Estado laico, mas não significa um Estado sem profecia, pois quando não há profecia o povo perece"

O engenheiro civil, Sergio Sorgi, observou que a mobilização, inclusive nas redes sociais, foi mais fraca desta vez. "É uma questão de consciência

de cada um, infelizmente uma parte da população está acomodada." Ele também foi protestar para que o Congresso coloque em pauta a PEC pela prisão em segunda instância. Em Londrina, o protesto contou com a presença do deputado Filipe Barros (PSL).

CURITIBA

Curitiba foi uma das cidades que registraram manifestações de rua contra o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes neste domingo (17). O ato se concentrou na Boca Maldita, ponto tradicional de protestos localizado no Centro de Curitiba.

O evento foi comandado por dois carros de som — um, organizado pelo Movimento Avança Brasil, com apoio dos grupos locais Curitiba Contra a Corrupção e Acampamento Lava Jato Curitiba; e outro, por uma união de grupos que inclui a Frente Conservadora Paraná e o Movimento Brasil Conservador.

O ato reuniu um contingente menor de participantes em comparação com outros protestos ligados a organizações de direita no mesmo local — fato atribuído por organizadores ao feriado da República.

14 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

TJ-SP suspende

construção de nova sede

Presidente do tribunal revoga licitação para contratar projeto de obra orçada em R\$ 1,2 bilhão e deixa decisão final para seu sucessor

TJ-SP suspende construção de sede de R\$ 1,2 bi

O presidente do Tribunal de Justiça de SP, Manoel Pereira Calças, suspendeu os planos de construção de uma nova sede para o órgão, estimada em R\$ 1,2 bilhão. Ele revogou licitação de R\$ 25,3 milhões para a contratação de um projeto executivo para a obra. Caberá ao próximo presidente do TJ decidir se o projeto prosseguirá:

Bruno Ribeiro

O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), Manoel Pereira Calças, suspendeu os planos de construção de uma nova sede para o órgão, estimada em R\$ 1,2 bilhão. Em decisão tornada pública ontem, ele revogou uma licitação de R\$ 25,3 milhões, que vinha correndo em sigilo, para a contratação de um projeto executivo para a obra. Caberá ao próximo presidente do TJ paulista, que deve ser eleito em 4 de dezembro, decidir se a construção bilionária terá prosseguimento ou não.

O sigilo sobre a licitação havia sido determinado em setembro, depois que a desembargadora Maria Lucia Pizzotti fez questionamentos sobre a necessidade de uma obra de custo tão elevado. Diante da crítica da magistrada, o desembargador relator do processo, Ferraz de Arruda, havia determinado a suspensão da licitação por 30 dias. Terminado esse período, no entanto, ele não retirou o sigilo nem repassou o processo para análise do Órgão Especial do TJ, como era esperado.

Eleição. Segundo o TJ, Calças decidiu revogar a licitação ao considerar que o Órgão Especial não se reunirá na semana que vem (pois há feriado) e que há nova eleição para presidente do tribunal paulista marcada para o dia 4 de dezembro. Segundo a nota, Calças considerou ser "prudente" determinar que o próximo presidente "possa, com viés na conveniência e com mais acurácia, decidir a respeito da continuidade deste projeto institucional".

Diante da revogação da licitação, segundo o TJ, Ferraz de Arruda "determinou o arquivamento do expediente administrativo", em razão de "perda do objeto" (não há mais processo a ser relatado).

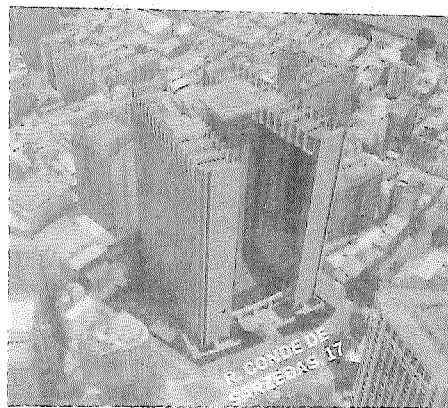
O projeto da nova sede do TJ prevê duas torres, heliponto e 584 gabinetes de 70 m², com 1.282 vagas para carros, em um terreno de 11,8 mil m² na Rua Conde de Sardezas, ao lado do Fórum João Mendes. Trata-se um projeto antigo do tribunal.

O terreno foi desapropriado entre 1975 e 1983. Desde então, segundo o TJ, já foram gastos R\$ 141 milhões, em valores atualizados, com estudos, licenças e pagamento de outorga onerosa à Prefeitura.

A área onde as torres seriam construídas é reservada, desde 2016, para a construção de moradias de interesse social a pessoas de baixa renda, mas a Prefeitura autorizou a obra do tribunal, por entender que a construção poderia ser enquadrada como um equipamento de "infraestrutura urbana", permitido por um decreto de 2016.

PROJETO

- Previsão era começar a construção da nova sede em 2020



ÁREA DO TERRENO
11.858 m²

ÁREA DE CONSTRUÇÃO
143.969 m²

VALOR TOTAL
R\$ 1,2 bilhão

VALOR JÁ GASTO
R\$ 141 milhões

VALOR DA LICITAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO
R\$ 25,3 milhões

14 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Delator cita propina de R\$ 6 mi a mulher de desembargador do Rio

O ex-presidente da Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Rio de Janeiro (Fetranspor) Lélis Teixeira disse em delação premiada ter participado de negociações que teriam resultado em propinas de até R\$ 6 milhões à advogada Gláucia Iorio Araújo Guimarães, mulher do desembargador Mário Guimarães Neto, do Tribunal de Justiça do Rio.

As tratativas, segundo Teixeira, visavam “influenciar” o magistrado a tomar decisão a favor de empresários do setor de transporte em uma disputa com a prefeitura do Rio sobre uma licitação de linhas de ônibus aberta em 2008.

As informações foram divulgadas pela revista digital *Cruzeiro* e confirmadas pelo Estado.

Gláucia, afirmou Teixeira, “se comprometeu a falar com o marido e a dar um retorno a respeito da viabilidade de se obter uma decisão suspendendo o processo licitatório”.

Conforme o presidente da Fetranspor, ela disse que “poderia fazer com que seu marido decidisse em favor dos interesses das empresas de ônibus”.

Em 2009, Guimarães Neto deu provimento à realização da licitação desde que os empresários fossem indenizados. No entanto, disse o delator, a medida inviabilizou a licitação porque o município “não teria condições de indenizar as empresas”.

Defesa. Guimarães Neto afirmou que nem ele nem sua mulher conhecem Teixeira e classificou a declaração do delator de “estapafúrdia”. Gláucia Guimarães não respondeu ao Estado.

PAULO ROBERTO NETTO

14 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Juízes, procuradores e promotores vão ao STF contra nova Previdência

Entidades dizem que criação de alíquotas progressivas para contribuição tem efeito 'confiscatório'

Amanda Pupo / BRASÍLIA

Um dia após a promulgação da reforma da Previdência, entidades que representam membros do Judiciário e Ministério Público iniciaram a ofensiva jurídica contra as novas regras no Supremo Tribunal Federal (STF). Na mira das associações está o sistema de alíquotas progressivas de contribuição previdenciária, chamado de "confiscatório" nas ações apresentadas ao STF.

Na nova previdência, essas alíquotas vão de 7,5% a 22% e começam a ser aplicadas em março de 2020. Os trabalhadores que recebem salário maior vão contribuir com mais – até 14% no INSS e até 22% no serviço público federal, nos casos em que o salário supera o teto constitucional de R\$ 39,2 mil mensais. O modelo é questionado tanto na ação de autoria da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), como na apresentada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e mais quatro entidades.

O movimento das entidades confirma uma expectativa gerada desde que o governo apresentou em fevereiro sua proposta de reforma da Previdência. À época, as associações já reclamavam do sistema de alíquota progressiva e ameaçavam judicializar a regra caso o Congresso desse seu aval.

Ao Supremo, elas alegam que o novo sistema vai de encontro com preceitos da Constituição Federal e é injusta com os servidores. A Ajufe, por exemplo, afirma que, com a medida, o "ônus do déficit" previdenciário foi repassado aos servidores federais, mesmo que outras medidas já tenham sido adotadas para cobrir o rombo da Previdência do funcionalismo, como a criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público (Funpresp).

A associação diz ainda que falta um tratamento "isonômico" entre os servidores e os trabalhadores de fora do serviço público, já que os enquadrados no regime geral estão submetidos a uma alíquota de 7,5% até 14%, limite que pula para 22% no caso dos servidores federais.

No entanto, o segurado do INSS só pode receber como aposentadoria o limite de R\$ 5,8 mil, enquanto os servidores ganham até mesmo acima do teto do funcionalismo (R\$ 39,2 mil).

14 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Judiciário.

Turma deve analisar neste ano conduta do ex-juiz Sérgio Moro, o que pode beneficiar Lula; no dia 20, plenário julga ato que suspendeu apuração sobre Flávio Bolsonaro

Supremo julga novas ações que impactam a Lava Jato

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

Depois de derrubar a possibilidade de prisão após condenação em segunda instância, o Supremo Tribunal Federal (STF) pode impor nova derrota à Lava Jato com um julgamento que marca uma espécie de duelo entre o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e o ex-juiz Sérgio Moro. Desde janeiro no comando do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, Moro é acusado por Lula de agir com parcialidade ao condená-lo no caso do triplex do Guarujá (SP) e depois entrar para a equipe do presidente Jair Bolsonaro. O veredicto do Supremo ganha ainda mais relevância porque, se a sentença for anulada, o petista ficará apto a disputar eleições.

Lula deixou a prisão na última sexta-feira, após o Supremo rever o entendimento que previa a execução antecipada de pena, mas está ineleável, enquadrado pela Lei da Ficha Limpa. A Segunda Turma da Corte deve retomar a discussão do caso até dezembro – na prática, o humor político do País acaba influenciando o calendário das sessões.

Embora o Supremo não seja a causa do confronto entre os extremos, no atual cenário, o tribunal vai para o centro da polariza-

ção com o julgamento de “Lula versus Moro”. “Estamos num clima conflagrado no Brasil, onde tudo é binário. Se o habeas corpus for concedido, vai reforçar o discurso de Lula de perseguição política. Se for negado, vai acentuar o discurso anti-Lula, de que ele é culpado e teve uma condenação justa. Uma parcela expressiva da opinião pública ficará insatisfeita, seja qual for o resultado”, afirmou o professor de Direito Penal da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-SP) Davi Tangerino.

Um recurso de Lula contra sua condenação também está pendente de análise no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e pode ser afetado pelo entendimento do Supremo. A avaliação de integrantes do STF ouvidos pelo Estado é a de que os últimos acontecimentos enfraquecem o grupo mais alinhado à Lava Jato no tribunal – uma ala capitaneada pelo relator da operação, Edson Fachin, com o apoio dos ministros Luís Roberto Barroso, Luiz Fux e Cármen Lúcia.

O desgaste da Lava Jato na Corte se aprofundou após a divulgação de mensagens trocadas entre Moro e o coordenador da força-tarefa da operação em Curitiba, Deltan Dallagnol. As conversas, reveladas pelo site The Intercept Brasil, foram alvo de hackers. O comporta-

mento do ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot – que afirmou ao Estado ter planejado matar a tiros o ministro do STF Gilmar Mendes – também pôs em xeque investigações do Ministério Público Federal e sua reputação.

Mesmo ministros mais sensíveis à opinião pública e alinhados ao discurso da Lava Jato de combate à impunidade, como Cármen Lúcia, não toleram mais o que veem como “excessos” de procuradores e juízes. Em agosto, por exemplo, em um julgamento considerado “divisor de águas” na Lava Jato, a Segunda Turma do STF anulou uma condenação que havia sido imposta por Moro a Aldemir Bendine, ex-presidente do Banco do Brasil e da Petrobrás. O caso marcou a primeira vez em que Cármen divergiu de Fachin em julgamentos cruciais na Segunda Turma, conforme levantamento feito pelo Estado.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

14 NOV 2019

Suspeição. Agora, após a mudança de entendimento do Supremo sobre a execução antecipada de pena, as atenções do PT se voltam para o julgamento em que a conduta de Moro vai passar pelo crivo dos ministros. A defesa de Lula acusa o titular da Justiça de interditarlo politicamente ao levantar o sigilo de parte da delação premiada do ex-ministro Antonio Palocci às vésperas do primeiro turno da eleição presidencial.

A Segunda Turma do STF é composta por cinco ministros. Cármen e Fachin já se posicionaram contra o pedido de Lula, mas o placar pode sofrer uma reviravolta. Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski devem se manifestar a favor do petista, deixando para o ministro Celso de Mello, decano do Supremo, a definição do polêmico tema.

O Estado apurou que o decano tem demonstrado incômodo com as revelações feitas pelo The Intercept Brasil e indicado a possibilidade de acompanhar a divergência a ser aberta por Gilmar, que já acusou Moro de agir como “coaching” da acusação. “A resposta do poder público ao fenômeno criminoso – resposta essa que não pode manifestar-se de modo cego e instintivo – há de ser uma reação pautada por regras que viabilizem a instauração, perante juízes isentos, imparciais e independentes, de um processo que neutralize as paixões exacerbadas das multidões”, disse Celso na quinta-feira passada.

A afirmação do ministro foi interpretada no Supremo como sinal de que ele pode acompanhar Gilmar e Lewandowski para declarar Moro suspeito, o que formaria maioria a favor de Lula.

Dados. Em outro julgamento com impacto na Lava Jato, no próximo dia 20, o plenário do Supremo vai analisar a necessidade de autorização judicial para o compartilhamento de dados sigilosos por órgãos de fiscalização e controle, como a Receita e o antigo Coaf.

A discussão interessa ao senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), filho do presidente Jair Bolsonaro. Em julho, o presidente do STF, Dias Toffoli, determinou a suspensão de todas as investigações do País que utilizavam dados detalhados de inteligência financeira. A decisão ocorreu depois do pedido da defesa de Flávio, alvo de inquérito do Ministério Público do Rio que apura a suspeita de “rachadinha” – prática que consiste na apropriação de parte dos salários dos servidores –, quando ele era deputado estadual no Rio.

A expectativa de ministros é a de que a liminar de Toffoli seja confirmada na próxima semana, mas procuradores apostam em uma “modulação” para reduzir o alcance do entendimento.

EMBATES

● Crime comum x eleitoral

Em março, o Supremo decidiu que a Justiça Eleitoral seria a instância competente para julgar casos de crimes comuns conexos com eleitorais, reduzindo o alcance da Lava Jato.

● Delator x delatado

Em setembro, a maioria da Corte entendeu que o delatado tem o direito de se pronunciar após o delator quando ambos são corréus no mesmo processo. O Supremo ainda vai definir a abrangência e os critérios que permitirão a anulação de condenações – 37 ações da Lava Jato podem ser afetadas pelo entendimento.

● Coaf

O presidente do Supremo, Dias Toffoli, suspendeu, em julho, todos os processos em que houve compartilhamento de dados da Receita, do Coaf e do BC com o Ministério Público sem uma prévia autorização judicial.

● Segunda instância

Neste mês, o plenário do STF derrubou a possibilidade de prisão após condenação em 2ª instância, bandeira da Lava Jato.

14 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

J. R. Guzzo

Rosa Weber e Celso de Mello falam português?

O Artigo 13 da Constituição Federal diz que “a língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil”. Mas quem ouve a ministra Rosa Weber ou o ministro Celso de Mello, por exemplo, lendo no plenário do Supremo Tribunal Federal a papelada em que escrevem as suas sentenças não consegue entender coisa nenhuma do que estão dizendo. É português, aquilo? As palavras estão no *Aurélio*, é verdade, mas alguma coisa está muito errada com todo o resto, pois o patuá com que se dirigem ao público é perfeitamente incompreensível.

Existem problemas óbvios com a sintaxe, a morfologia, a semântica, a análise lógica, a sequência compreensível de frases, a conclusão de raciocínios e tudo o mais o que compõe uma gramática correta – e o resultado é que ao invés de usar as palavras certas nos lugares certos, mandamento número 1 da linguagem bem falada ou escrita, usam as palavras erradas nos lugares errados.

Pode isso, Arnaldo? Não deveria poder, pois o cidadão brasileiro, pelo que diz a lei, tem o direito de ler ou ouvir em português todo e qualquer documento público. Com o idioma que usam, a ministra Weber ou o ministro Mello poderiam muito bem falar em húngaro nas sessões, por exemplo – iria dar na mesma, já que ninguém vai entender nada de um jeito ou de outro.

Esses dois são casos desesperados, mas a maioria dos outros ministros não é muito melhor – acham que estão falando em “linguagem técnica”, ou “erudita”, quando estão apenas escondendo a sua incapacidade de se expressar em português correto. É uma comprovação a mais do subdesenvolvimento deste país.

15 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Judiciário.

Presidente do Supremo requisitou dados dos últimos três anos de mais de 6 mil contribuintes; Banco Central também enviou relatórios produzidos pelo antigo Coaf

Toffoli obteve acesso a investigações da Receita

Lorena Rodrigues
Rafael Moraes Moura
Daniel Weterman / BRASÍLIA

Por determinação do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, a Receita Federal encaminhou à Corte dados fiscais sigilosos e provas obtidas em investigações contra mais de 6 mil contribuintes, nos últimos três anos. Toffoli também pediu que o Banco Central lhe enviasse cópias de todos os relatórios de inteligência financeira produzidos pelo antigo Coaf.

O presidente do Supremo é o relator do processo que discute a necessidade de autorização judicial para o compartilhamento de dados sigilosos por órgãos de fiscalização e controle, como a Receita e o Coaf, rebatizada de Unidade de Inteligência Financeira (UIF). O assunto será discutido pelo plenário do STF, na próxima quarta-feira.

Em julho, Toffoli concedeu liminar suspendendo todos os processos envolvendo troca de dados fiscais sigilosos sem aval da Justiça. A medida paralisou 700 investigações em curso no País e um dos beneficiados foi o senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), filho do presidente Jair Bolsonaro. Flávio é alvo de inquérito do Ministério Público que apura a prática de “rachadinha” – devolução de parte dos salá-

rios dos servidores aos parlamentares – na época em que ele era deputado estadual no Rio.

A nova ordem de Toffoli provocou críticas de servidores da Receita e integrantes do Ministério Público Federal (MPF), além de marcar mais um confronto entre o Supremo e o Congresso. Nos bastidores, senadores da bancada lavajatista intensificaram as articulações para a abertura da “CPI da Lava Toga”. Na última semana, o magistrado já havia desagradado ao grupo de senadores alinhados à Lava Jato ao dar o voto de minerva que derrubou a possibilidade de prisão após condenação em segunda instância e abriu caminho para a soltura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

“Essa decisão é mais uma demonstração da escalada de abuso, de autoritarismo onde ministros do STF procuram ocupar um espaço de poder e, com isso, preservar o seu grau de impunidade, absolutamente inatingível para qualquer tipo de apuração”, afirmou o senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE).

O líder do Podemos no Senado, Alvaro Dias (PR), disse que considerou “estranho” o pedido de Toffoli. “Alguém poderia ironicamente classificar como uma arapongagem do presidente do STF. Eu prefiro não fazer isso”, provocou.

Volume. A Receita encaminhou ao Supremo, após a determinação de Toffoli, um volume enorme de dados, como declarações de Imposto de Renda de pessoas físicas e empresas, contratos de compra e venda de bens, além de informações tributárias protegidas por sigilo fiscal, segundo apurou o *Estadão/Broadcast*. Cópias de documentos apreendidos no curso de investigações e o teor de depoimentos colhidos pelos auditores fiscais desde 2016 também foram entregues à Corte.

Toffoli solicitou ao Banco Central (BC), ainda, cópias de todos os Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) produzidos nos últimos três anos pelo antigo Coaf, conforme informou o jornal *Folha de S. Paulo*. O BC autorizou o acesso do ministro aos dados, comunicando a existência de 19.441 relatórios com dados de quase 600 mil pessoas físicas e jurídicas, incluindo autoridades com prerrogativa de foro.

Em nota, o presidente do STF disse que não acessou as informações sigilosas do Coaf. “O STF não recebeu nem acessou os relatórios de inteligência financeira”. Segundo a Unidade de Inteligência Financeira, a única forma de acesso aos dados é por meio eletrônico, o que requer um cadastro do próprio Toffoli ou de outra pessoa escolhida por em uma página de acesso restrito.

CONTINUA

3 PERGUNTAS PARA..

Mamede Said, diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB)

O *Estadão/Broadcast* apurou que as informações repassadas pela Receita são ainda mais sensíveis do que as do Coaf. Enquanto os dados do BC tratam de movimentações financeiras que levantam suspeitas, os da Receita avançam sobre irregularidades e detalham investigações – muitas delas já resultaram em multas. Na prática, a Receita encaminhou ao Supremo um HD com uma série de documentos que embasaram sindicâncias comunicadas ao MPF desde 2016.

Para a subprocuradora-geral da República Luiza Frischeisen, a decisão de Toffoli contraria “todo o sistema de sigilo bancário, privacidade, lei de lavagem e a competência do STF”. A opinião foi compartilhada pelo procurador regional da República Blal Dalloul. “Toffoli deu a suprema ordem de devassa.”

Apesar da revolta dos colegas, o procurador-geral da República, Augusto Aras, disse ao Estado que não deve contestar judicialmente a determinação do ministro. “Não havendo o presidente solicitado a senha do sistema para si ou para terceiros, o quadro revela a inexistência de risco para a integridade do sistema de inteligência financeira, daí porque não há necessidade de nenhuma medida processual”, afirmou Aras.

Ao longo do dia, porém, uma das hipóteses discutidas por Aras foi a de entrar com uma ação para impedir o acesso do presidente do Supremo ao material, mas a ideia acabou descartada. / COLABOROU BRENO PIRES

ENTENDA O CASO

● Suspensão

Em julho, o presidente do STF, Dias Toffoli, determinou a suspensão de todos os processos em que houve compartilhamento de dados da Receita e do antigo Coaf sem autorização judicial.

● Investigação

Toffoli atendeu a pedido do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), alvo de investigação do MP-RJ que apura “rachadinha” (devolução de parte do salário do servidor ao parlamentar) no gabinete do então deputado estadual.

● Relatórios

Em outubro, Toffoli exigiu do BC cópias de todos os relatórios produzidos pelo Coaf e o envio de todas as representações fiscais para fins penais elaboradas pela Receita nos últimos três anos.

● O que diz o Supremo

A assessoria da presidência do STF informou que o tribunal “não recebeu nem acessou os relatórios de inteligência financeira”.

1. O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) pode acessar dados sigilosos, como ocorreu no caso do ministro Dias Toffoli?

Entendo que o pedido não é justificável, ainda mais nesse universo tão grande de pessoas. São quase 20 mil relatórios, 600 mil pessoas. Penso que o Ministério Público e a Procuradoria-Geral da República devem, de alguma maneira, questionar esse pedido.

2. O que justificaria esse questionamento?

O sigilo de dados é protegido pelo Artigo 5.º da Constituição, é um direito fundamental que só pode sofrer algum tipo de restrição ou de limitação em situações muito excepcionais. A determinação da quebra de sigilo de movimentações financeiras deve ser feita de maneira fundamentada. Só se pode determinar sua violação mediante fatos concretos, com indícios veementes, movimentações indevidas, inexplicáveis. Venhamos e convenhamos, não são 100% das pessoas que estão nessa situação.

3. Pode haver algum tipo de sanção contra o ministro Dias Toffoli por causa desse pedido?

O que pode haver é uma condenação de natureza política. Manifestações de outros ministros do Supremo Tribunal Federal, declarações públicas. Mas algo efetivo, não. Em breve, acredito que terá alguma explicação que o ministro Toffoli vai dar. / PAULO BERALDO

PRONTO, FALÊ!



Major Olímpio
Senador (PSL-SP)

“Tem gente que imagina ser Deus. Toffoli tem certeza. A única saída é a instalação da CPI da Lava Toga”, sobre o presidente do STF ter pedido relatórios ao Coaf.

15 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Jungmann: MP

resiste a federalizar

o caso Marielle

Segundo ex-ministro, PGR pediu busca e apreensão em agência dos Correios ano passado para ter acesso a documentos da investigação

Ricardo Brandt

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP-RJ) resistiu de forma “injustificável” à federalização da investigação do assassinato da vereadora Marielle Franco (P-SOL-RJ), segundo o ex-ministro da Defesa e Segurança Pública, Raul Jungmann. Em entrevista ao Estado, Jungmann disse que a Procuradoria-Geral da República (PGR) precisou de um mandado de busca e apreensão numa agência dos correios do Rio, em agosto do ano passado, para ter acesso aos documentos da investigação.

Na opinião do ex-ministro, se o caso tivesse sido investigado na esfera federal já se saberia hoje quem foram os mandantes do crime e qual sua motivação. Marielle foi executada em 14 de março de 2018 junto com o motorista Anderson Gomes. A investigação apontou os ex-PMs Ronnie Lessa e Elcio Vieira de Queiroz como autores dos disparos. Ambos negam participação no crime. “Se tivesse remetido o processo para a PGR desde o primeiro momento, nós hoje, muito provavelmente, saberíamos tanto quem foram os executores como o mandante”, disse o ex-ministro.

O MP-RJ repudiou as declarações de Jungmann e afirmou que o acionou formalmente para dar explicações à Justiça (mais informações nesta página).

Logo após o crime, e então procuradora-geral, Raquel Dodge, sugeriu a federalização da investigação. O MP-RJ foi contra e conseguiu manter a apuração sob sua competência. Desde en-

ção, o caso passou por várias reviravoltas, com troca de delegados e promotores e suspeitas de obstrução. No último dia de mandato, Dodge apresentou denúncia criminal contra o ex-deputado e conselheiro afastado do Tribunal de Contas do Estado do Rio (TCE-RJ) Domingos Brazão e quatro pessoas – um delegado federal, um policial federal aposentado, um PM e uma advogada – por tentativa de obstrução da Justiça. No mesmo dia, a PGR pediu a federalização das investigações.

Buscas. Para conseguir acesso ao processo, a PGR precisou pedir um mandado de busca e apreensão, de acordo com Jungmann – a Polícia Federal (PF) estava sob a administração do seu ministério. Ele disse que os promotores do Rio enviaram à PGR dois números de protocolo para acompanhar o andamento da remessa dos documentos da investigação do caso. Segundo ele, nenhum dos dois códigos foi localizado pela PGR.

Para piorar, diz Jungmann,

● Injustificável

“Se você olha no retrospecto, vê que ao longo do tempo houve sempre uma enorme injustificável resistência de uma federalização desse crime, que acho que era algo que deveria acontecer, que era obrigatório, pelas condições do Rio de Janeiro. Deveria ter acontecido desde a primeira hora.”

Raul Jungmann

EX-MINISTRO DA DEFESA

na mesma época “começava um processo de greve” nos Correios. “É a única forma de trazer esses autos para Brasília foi fazer uma retirada via busca e apreensão no próprio Correios”, afirmou o ex-ministro.

Embora relate uma resistência das autoridades cariocas com a federalização, Jungmann destacou que ainda faltam provas sobre os “interesses políticos no crime”. “Efetivamente não chegamos até essas provas. Agora, se fizer um retrospecto de tudo que disse, fica claro que a morte de Marielle é uma imbricação entre interesses lá do Rio de Janeiro de ordem política e que envolve as milícias.”

Para o ex-ministro, há indícios claros de que os promotores resistiram de forma “injustificável” à federalização da apuração. “Se você olha no retrospecto, você vê que ao longo do tempo houve sempre uma enorme injustificável resistência de uma federalização desse crime, que acho que era algo que deveria acontecer, que era obrigatório, pelas condições do Rio de Janeiro”, diz Jungmann.

Paralisação. O processo ficou parado por quase um mês devido à divulgação do depoimento de um porteiro do condomínio Vivendas da Barra, que disse que a entrada de Elcio no local no dia do crime foi autorizada por “seu Jair”, em referência ao presidente Jair Bolsonaro, que também mora lá. Segundo o MP-RJ, o porteiro mentiu, pois a gravação da portaria do condomínio mostra que a entrada de Elcio foi autorizada por Lessa. Os promotores devem ouvir o porteiro mais uma vez.

CONTINUA

15 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Promotoria chama críticas de 'levianas' e aciona ex-ministro

● O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP-RJ) divulgou nota em que "repudia, com veemência", afirmações de Raul Jungmann sobre as investigações do caso Marielle e classifica as declarações do ex-ministro como "levianas". Segundo o MP, Jungmann foi acionado formalmente para dar explicações sobre quais são as "condições" do Rio de Janeiro que justificariam a federalização da investigação do caso Marielle. "Só assim será possível dissipar qualquer aura de leviandade e permitir que se apure e puna quem esteja atuando à margem da lei", diz o texto.

Segundo a nota, "se houve pedido de busca e apreensão" nos Correios, a ordem "não se deu no âmbito do MP-RJ".

"Não houve ofício com pedido de acompanhamento do trânsito de procedimento sobre suposta obstrução de Justiça", afirma o MP. Ao responder ao questionamento da eficácia da investigação, a nota diz que "essa afirmação não vem acompanhada de qualquer elemento de convicção, sendo oportuno lembrar que o Parquet fluminense denunciou os executores do crime, que respondem a processo no IV Tribunal do Júri da Capital". / R.B.

16 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Judiciário.

Presidente do STF rejeita pedido de procurador-geral e mantém decisão sobre relatórios do antigo Coaf;

ministro quer saber agora quem acessou informações sigilosas

Toffoli nega recurso de Aras e cobra mais dados

Renato Onofre

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, rejeitou ontem um recurso apresentado pelo procurador-geral da República, Augusto Aras, e ampliou a solicitação de acesso aos relatórios financeiros de cerca de 600 mil pessoas produzidos nos últimos três anos pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) – rebatizado Unidade de Inteligência Financeira (UIF). A resposta de Toffoli à manifestação de Aras foi rápida e em tom provocativo. Agora, o presidente da Corte quer saber, também, quem no Ministério Público Federal e no órgão de controle teve e tem acesso a essas informações sigilosas.

Em petição encaminhada à Corte ontem à tarde, Aras considerou o pedido do presidente do Supremo uma “medida desproporcional”, que colocava em risco a integridade do sistema de inteligência financeira do País. O procurador-geral classificou a solicitação de Toffoli como “demasiadamente interventiva”.

O pedido foi feito em um recurso extraordinário da Procuradoria-Geral da República no processo que discute a necessidade de autorização judicial para o compartilhamento de dados sigilosos entre o Ministério Público e órgãos de controle e fiscalização, como a Receita e a UIF.

Argumentos

“Trata-se de medida desproporcional que põe em risco a integridade do sistema de inteligência financeira, podendo afetar o livre exercício de direitos fundamentais.”

Augusto Aras

PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

“Este processo, justamente por conter em seu bojo informações sensíveis, que gozam de proteção constitucional, tramita sob a cláusula do segredo de Justiça, não havendo que se cogitar, portanto, da existência de qualquer medida invasiva por parte do Supremo Tribunal Federal, maior autoridade judiciária do País.”

Dias Toffoli

PRESIDENTE DO SUPREMO

A resposta de Toffoli chegou poucas horas depois, no início da noite. “Não se deve perder de vista que este processo, justamente por conter em seu bojo informações sensíveis, que gozam de proteção constitucional, tramita sob a cláusula do segredo de Justiça, não havendo que se cogitar, portanto, da existência de qualquer medida invasiva por parte do Supremo Tribunal Federal, maior autoridade judiciária do País. Nessa conformidade, indefiro o pedido de reconsideração formula-

do”, diz Toffoli, na decisão.

Além de negar o pedido de Aras, o presidente da Corte intima a Procuradoria-Geral a informar “voluntariamente” ao Supremo, levando em conta “o diálogo institucional proposto no pedido de reconsideração”, quem teve acesso aos dados encaminhados pelo antigo Coaf e quais relatórios foram encaminhados. O sistema restrito do órgão – a que Toffoli ainda não teria acessado, segundo sua assessoria – permite que seja rastreado quais servidores estão online e quais as informações que eles estão analisando.

Toffoli pede para saber quais membros do Ministério Público Federal, com os respectivos cargos e funções, são cadastrados no sistema; quantos relatórios de informações financeiras (RIFs) foram encaminhados “espontaneamente” pelo antigo Coaf ao MPF; e quantos relatórios o Ministério Público Federal recebeu “em razão de sua própria solicitação”.

O presidente do Supremo ainda critica os dados encaminhados pela Unidade de Inteligência Financeira, considerados incompletos. Toffoli exigiu que o órgão encaminhe, até as 18h da próxima segunda-feira, a lista de instituições cadastradas para receber os relatórios e os agentes aptos a terem acesso aos documentos.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

16 NOV 2019

O órgão de controle tem até segunda também para dizer a quantidade de relatórios de informações financeiras que foram enviados por iniciativa do órgão e quais foram solicitados por instituições de investigações.

Mudança. A repercussão negativa do caso fez com que Aras mudasse de posicionamento. Até a noite de quinta-feira, o procurador-geral considerava não haver “risco para a integridade do sistema de inteligência financeira”. Porém, menos de 24 horas depois, após sofrer pressão de outros membros da PGR e na Receita Federal, Aras recuou. Na petição, ele disse que as unidades de inteligência financeira devem ser independentes e autônomas, inclusive para analisar, solicitar, encaminhar ou disseminar informações específicas.

“Trata-se, portanto, de medida desproporcional que põe em risco a integridade do sistema de inteligência financeira, podendo afetar o livre exercício de direitos fundamentais”, alegou Aras sobre a decisão de Toffoli.

A resposta de Toffoli surpreendeu pelo tom os membros do MPF ouvidos pelo **Estado**. A determinação do presidente do STF foi interpretada com uma intimidação e uma reação a críticas nos órgãos de controle e no Congresso Nacional — onde senadores voltaram a atuar pela abertura da CPI da “Lava Toga”. Ontem, a interlocutores, Toffoli demonstrou incômodo com a facilidade de acesso a dados a servidores de órgãos como UIF e Receita a informações sigilosas.

O despacho do ministro, revelado pelo jornal *Folha de S. Paulo*, foi feito no processo em que Toffoli determinou a suspensão nacional de todos os processos judiciais em que tenha havido compartilhamento

de informações da Receita Federal e do antigo Coaf sem autorização judicial e para fins penais — o que beneficiou, entre outros, o senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), filho do presidente Jair Bolsonaro.

Ontem, o **Estado** mostrou que, com a determinação do presidente do Supremo, a Receita encaminhou à Corte dados fiscais sigilosos e provas obtidas em investigações contra cerca de 6 mil contribuintes nos últimos três anos.

A decisão final sobre se o Coaf e outros órgãos de inteligência financeira vão poder ou não compartilhar dados financeiros vai ser julgada pelo Supremo na quarta-feira que vem. A expectativa de ministros é a de que a liminar de Toffoli seja confirmada na próxima semana, mas procuradores apostam em uma “modulação” para reduzir o alcance do entendimento.

Toffoli se tornou alvo de protestos e representações. O advogado e coordenador nacional do Movimento Brasil Livre Rubens Alberto Gatti Nunes Filho disse ao **Estado** ontem que vai protocolar no Senado um pedido de impeachment do presidente do Supremo.

Segundo ele, a determinação de Toffoli em relação ao antigo Coaf e à Receita “atenta contra o ordenamento jurídico, contra a honra e o decoro do cargo, incorre em crime de abuso de autoridade e fere direitos de garantias individuais de mais de 600 mil pessoas físicas e jurídicas, o que é um verdadeiro absurdo”.

O MBL iniciou ontem seu 5.º Congresso Nacional (*mais informações na pág. A8*). Outra ação contra Toffoli deverá partir do gabinete do deputado federal Kim Kataguirí (DEM-SP), líder do MBL. / COLABOROU MATHEUS

LARA

COLUNA DO ESTADÃO

● **Melo...** Em setores do meio jurídico, a polêmica criada em torno da solicitação do ministro Dias Toffoli está sendo interpretada como uma cortina de fumaça para o cerne da questão: quais foram as autoridades que acessaram esses dados sem o aval da Justiça? E sob quais fundamentos?

● **...de ver.** “É claro que a prioridade deve ser o sigilo das informações, mas, até para resguardá-lo, as solicitações do STF foram convenientes, lícitas e oportunas”, diz Marco Aurélio de Carvalho, do grupo de juristas Prerrogativas.

O ESTADO DE S. PAULO

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Velha e 16 NOV 2019 desacreditada

Para os padrões brasileiros, a Constituição de 1988 atingiu a velhice. Mais longevas, a Carta Imperial de 25 de março de 1824 e a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891. A primeira durou 65 anos; a segunda, 40. Ambas foram emendadas uma só vez.

A Constituição de 16 de julho de 1934 foi abatida pelo golpe de 10 de novembro de 1937, aos três anos de vida. A Carta Constitucional editada no mesmo dia teve vida acidentada. Recebeu 21 emendas e sobreviveu até a queda de Getúlio Vargas, em 29 de outubro de 1945. A Constituição promulgada em 18 setembro de 1946 sofreu o impacto do Ato Institucional de 10 de abril de 1964, editado pelos comandantes-chefes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, em nome do “movimento militar que acaba de abrir ao Brasil uma nova perspectiva do seu futuro”, como escreveram no manifesto à Nação. Seguidos atos institucionais e complementares, baixados pelo presidente Castelo Branco, impuseram-lhe a pena de morte e a substituição pela Constituição de 24 de janeiro de 1967, de brevíssima duração. Ferida pelo Ato Institucional n.º 5, de 13/12/1968, sucumbiu diante da Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1968, nossa sétima Constituição e a segunda de origem discricionária.

Depositária dos anseios dos miseráveis esquecidos, da classe média empobrecida, dos desempregados, a Assembleia Nacional Constituinte eleita em 15 de outubro de 1986 foi instalada no dia 1.º de fevereiro de 1987 sem pompa e circunstância, em sessão ruidosa e tumultuada. Deveria ser o primeiro passo na tarefa de erradicação

É inadiável a substituição, sem golpe de Estado, da atual Constituição

de antigos problemas sociais, políticos, morais e econômicos. Passados mais de 30 anos, o exagerado otimismo foi desmentido pelos fatos.

Entre os 559 constituintes destacavam-se veteranos e escolados representantes da velha política, conhecidos como “raposas”. A maioria não tinha conhecimentos da história, de economia, da origem e do conteúdo das Constituições anteriores. Alguns poderiam ser qualificados como medíocres. Poucos juristas se confundiam entre deputados e senadores ávidos de poder e sob a pressão de lobistas. Para muitos a experiência parlamentar se reduziu a um único mandato. Nas eleições seguintes voltaram ao justo anonimato.

Construída ao sabor do acaso, sem arcabouço elaborado por especialistas imbuídos de espírito cívico, a oitava Constituição foi promulgada em 5 de outubro de 1988 com 245 artigos, ao qual veio apensado o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), trazendo 70 regras de transição. O artigo 3.º do ADCT fixou período de carência de cinco anos a partir do qual seriam admitidas emendas de revisão. Em 6 de outubro de 1993 abriram-se largos portões aos remendos, iniciados com a promulgação da Emenda n.º 1, em 2 de março de 1994. Desde então foram introduzidas seis emendas de revisão e cem emendas constitucionais, às vésperas da 101.ª, que tratará da reforma administrativa, à qual se seguirão outras à espera de movimentação.

O prazo de validade da Lei Fundamental está vencido. Não serão emendas que vão reconstruí-la, para aproximá-la do ideal. Ao contrário, quanto mais emendada, maior e mais aberta a violações e perigosas interpretações.

Sendo assim, por que não cobrar dos partidos que apresentem, nas eleições de 2022, como plataforma de governo, o projeto de nova e breve Lei Orgânica Nacional, limitada a descrever a composição e as competências dos três Poderes e as relações entre eles e os cidadãos? O que não é constitucional ficará para a legislação ordinária, flexível, facilmente reformável. Assim ordenava o artigo 178 da Carta Imperial de 1824, inspirado no constitucionalismo inglês, apontado como chave de seu êxito e durabilidade.

A nona Constituição poderá ser presidencialista ou parlamentarista. Preservará, porém, a República federativa, a pluralidade partidária, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes, o princípio da legalidade, o devido processo legal, o habeas corpus, a

ordem econômica fundada na livre-iniciativa, a liberdade de imprensa, a função social da propriedade, a dignidade do trabalho, a busca do pleno emprego. Para assegurar-lhe estabilidade cláusula pétrea deverá defendê-la de alterações durante 20 anos.

Os candidatos se comprometerão a reduzir o tamanho do Estado, a robustecer o sistema federativo, a restabelecer o princípio do duplo grau de jurisdição, a extinguir o Fundo Partidário e o Fundo de Financiamento Eleitoral, a diminuir o número de deputados federais, estaduais e senadores, a reduzir a carga fiscal.

CONTINUA

16 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Imprimindo caráter plebiscitário às eleições de 2022, os partidos deverão apresentar como alternativas: 1) revisão integral da Constituição de 1988, destinada a enxugá-la de maneira definitiva, ou 2) convocação de Assembleia Constituinte exclusiva, destinada a referendar Lei Fundamental projetada por equipe de constitucionalistas de ilibada reputação e reconhecido saber jurídico, referendada em consulta nacional.

O defeito da Constituição de 1988 reside no texto minucioso, extenso, impreciso. Vêm à lembrança palavras de Pablo Lucas Verdú: "A prolixidade de uma Constituição se paga ao preço da dificuldade de interpretação. A dificuldade de interpretação, com o fracasso da aplicação" (*Curso de Direito Político*, Ed. Tecnos, Madri, 1986, vol. II, pág. 440). Transbordante de boas intenções, a Constituição foi elaborada com desprezo à realidade. Os resultados são conhecidos. Podem ser aferidos na radicalização do cenário político, na insegurança jurídica, na crise econômica, no aumento da litigiosidade, na corrupção, na expansão da miséria.

"Fazer um Estado que seja verdadeiro quer dizer fazer uma Constituição que seja verdadeira", disse Charles de Gaulle e registrou André Malraux em *Antimemórias*. É inadiável a substituição, sem golpe de Estado, da Constituição. Não se incorrendo, porém, nos excessos da Assembleia Nacional Constituinte.

●
ADVOGADO. FOI MINISTRO DO TRABALHO E PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

17 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Aras vê com 'tranquilidade' ato de Toffoli

O procurador-geral da República, Augusto Aras, afirmou ontem ter recebido com "tranquilidade" a ordem do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, para que informe "voluntariamente" quais membros do Ministério Público Federal (MPF) tiveram e têm acesso aos relatórios financeiros produzidos pelo antigo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) – rebatizado Unidade de Inteligência Financeira (UIF).

Aras e Toffoli protagonizaram um duelo de notas oficiais em pleno feriado de 15 de novembro. No início da tarde de anteontem, o procurador-geral pediu que Toffoli revogasse uma determinação em que deu, a si mesmo, acesso a dados sigilosos de 600 mil pessoas. À noite, o presidente do Supremo não apenas negou a solicitação como cobrou o envio de mais informações pelo Ministério Público Federal e pela UIF até amanhã, às 18h.

Ontem, Aras contemporizou. Em nota, disse que o MPF atua com "transparência" e "rigor" na busca de indícios que possam servir como prova em investigações em curso e nas relações com outras instituições da área de inteligência.

Ainda na nota, o procurador destaca que o pedido feito a Toffoli, apesar de negado pelo ministro, foi atendido – o presidente do STF recebeu senha, mas, segundo sua assessoria, não teria feito o cadastro necessário para acessar ao sistema do UIF.

Já o Ministério Público do Estado do Rio enviou a Toffoli manifestação indicando que a decisão de suspender todos os processos e investigações que abrigam relatórios do antigo Coaf "desborda por completo" o tema do recurso, que será analisado pela Corte no próximo dia 20. Para o MP do Rio, a decisão precisa ser reformulada, não só pelos efeitos práticos, mas para preservar um "sistema investigatório legalmente constituído e que preserve os ditames republicanos".

A ordem do presidente do Supremo foi dada a partir de um pedido da defesa do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), o 01, filho mais velho do presidente Jair Bolsonaro. / RENATO ONOFRE, PEPITA ORTEGA e FAUSTO MACEDO

O ESTADO DE S. PAULO

VERA MAGALHÃES 17 NOV 2019

Contradição suprema

Enquanto presidente depende do STF, bolsonaristas pedem impeachment de ministros

Este domingo será um teste interessante para o bolsonarismo. Grupos que apoiam Jair Bolsonaro e tiveram um papel importante no impeachment de Dilma Rousseff, na campanha presidencial de 2018 e, neste ano, ao levar pessoas às ruas em defesa de pautas do governo, convocam para hoje uma manifestação pelo impeachment de Gilmar Mendes. E poucas pautas poderiam ser mais inconvenientes para o “mito” dos organizadores do que esta. E aí reside a contradição suprema do governo Bolsonaro, aquela que pode ser sua kriptonita.

A pregação anti-instituições e a campanha sistemática contra os demais Poderes, tendo as milícias virtuais como exército, são da essência do projeto bolsonarista de poder, todo ele calcado no culto à personalidade do líder e de sua família barulhenta.

Acontece que cedo demais, já na transição, o filho O1 saiu do meio dos moralistas de ocasião em que o bolsonarismo calçou seu discurso para cair no noticiário da mais velha política: seu assessor Fabrício Queiroz, amigo da vida toda do patriarca Jair e faz-tudo dos gabinetes da família, surgiu em movimentação financeira para lá de atípica a partir de um relatório do Coaf. A partir daí descortinou-se um cenário de funcionários fantasmas, muitos ligados à milícia carioca, depósitos de assessores na conta de Queiroz, transferências deste para a conta da primeira-dama, Michelle, saques em dinheiro de Flávio e toda sorte de práticas seguidas de explicações furadas – empréstimos não declarados no Imposto de Renda, supostas transações com carros e até a admissão de que se recolhia dos funcionários dinheiro para as campanhas de Flávio.

Do jeito que a coisa ia, o caso do filho ameaçava dragar a família presidencial para um escândalo do tipo em que uma informação puxa outra mais desconcertante e difícil de justificar. Até que, em julho, uma liminar de Dias Toffoli paralisou não só o caso Queiroz, mas todas as investigações a partir de relatórios do Coaf sem autorização judicial.

Pane na cabeça da militância bolsonarista: como assim? O até então inimigo Toffoli, do até então combatido STF, passou a ser o fiador da paz política da família Bolsonaro. E seguiu-se no entorno do presidente um silêncio ensurdecedor em relação a tudo que partisse do Supremo: inquérito que tudo pode, possibilidade de anulação da sentença de Lula, fim da prisão em segunda instância.

Mas como esse tipo de contradição costuma gerar curto-circuito mesmo em robôs fidelizados, uma parcela da tropa não aceitou o “caladão” e continuou a campanha pelo “fora Gilmar” (autor de uma liminar que reforçou a blindagem a Flávio) e “fora Toffoli”. Este domingo será o teste, que ocorrerá justamente às vésperas de o plenário da Corte analisar o mérito da liminar que sustou as investigações do Coaf (hoje UIF) e da Receita.

O tamanho dos atos e a presença ou não de bolsonaristas de carteirinha – como a deputada Carla Zambelli, ligada ao movimento Nas Ruas, que está à frente das mobilizações – mostrará se a ordem unida pelo silêncio antes de decisão tão importante para a família presidencial foi respeitado.

De toda forma, a cizânia no antes monolítico movimento bolsonarista – que se dá nas redes e também na implosão do PSL e dissidência rumo à ultrarreacionária Aliança pelo Brasil – é evidente e tende a se aprofundar quanto mais ficar claro que todo o apelo moralista da nova política não resiste à contraposição com a história de Bolsonaro, que fez da política um negócio familiar, à custa do qual construiu um patrimônio milionário e cujas ramificações ainda podem vir à tona. Neste momento, mais do que nas ruas, a faca e o queijo estão nas mãos do Supremo Tribunal Federal, de novo.

SERGIO FERNANDO MORO

A segunda instância e a presunção de inocência

Apresunção de inocência é um princípio cardinal dentro do processo penal. Proíbe condenações injustas e punições prematuras.

O núcleo essencial da presunção diz respeito às provas. Ninguém pode ser condenado criminalmente sem que existam provas categóricas, claras como a luz do dia. A essência do direito é cláusula pétrea, não pode ser alterada sequer por emenda constitucional e ninguém de bom senso defenderia a relativização dessa regra.

Como escudo contra punições prematuras, proíbe prisões – a sanção penal por exceção – antes do julgamento. A prisão preventiva deve ser excepcional, para proteger provas, evitar fuga, prevenir novos crimes ou proteger a ordem pública.

Outra questão completamente diferente diz respeito ao momento de início do cumprimento da pena e ao efeito de recursos no processo penal após o julgamento.

Se países como Estados Unidos e França, que constituem berços históricos não só das revoluções liberais, mas também da presunção de inocência, admitem a prisão após o julgamento de primeira ou segunda instância, é intuitivo que a presunção de inocência não é compreendida universalmente no sentido de exigir o julgamento do último recurso, o trânsito em julgado, para início da execução da pena.

A leitura literal do inciso LVII do artigo 5.º da Constituição talvez favoreça a interpretação de que se exige o trânsito em julgado para o início de execução da pena. Mas, sempre oportuno lembrar, é sobre uma Constituição que estamos expondo e ela

Exigir a punição dos culpados não é vingança, é, sim, império da lei.

precisa ser lida em consonância com outros princípios cardiais, entre eles que “a aplicação da lei deve ser igual para todos” e “não somos uma sociedade de castas”. Exigir o trânsito em julgado tem o efeito prático, dada a prodigalidade dos recursos, de gerar a impunidade dos poderosos, o que é inaceitável do ponto de vista constitucional ou moral.

A recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) demandando o trânsito em julgado e revendo precedente anterior deve ser respeitada. O STF é uma instituição essencial à democracia. Ao exercer o controle de constitucionalidade e proferir decisões de impacto na vida dos brasileiros, só fortalece o Estado de Direito. Mas a decisão foi dividida, seis a cinco.

A divergência apertada sobre o significado específico da presunção de inocência dá margem ao Congresso para alterá-lo, já que sobre ele inexistente consenso. Magistrados que compuseram a própria maioria vencedora, como o ministro Dias Toffoli, admitiram que o Congresso poderia alterar a legislação processual ou a Constituição para dar à presunção de inocência uma conformação diferente da interpretação que prevaleceu por estreita maioria.

Não há afronta à Corte. Juízes interpretam a Constituição e a lei. O Congresso tem o poder, observadas as condições e maiorias necessárias, de alterar o texto da norma. Cada um em sua competência, como Poderes independentes e harmônicos.

Não seria a primeira vez que uma Corte teria a decisão alterada pelo Parlamento, nem sequer no Brasil. A Suprema Corte norte-americana decidiu, em *Dred Scott v. Sandford*, de 1857, que escravos não poderiam tornar-se cidadãos dos Estados Unidos e que o Congresso não poderia proibir a escravidão nos novos territórios. A resposta do Congresso foi, após a guerra civil, a revogação da decisão pela 13.ª e pela 14.ª Emendas à Constituição.

Em exemplo mais prosaico, o Congresso brasileiro aprovou, em 2017, a Emenda Constitucional 96 para permitir práticas desportivas e culturais que utilizem animais, como a vaquejada, para se contrapor à prévia decisão do STF na ADI 4.983.

A decisão do STF, embora mereça ser respeitada, causou certa irresignação aos que vislumbravam a execução em segunda instância como medida necessária contra a impunidade e contra o avanço da criminalidade.

Embora a execução em segunda instância seja vista como essencial para os avanços anticorrupção, é ela igualmente importante para reduzir a impunidade de toda espécie de crime, incluídos os de sangue. Não deve ser esquecido que em 2009, quando o STF concedeu o Habeas Corpus 84.078, estabelecendo pela primeira vez a exigência do trânsito em julgado, regra depois revista em 2016, o beneficiado foi pessoa condenada por tentativa de homicídio qualificado, que havia disparado por diversas vezes arma de fogo contra a vítima.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

18 NOV 2019

Como consequência, além da soltura, o caso acabou prescrevendo pela demora no julgamento dos recursos. Muitos outros casos, envolvendo crimes diversos, tiveram destino similar. Não é só a corrupção.

No pacote anticrime encaminhado pelo governo federal ao Congresso consta proposta de alteração do Código de Processo Penal para que seja admitida a execução em segunda instância, após o julgamento de uma Corte de apelação.

Não precisa ser esse o projeto votado. Há vários outros projetos de lei ou propostas de emenda à Constituição prontos para ser objeto de discussão e deliberação pelo Congresso que tratam do tema.

Cabe ao Legislativo o protagonismo numa democracia. Cabe a ele, respeitosamente, deliberar sobre a justa aspiração da sociedade de que o processo penal cumpra as suas funções. Sim, devemos proteger o acusado, mas também temos de responder às violações dos direitos das vítimas, o que exige a efetiva punição dos culpados num prazo razoável. Isso deve depender exclusivamente da existência ou não de provas, e não da capacidade do acusado de utilizar os infundáveis recursos da legislação brasileira. Exigir a punição dos culpados não é vingança, mas, sim, império da lei. Reduzir a impunidade é essencial não só para justiça, mas também para prevenir novos crimes, aumentando os riscos de violação da lei penal. A prisão em segunda instância representa um alento para os que confiam que o devido processo não pode servir como instrumento para a impunidade e para o avanço do mundo do crime.

MINISTRO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA

18 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Segurança.

Gestão de ex-juiz da Lava Jato na Justiça intensifica política de isolamento de chefes de organizações em presídios federais;
PF dá prioridade a ações contra crime organizado

Em busca de marca, Moro privilegia combate a facções

Breno Pires / BRASÍLIA

Com dificuldades de fazer o pacote anticrime avançar no Congresso, o ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sérgio Moro, tem apostado no combate às facções criminosas para tentar marcar sua atuação no governo e se reposicionar no jogo político. O ministério comandado pelo ex-juiz da Lava Jato intensificou a política de isolamento dos chefes de grandes organizações em presídios federais e, de janeiro até a semana passada, transferiu 321 líderes e integrantes de facções como PCC, Comando Vermelho e Família do Norte de celas de presídios estaduais para o Sistema Penitenciário Federal.

A estratégia fez com que o número de detentos em suas cinco unidades dobrasse. Há ainda 400 vagas disponíveis. Na gestão de Moro na Justiça, a Polícia Federal passou a priorizar o combate ao crime organizado. Em governos passados, o órgão era voltado especialmente ao desmantelamento de esquemas de corrupção.

Além do aumento do número de presos, as cinco penitenciárias federais sofreram mudanças estruturais. Uma delas foi a construção de parlatórios de vidro, que acabaram com os contatos físicos entre presos e visitantes. "Os presídios federais não

eram utilizados para isolar os presos", afirmou o delegado federal Fabiano Bordignon, diretor do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), subordinado a Moro.

"É um trabalho que tem sido bem árduo, mas os resultados estão aparecendo. Isso não quer dizer que a gente vai querer recorde de inclusão de presos", completou ele, ao destacar que o uso do sistema federal "deve ser cada vez mais excepcional".

No esforço para sufocar as facções que comandam presídios estaduais e territórios de vendas de drogas nas cidades, o ministério aposta também no uso da Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária (F-TIP), vinculada ao Depen e integrada por agentes federais e estaduais. A atuação da força,

no entanto, é criticada pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, um órgão do Ministério da Mulher, que aponta violações aos direitos humanos (*mais informações nesta página*).

Em outras frentes contra as organizações criminosas, a equipe de Moro espera a aprovação, pelo Congresso, de uma proposta incluída no pacote anticrime idealizado pelo ministro para impedir a progressão de regime a presos integrantes das facções. Os projetos aguardam votação. O Depen prepara ainda um sistema para centralizar as fichas de toda população carcerária. Pelas estimativas dos setores de inteligência, o número de integrantes de facções criminosas não chega a 10% dos presos no País.

Ao mesmo tempo, o ministério aumentou o número de operações da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal nas estradas e fronteiras. Os 82 quilos de cocaína confiscados de janeiro até o dia 4 de novembro representam um recorde anual desde o início da série comparativa, em 1995.

Ministro.
Moro dobra número de detentos em presídios federais



CONTINUA

18 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Queda. A equipe de Moro avalia que o combate às facções ajudou a reduzir os índices de violência neste ano. Os dados de homicídios dolosos e de latrocínios entre janeiro e julho de 2019 caíram, ambos, 22% na comparação com

o mesmo período em 2018.

Especialistas afirmam, porém, que não há como comprovar a correlação entre o trabalho atual da pasta e a queda do número de homicídios e roubos. A redução dos crimes faz parte, segundo eles, de tendência iniciada no ano passado.

“O governo Bolsonaro, na segurança pública, vive de meias verdades. A tendência de redução começou em 2014 em alguns Estados e se tornou ampla em 2018”, disse o presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Renato Sergio de Lima. Ele elogia, no entanto, a transferência de líderes de facções e o aumento dos esforços da Polícia Federal no combate à lavagem de dinheiro.

Lima afirma, ainda, que o combate à criminalidade sofrerá um abalo, com cortes de recursos, se for aprovada a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) dos fundos, elaborada pela equipe do ministro da Economia, Paulo Guedes.

Ele observa que entre os fundos que o ministro Guedes quer extinguir estão o Fundo Nacional Penitenciário (Funpen) e o Fundo Nacional de Segurança Pública (Funasp).

18 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Atos nas ruas pedem impeachment de Gilmar Mendes

Manifestantes se reuniram ontem na Avenida Paulista, em São Paulo, para pedir o impeachment do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes. O ato foi marcado também por declarações em defesa do ministro da Justiça, Sérgio Moro, do presidente Jair Bolsonaro, e ofensas ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, à esquerda e a outros ministros do STF.

Os manifestantes se concentraram no entorno de dois carros de som localizados nos extremos do quarteirão da avenida entre o Museu de Arte de São Paulo (Masp) e a Federação das Indústrias do Estado (Fiesp).

Vestidos de verde e amarelo e carregando bandeiras do Brasil, os manifestantes se misturaram aos populares que frequentavam a Paulista, que fica fechada para os veículos nos domingos.

Do alto dos carros de som, representantes de grupos como Movimento Direita Digital, Movimento República de Curitiba e Movimento Conservador puxavam coros como "Fora Gilmar!", "Mito" (em referência a Bolsonaro) e "Moro presente". Também defenderam a volta de Lula para a prisão.

Ao lado do carro de som localizado na altura do Masp foi inflado um boneco com os rostos de Gilmar, Lula e José Dirceu. Neste ponto da Paulista, manifestantes citaram o "guru" bolsonarista Olavo de Carvalho e também dirigiram ataques ao presidente do Supremo, Dias Toffoli.

No outro ponto, uma enorme bandeira tinha inscrição de "Impeachment Gilmar". Algumas pessoas jogaram tomates em cartazes que representavam ministros da Corte. Os atos foram encerrados por volta das 17h, sem registro de incidentes. A Polícia Militar não estimou o público presente na Paulista.

Em Brasília, centenas de pessoas protestaram pedindo o impeachment de Gilmar Mendes, segundo a Política Militar do Distrito Federal. Pela manhã, a chuva comprometeu a manifestação, mas no fim da tarde, o grupo voltou a se concentrar em frente ao Congresso Nacional.

Vestindo verde e amarelo, os manifestantes carregavam faixas com dizeres como "juiz que solta ladrão é inimigo da nação", "Gilmar Mendes, impeachment já", "fora corruPTos" - em alusão ao PT - e "prisão em segunda instância já".

Dois carros de som conduziram os manifestantes até o Palácio do Supremo. Boa parte vestia camisetas com foto do ministro Sérgio Moro e a frase "caçador de corruptos". Os manifestantes rezaram o "Pai Nosso" e carregaram uma bandeira gigante com as cores verde e amarela. Por volta das 19h, os manifestantes encerraram o ato cantando o Hino à Bandeira Nacional.

No Rio, a manifestação pedindo o impeachment de Gilmar Mendes ocorreu pela manhã, na praia de Copacabana, na altura do Posto 6. Organizado pelo Movimento Nas Ruas, Movimento Conservador e Movimento Brasil Conservador, o evento contou com dois carros de som e conseguiu reunir somente algumas dezenas de pessoas, que ocuparam menos de um quarteirão da orla.

Os manifestantes que compareceram também estavam, em sua maioria, vestidos de verde e amarelo. "Gilmar Mendes vai cair" e "Fora Gilmar Mendes" eram os slogans mais repetidos pelos participantes. O ato tinha um boneco inflável gigante do ex-presidente Lula com os dizeres "cafetão de Gilmar".

Procurado, o ministro do STF disse que não iria se manifestar.

/ DIDA SAMPAIO e CAIO SARTORI

COAF

Lula Marques



Dias Toffoli ganha acesso a dados sigilosos de 600 mil

pessoas

• O ministro Dias Toffoli, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), passou a ver dados sigilosos de quase 600 mil pessoas, incluindo empresários e autoridades brasileiras. O Banco Central liberou o acesso depois que ele pediu cópia de todos os relatórios de inteligência financeira produzidos pelo antigo Coaf durante os últimos três anos. A justificativa de Toffoli é entender o procedimento de elaboração e tramitação das informações. A iniciativa do ministro gerou apreensão no governo, já que há integrantes da família Bolsonaro citados nesses documentos. A Procuradoria-Geral da República estuda medidas contra a determinação.

DANIEL MEDEIROS BEMPARANÁ

Dia da 'Consciência Negra': como entender a sua importância

Vou começar com um exemplo simples.

A mãe diz pro filho que não sai do chuveiro: "sai daí, desliga isso! Você não tem consciência? Não pensa no dinheiro do seu pai? E você acha que dinheiro dá em árvore?"

Entendeu?

Não?

Compreendo. Foi muito básico. Então vamos a este: a mesma mãe, o mesmo menino no banho: "desliga logo, você não sabe que tá desperdiçando água? Você acha que tem água assim, pra jogar fora? Você não tem consciência disso?"

Hummm. Não? Não vê a relação?

Bom, vamos ver assim. A criança pergunta pra professora: por que existe esse negócio de dia da Pátria?

E ela responde: "para lembrarmos que somos todos brasileiros e que temos um passado, uma história, uma herança comum. Nosso lugar no mundo é aqui e a consciência disso ajuda a respeitar nossa terra e também a terra dos outros que, no fundo, é uma terra só, não é?"

Agora sim! Viu como é fácil?

Não?

Vou tentar mais uma vez.

Aniversário da bisavó, a família se reúne, todos: primos nunca vistos, parentes por afinidades, tias com maridos novos, um zum zum zum de conversas disparatadas e olhares persistentes pro estacionamento. Mas aí vem a bisá, 99 anos, o olhar ainda firme mas as perninhas fracas, o andar claudicante. E ela se posta em frente ao bolo, olha para todos, aquele olhar longo que vai se marejando, vertendo lágrimas que escorrem pelos caminhos da face. E ela diz: "vocês são as minhas melhores lembranças". E a consciência dessa verdade profunda provoca um calor que se espalha, denso, terno, cálido, pela longa e divertida noite.

Acho que deu, não?

Olha o que diz o dicionário:

Consciência: "sentimento ou conhecimento que permite ao ser humano vivenciar, experimentar ou compreender aspectos ou a totalidade de seu mundo interior." Ou ainda: "sentido ou percepção que o ser humano possui do que é moralmente certo ou errado em atos e motivos individuais."

Muito bem. Se você concorda que se pode usar a palavra consciência quando a mãe apela ao filho para que ele cuide dos gastos da casa porque interessa a toda família; se você concorda que se pode usar a palavra consciência quando essa mesma mãe lembra ao filho que os recursos do mundo não são infinitos e que todos precisamos fazer a nossa parte; se você concorda que se pode usar a palavra consciência quando falamos das datas cívicas, como marcos de referência de nosso país, nação, pátria, lugar real e simbólico de vivência e memória, patrimônio coletivo que precisa ser preservado e perpetuado; se você concorda que se pode usar a palavra consciência quando se fala em família, filiação, recordações de amor e amizade, histórias comuns e alegrias compartilhadas.

Então. Os negros lembram, no dia 20 de novembro que são tudo isso e parte disso tudo: filhos, mães, professores, profissionais, políticos, artistas, cidadãos. São tudo isso e parte disso há séculos, com sangue, suor e lágrimas, com arte e determinação, com talento e profissionalismo, com paciência e destemor.

Eu tenho consciência disso. Ajudaram-me a ter consciência disso. Levou tempo para eu ter consciência disso. Hoje tenho plena consciência disso e acho óbvio, como deveria ser.

O dia da consciência negra é para quem pergunta "para que serve o dia da consciência negra".

É para você?

Daniel Medeiros é doutor em Educação Histórica pela UFPR e professor de História do Brasil no Curso Positivo

14 NOV 2019

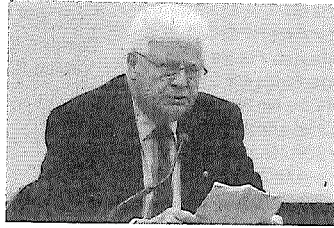
14 NOV 2019

BEMPARANÁ

Viola Junior/Câmara dos Deputados

Rejeitado

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou um pedido da defesa do **ex-deputado federal paranaense Nelson Meurer (PP)** para que ele pudesse recorrer em liberdade da sentença de 13 anos de prisão por cor-



rupção e lavagem a que foi condenado no âmbito da operação Lava Jato. Meurer foi preso no último dia 30, por determinação de Fachin. O paranaense foi o primeiro político condenado pelo STF nos processos da Lava Jato. Meurer entrou com recurso com base na decisão do Supremo, que considerou inconstitucional a prisão após condenação em segunda instância. Fachin, porém, considerou que o caso do ex-parlamentar não se enquadra nessa situação.

Julgamento

O plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) iniciou o julgamento de um recurso apresentado pelo prefeito reeleito de Barracão (PR), Marco Aurélio Zandoná (PMDB-PR), contra multa de R\$ 5,3 mil por suposta conduta proibida a agente público durante as eleições de 2016. O julgamento foi suspenso por um pedido de vista do ministro Sérgio Banhos. No recurso, Zandoná contestou a decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR) que o puniu por ter sancionado, em julho de 2016, uma lei que previu a concessão de benefícios fiscais a eleitores do município em período eleitoral.

Eleitoreiro

O prefeito alegou, também, que o ato não teve cunho eleitoreiro, pois, além de já ter sido realizado em gestões anteriores, o programa fiscal permitia apenas descontos e parcelamento de dívidas. De acordo com o relator do processo no TSE, ministro Og Fernandes, o programa não implicou renúncia total ao pagamento do débito tributário. Além disso, já era aplicado tanto em anos eleitorais quanto em anos não eleitorais. O ministro Luis Felipe Salomão argumentou que a implantação de benefícios fiscais por lei editada em ano eleitoral configura medida eleitoreira, e não opção política adotada anualmente.

W.O.

O Ministério Público e a Divisão de Combate à Corrupção da Polícia Civil em Foz do Iguaçu cumpriram ontem dez mandados de prisão e 36 mandados de busca e apreensão nos municípios de Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Santa Terezinha de Itaipu, Medianeira e São Miguel do Iguaçu (região Oeste). As buscas aconteceram na prefeitura e na Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, em residências e empresas. A operação batizada de W.O., apura fraudes a licitações e superfaturamento para aquisição de pedras e para locação de caminhões e máquinas para transporte e prestação de serviços no Centro Integrado de Trabalho, Educação e Lazer (Citel) de São Miguel do Iguaçu, além de lavagem de dinheiro e ocultação de bens.

Laranjas

As investigações apontam a existência de organização criminosa que atua na região, envolvendo servidores públicos, uma ve-readora, empresários e "laranjas". As empresas investigadas têm celebrado contratos com o município de São Miguel do Iguaçu desde 2013, muitos dos quais receberam aditivos ao longo dos anos – estima-se o pagamento de R\$ 18 milhões pelo Município nesse período.

Obstrução

O deputado federal Rubens Bueno (Cidadania) criticou a obstrução para impedir a votação, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara, da PEC que prevê prisão após condenação em segunda instância. "Mais uma vez estamos enfrentando os que não querem, principalmente, a punição de responsáveis pelo comando de grupos corruptos", disse.

ANA EHLERT Grupo do TSE discute o enfrentamento às fake news

O grupo gestor do Programa de Enfrentamento à Desinformação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) recebeu na última segunda-feira, 11, representantes de políticas públicas e advogados do Facebook, Google, Twitter e WhatsApp. Eles se reuniram para ajustar estratégias de combate às fake news nas eleições municipais de 2020.

Durante os encontros, empresas e TSE aproveitaram para aperfeiçoar os canais de comunicação entre elas e a Justiça Eleitoral, identificar pontos em comum e definir ações concretas dentro da política de moderação e direcionamento de conteúdos de cada plataforma.

Em outubro, as quatro plataformas de mídias sociais assinaram o termo de adesão ao Programa de Enfrentamento à Desinformação e se comprometeram a atuar para desestimular ações de proliferação de informações falsas e aprimorar as ferramentas de verificação de eventuais práticas de disseminação de desinformação.

14 NOV 2019

BEMPARANÁ
• ANDRADE GUTIERREZ

Lava Jato fecha acordo com empreiteira

A força-tarefa Lava Jato de São Paulo e a Andrade Gutierrez fecharam acordo de leniência em que a empreiteira se compromete a restituir mais de R\$ 214 milhões aos cofres públicos. O acordo foi homologado integralmente pela 5.^a Câmara de Coordenação e Revisão (Combate à Corrupção) do Ministério Público Federal.

O documento refere-se a ilícitos cometidos pela companhia em obras do Metrô de São Paulo, Prefeitura de São Paulo, CPTM, DERSA, EMTU e CODESP, nos anos de 2004 a 2014 - governos do PSDB. O acordo de leniência firmado pela força-tarefa e a empresa abrange obras que contaram com recursos públicos da União ou de empréstimos de bancos federais ou internacionais.

Alguns fatos já foram apurados pelo Ministério Público Federal nas ações penais referentes ao Metrô paulista e ao cartel formado nas obras do trecho Sul do Rodoanel e no Sistema Viário e a sua consequente ação de improbidade administrativa.

O valor global a ser pago pela empresa é de R\$ 214.495.358,00, dos quais R\$ 63.259.367,00 foram arbitrados a título de reparação de danos e devolução de lucros e R\$ 56.046.926,00 a título de reparação de danos e devolução de valor equivalente ao pagamento indevido a servidores públicos e agentes políticos. O acordo prevê, ainda, o pagamento de R\$ 24.430.557,00 em razão da multa do artigo 12 da Lei de Improbidade Administrativa e R\$ 70.758.508,00 por multa prevista na Lei Anticorrupção.

Os valores serão integralmente revertidos aos entes públicos lesados, sejam da esfera federal, estadual ou municipal. Por fim R\$ 13.049.296,00 serão pagos à Controladoria-Geral da União, em razão de acordo celebrado pela empresa perante aquele órgão.

Além de reconhecer os ilícitos praticados, apresentar informações e provas relevantes sobre a participação de terceiros nos crimes e de efetuar o pagamento de multa e ressarcimento de danos, a Andrade Gutierrez comprometeu-se a continuar a implementar e aprimorar programas de integridade (compliance), ética e transparência, a fim de assegurar a adequação e a efetividade dos mecanismos de controle e integridade, prevenindo-se futuros desvios e fomentando uma cultura anticorrupção dentro e fora da empresa.

18 NOV 2019

BEM PARANÁ

Governo do PR quer reformar previdência ainda em 2019

Estratégia é aprovar proposta neste ano, evitando mobilização dos servidores

Da Redação

O governo do Estado deve encaminhar nos próximos dias à Assembleia Legislativa uma proposta própria de reforma da previdência, independente da PEC Paralela ainda em discussão no Senado. A estratégia, segundo fontes do governo e lideranças sindicais do funcionalismo é garantir a aprovação das mudanças ainda em 2019, antes do recesso parlamentar de final de ano, evitando que a discussão se estenda até 2020, ano de eleições municipais, e a mobilização dos servidores contra a iniciativa. A intenção do Executivo de enviar a proposta ainda este ano ao Legislativo foi confirmada na semana passada pelo chefe da Casa Civil, Guto Silva (PSD). Segundo ele, o projeto já está pronto e deve seguir os mesmos moldes da proposta federal, com aumento da idade mínima e do tempo de serviço para a aposentadoria dos servidores públicos estaduais.

Representantes do Fórum das Entidades Sindicais dos Servidores (FES/PR) reagiu pedindo uma reunião com urgência com o secretário de Estado da Administração e da Previdência, Reinhold Stephanes, para hoje, para cobrar



Paraná Previdência: governo tem pressa

informações sobre a proposta. A categoria já ameaça convocar uma assembleia do funcionalismo para discutir a deflagração de uma greve, caso o Executivo não abra negociações com os sindicatos.

A última vez em que o governo do Estado promoveu mudanças no Paraná Previdência – fundo de aposentadoria e pensão dos servidores públicos – ainda na gestão do ex-governador Beto Richa (PSDB), em 2015 – houve forte reação contrária do funcionalismo. A votação das propostas acabou resultando em um confronto entre servidores em greve e policiais militares, em 29 de abril daquele ano, no Centro Cívico, que terminou com mais de 200 feridos.

Automático - APEC Paralela permite que os Estados, o Distrito Federal e os municípios adotem em seus regimes próprios de previdên-

cia social as mesmas regras aplicáveis ao regime próprio da União. Entre as principais mudanças está a idade mínima para se aposentar, de 62 anos para mulheres e 65 anos para homens. E o tempo de contribuição mínimo de 15 anos para mulheres e 20 para homens.

Os estados e municípios que não aprovarem regras próprias vão aderir automaticamente ao regime da União, caso o sistema tenha sido adotado pelo estado do qual fazem parte. O texto-base da PEC Paralela foi aprovado pelo Senado em primeiro turno no último dia 6, com 56 votos a favor e 11 contra, mas ficaram pendentes de votação quatro destaques de bancadas partidárias referentes a emendas rejeitadas pelo relator Tasso Jereissati (PSDB/CE). A expectativa é de que a votação seja concluída nesta semana,

e a matéria siga para a Câmara Federal.

“A Reforma da Previdência sancionada pelo governo federal vai causar prejuízos imensos à grande massa de assalariados no país e Ratinho pretende fazer o mesmo com os servidores estaduais”, afirma o presidente da APP-Sindicato, Hermes Leão, que integra a coordenação do FES.

Licença - No mês passado, a Assembleia aprovou, por 39 votos a 12, projeto do governo que extinguiu a licença-prêmio para os futuros contratados do Estado e substituiu o benefício por uma “licença-capacitação” para o funcionalismo atual. Atualmente, os funcionários públicos estaduais têm direito a três meses de licença remunerada a cada cinco anos trabalhados. Quando não tiram essa licença, eles podem receber o equivalente em dinheiro.

Pelo texto aprovado, os servidores que forem contratados pelo Estado após a entrada em vigor da lei não têm mais direito a esse tipo de licença. Já os atuais servidores que completarem o tempo de serviço necessário têm que comprovar a realização de cursos de aperfeiçoamento profissional dentro da sua área de atuação para usufruir a licença-capacitação.

18 NOV 2019

BEMPARANÁ

Exemplo

O Instituto de Identificação do Paraná (IIPR), por meio de pesquisas, conseguiu confirmar que o paranaense **Sebastião Batista dos Santos**, com 117 anos, é o eleitor mais velho do Brasil. Santos nasceu em Coronel Vivida (região Su-



TRE PR/Divulgação

doeste), em 1902. A pesquisa confirmou que a data de nascimento de Sebastião é 15 de março de 1902. Como não possuía registro de nascimento, o homem recebeu uma certidão, uma nova carteira de identidade e, no mês passado, pelas mãos do juiz eleitoral da 101ª Zona Eleitoral, doutor Carlos Gregório Bezerra Guerra, um novo título de eleitor.

Recorde

Com toda documentação oficial em dia, especula-se que seu Sebastião seja a pessoa mais velha do mundo. A assessoria do Instituto de Identificação já entrou em contato com o livro mundial dos recordes e o caso está em fase de observação. O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR) divulgou nota afirmando que o órgão "tem orgulho em reconhecer o seu Sebastião como um exemplo de eleitor, que, mesmo após tantas décadas, continua a se interessar pelo exercício da cidadania".

Segunda instância

A presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, Simone Tebet (MDB/MS), anunciou que a PEC da prisão em segunda instância será votada no colegiado nesta semana. Ela registrou que seu dever é pautar qualquer projeto que seja da vontade da maioria dos senadores e acrescentou que a PEC será o primeiro item da reunião do dia 20 de novembro.

Instabilidade

Tebet disse que acertou com o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, um procedimento mínimo para a tramitação da PEC na CCJ e no Plenário. Segundo a senadora, as mudanças de interpretação no Supremo Tribunal Federal (STF) trazem instabilidade jurídica e política ao país. Ela afirmou que é responsabilidade do Congresso se posicionar sobre o tema e não se pode tratar do assunto com base em caso específico, como o do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

14 NOV 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Escolas investigadas pela Quadro Negro passam para 77

Ação tem quase 30 réus, entre eles, o ex-governador Beto Richa

O número de obras de escolas investigadas pela Operação Quadro Negro passou de sete, desde a deflagração da primeira fase, para 77 em todo o Paraná, até ontem. A operação apura desvios de cerca de R\$ 20 milhões em obras de construção e reformas de escolas estaduais. Conforme as investigações, algumas das escolas investigadas nunca saíram do papel.

Segundo o Grupo de Atuação Especial de

Combate ao Crime Organizado (Gaeco), foram abertas, em cinco anos, 37 procedimentos investigatórios criminais, sendo que alguns viraram ações penais na Justiça. Neste período, quase 30 acusados viraram réus, entre eles, o ex-governador Beto Richa.

As indenizações pedidas pelo Ministério Público somam mais de R\$ 60 milhões, além de multas, que devem passar de R\$ 80 milhões. ●

Pela prisão em 2ª instância

Dois senadores do Paraná estão na linha de frente para a aprovação de uma Proposta de Emenda à Constituição que permita a prisão após a condenação em segunda instância. Oriovisto Guimarães e Alvaro Dias, ambos do Podemos, sempre foram defensores dessa tese, mas intensificaram as articulações depois da decisão do Supremo Tribunal Federal de permitir a prisão apenas após esgotadas todas as instâncias de recurso.

Condenado deixa prisão

O ex-gerente da Petrobras Roberto Gonçalves, condenado no âmbito da Operação Lava Jato, deixou o Complexo Médico-Penal, em Pinhais, nesta quarta-feira (13). A decisão da juíza Ana Carolina Bartolamei Ramos, da 1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba, pela soltura dele teve como base o novo entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a prisão em segunda instância. ●

JORNAL DO ÔNIBUS

TRF-5 suspende uma das prisões de Cunha

18 NOV 2019

A Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região concedeu na quinta-feira (14) habeas corpus para Eduardo Cunha em uma das prisões preventivas do ex-deputado e ex-presidente da Câmara. Cunha, porém, permanecerá preso em razão de outros mandados de prisão preventiva decretados pelas justiças federais de Brasília e do Paraná, em ações às quais ele responde, por suspeitas de corrupção e lavagem de dinheiro envolvendo a Petrobras e a Caixa Econômica Federal.

No caso em que ele recebeu o habeas corpus, Cunha é investigado por recebimento de propina em troca de favorecimento às empreiteiras Odebrecht e OAS nas obras do estádio Arena das Dunas, em Natal, para a Copa do Mundo de 2014. O tribunal suspendeu a prisão preventiva por dois votos a um. Participaram do julgamento os desembargadores federais Elio Wanderley de Siqueira Filho, Francisco Roberto Machado e Alexandre Luna Freire. ■

STF julga ações que impactam Lava Jato

Depois de derrubar a possibilidade de prisão após condenação em segunda instância, o Supremo Tribunal Federal (STF) pode impor nova derrota à Lava Jato com um julgamento que marca uma espécie de duelo entre o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e o ex-juiz Sérgio Moro. Desde janeiro no comando do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, Moro é acusado por Lula de agir com parcialidade ao condená-lo no caso do triplex do Guarujá (SP) e depois entrar para a equipe do presidente Jair

Bolsonaro. O veredicto do Supremo ganha ainda mais relevância porque, se a sentença for anulada, o petista ficará apto a disputar eleições.

Lula deixou a prisão na última sexta-feira, após o Supremo rever o entendimento que previa a execução antecipada de pena, mas está inelegível, enquadrado pela Lei da Ficha Limpa. A Segunda Turma da Corte deve retomar a discussão do caso até dezembro - na prática, o humor político do País acaba influenciando o calendário das sessões. ■

ELEITORADO FEMININO

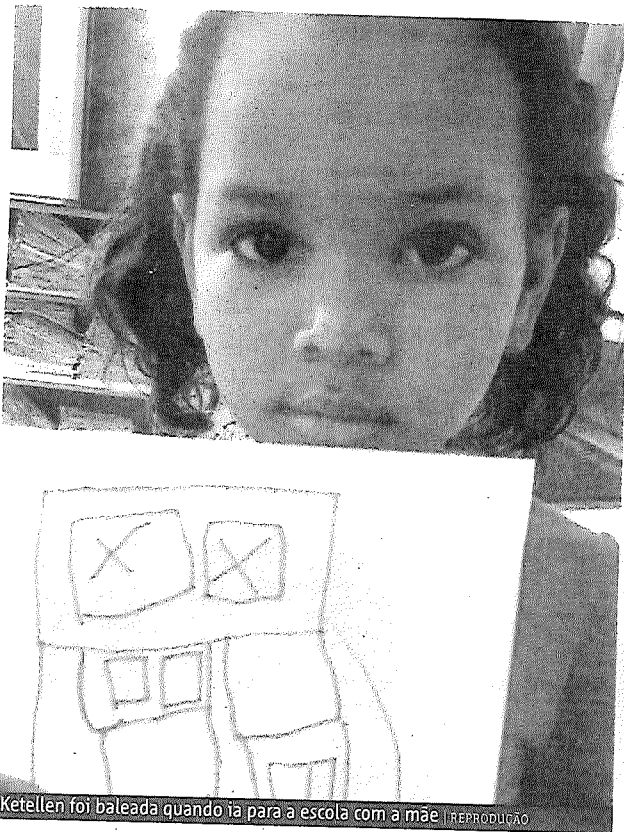
Os partidos paranaenses estão dedicando atenção especial as mulheres, hoje maioria no eleitorado do Paraná, mas longe de conquistar espaço nos parlamentos brasileiros, realizando cursos de capacitação política. Segundo dados do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), elas são 52% dos oito milhões de eleitores no Estado e as siglas acreditam que irão conseguir aumentar o número de representantes femininas nas principais cidades paranaenses.

14 NOV 2019

METRO

Ketellen tinha só 5 anos e morreu por bala perdida

Violência. Menina é a sexta criança morta por disparo de arma de fogo em 2019 no Rio de Janeiro. Vítima ia para a escola quando foi baleada em Realengo. Um suspeito foi preso



“A sensação que a gente tem é de pegar o maluco que fez isso e fazer pagar da mesma forma. Minha filha tinha só 5 anos”

AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES, PINTOR

6

Crianças morreram por disparos de armas de fogo no estado do Rio de Janeiro em 2019: Jenifer, Kauan, Kauã, Kauê, Ágatha e Ketellen

“Mãe, não chora não, mãe.” Esse pedido, impossível de ser atendido, foi feito por Ketellen Oliveira Gomes instantes após ser atingida por bala perdida enquanto ia para a escola de bicicleta com a mãe, no Rio de Janeiro (RJ). A garota foi socorrida, operada, mas não resistiu e morreu na madrugada de ontem. Ketellen tinha apenas 5 anos e é a sexta criança morta por disparo de arma de fogo no estado neste ano.

Ketellen foi baleada na tarde de anteontem, em Realengo. Segundo a polícia, os disparos foram feitos por homens encapuzados que saltaram de um carro. Um suspeito, acusado de ser miliciano, foi preso ontem.

As apurações, ainda preliminares, apontam que o alvo dos atiradores seria um jovem de 17 anos, que foi baleado e morreu. Ketellen foi atingida porque passava pelo local. A mãe não se feriu.

A tia-avó da menina, Dai-se da Costa – que contou a história de que Ketellen tentou confortar a mãe mesmo depois de baleada – disse que a garota sangrava muito. Ketellen foi primeiro levada para uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento), depois transferida para hospital municipal, onde foi

operada, mas o quadro se agravou. O enterro será realizado hoje.

O governador Wilson Witzel (PSC) se pronunciou ontem pelas redes sociais. “Lamento a morte da menina Ketellen, em Realengo, vítima de tiroteio entre bandidos. Determinei à Polícia Civil a apuração rigorosa desse crime e dos outros que atingiram seis crianças neste ano”.

Antes de Ketellen, morreram Jenifer, de 11 anos, baleada no peito em fevereiro, Kauan, 12, atingido no abdome e no pescoço em março e outro Kauã, 11, ferido em maio e que teve morte cerebral dias depois. Em setembro, morreram Kauê, 12, baleado durante operação policial, e Ágatha, 11, que levou tiro de fuzil nas costas.

Mais uma vítima

Também um gari morreu na tarde ontem atingido por bala perdida na cidade do Rio. Francisco Paulo da Silva tinha 61 anos e capinava uma rua em Vicente de Carvalho quando foi baleado.

Os homicídios dolosos no estado do Rio registraram queda de 21% na comparação entre 2018 e 2019, no período de janeiro a setembro. O número de casos caiu de 3.843 para 3.025. © METRO

METRO

Pela primeira vez. Pretos e pardos são maioria nas universidades públicas

EM NÚMEROS

Dados são da Pnad Contínua do IBGE e foram apresentados ontem

Em 2018 (em %)



FONTE: IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

Maioria entre a população (55,8%), os negros (pretos ou pardos) só agora passaram a ser maioria também entre os estudantes em universidades públicas brasileiras. Em 2018, os negros eram 50,3% dos matriculados e os brancos e outros, 49,7%.

A proporção maior de negros, registrada pela primeira vez, está no estudo Desigualdades Sociais por Cor ou Raça, extraído da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) Contínua e divulgado ontem pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Segundo o instituto, o sistema de cotas, que reserva espaço nas universidades públicas para grupos populacionais, é um dos responsáveis pelo resultado. Desde 2016, pelo menos 50% das vagas no Sisu (Sistema de Seleção Unificada) são distribuídas por critérios de renda, cor ou raça. Outro fator é a autodeclaração de pretos e pardos, que tem aumentado entre os jovens.

Apesar disso, os negros ainda têm menores taxas de frequência escolar em todas as faixas etárias e maior contingente de analfabetos (9,1%, ante 3,9% entre os brancos). "A pesquisa mostra melhoras na educação, mas ainda existe desigualdade", disse a analista do IBGE Luanda Botelho.

O levantamento também mostra que os brancos são maioria nas universidades particulares (53,4%) e ainda têm rendimento médio 73,9% superior ao dos negros. Os pretos e pardos também ocupam menos cargos gerenciais (29,9%) e têm menor representação política: 24,4% dos deputados federais eleitos em 2018 eram negros. **METRO**

Transferência de funcionários para Foz é barrada

A juíza do Trabalho Christiane Bimbatti, da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba, concedeu uma liminar ao Sindeneel (Sindicato dos Eletricistas) para suspender, de forma cautelar, a transferência dos empregados de Itaipu Binacional de Curitiba para Foz do Iguaçu. A decisão também abrange o pedido do sindicato que quer o retorno para Curitiba dos empregados que já foram transferidos.

A medida havia sido tomada como uma forma de economia: cerca de 150 funcionários estavam lotados na capital.

Ontem em nota a Itaipu adiantou que irá recorrer da decisão. A empresa também orientou os funcionários afetados pela decisão a procurarem o RH. **METRO CURITIBA**

18 NOV 2019

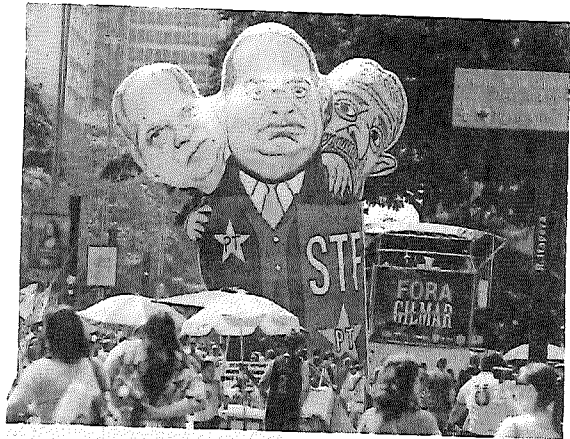
METRO



Ex-presidente do TRF4

Título é votado

A Assembleia Legislativa do Paraná vota hoje projeto de lei que concede o título de cidadão honorário do estado para o desembargador Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, ex-presidente do TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região). A autoria do projeto é do deputado Ricardo Arruda (PSL), que justifica a homenagem citando o julgamento de processos da Operação Lava Jato. "Estamos atendendo aos anseios de considerável parcela da nossa população que vê (em Thompson Flores) um exemplo na aplicação da justiça", cita a justificativa do texto.



Atos pedem saída de ministros

Protestos em São Paulo (foto), Rio de Janeiro, Brasília e Curitiba reuniram ontem manifestantes que pediam o impeachment dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) Dias Toffoli e Gilmar Mendes. Os grupos levaram bonecos infláveis e jogaram tomates em imagens dos ministros | ÉABIO VIEIRA/FOLHAPRESS